TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

RELATÓRIO

2025

comesp TJSP

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO

Flora Maria Nesi Tossi Silva
Desembargadora Coordenadora

Márcia Lourenço Monassi
Desembargadora Vice Coordenadora

Teresa Cristina Cabral Santana – Até setembro
Juíza de Direito

Rafaela Caldeira Gonçalves
Juíza de Direito

Wendell Lopes Barbosa de Souza
Juíza de Direito

Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho
Juíza de Direito

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

SUMÁRIO

Composição da COMESP..... **02**

Sumário.....**03**

Resoluções e Portaria de Criação da COMESP.....**04**

Reuniões das integrantes da COMESP.....**05/08**

Assuntos pautados.....**08/09**

Ofícios expedidos.....**10**

Eventos, cursos, seminários e palestras.....**10/14**

Resoluções, Portarias e Comunicados publicados no DJE do TJSP.....**15/50**

Notícias da COMESP publicadas no Portal do Tribunal de Justiça de São Paulo.....**51/140**

Composição e localização da Coordenadoria de Apoio Administrativo.....**141/142**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
(ARTIGO 6. DA RESOLUÇÃO Nº 561/2012)

2025

LEGISLAÇÕES DE CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COMESP

Resolução nº 561 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 20/03/2012 - Criação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP. https://esaj.tjsp.jus.br/gecon/legislacao/find/101809

Portaria nº 8.554 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 19/04/2012 - Criação da Coordenadoria de Apoio Administrativo da COMESP. https://esaj.tjsp.jus.br/gecon/legislacao/find/102133

Instalação física da Coordenadoria de Apoio Administrativo da COMESP no Fórum João Mendes Júnior em 18/02/2013.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Reuniões das integrantes da COMESP

- Reunião com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Segurança Pública- Convite da Assessora Técnica Kate Maciel convidando para reunião de trabalho acerca do Planejamento de Projeto de Acolhimento Emergencial à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar com Medida Protetiva por meio do APP SP Mulher Segura.
17/01/2025- 10h – Via Microsoft Teams- Link enviado pela SPM

- Reunião interna COMESP para tratativas FONAVID XVII- Comissão Executiva 2025- Exposição das medidas já adotadas, planos da Diretoria Executiva do Fonavid/2025 e solicitações e apoio da Comesp.
05/02/2025- 18hs- Via Microsoft Teams

- Reunião interna COMESP com Psicóloga Marylin Tatton Alli- Solicitação de reunião porque a psicóloga gostaria de colaborar com a Coordenadoria.
10/02/2025- 10h30 – Via Microsoft Teams

- Reunião COMESP com Doutor Marco Davanzo- PROVITA- Alinhamento de tratativas acerca de Palestra sobre o Programa, que será realizado na EPM.
17/02/2025- 11h – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com Doutor Victor Borges – Rede Nacional de Consórcios Públicos- RNCP
09/04/2025- 14h30 – Presencial na sala 1315 do Fórum João Mendes Júnior – Sala da COMESP.

-Reunião COMESP– FOVID- Fórum Paulista de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulhe,r com Doutora Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, Rafaela Caldeira Gonçalves e Liliana Regina de Araújo Heidorn Abdala
10/04/2025 – 11h – Via Microsoft Teams

-COCEVID- Reunião Mensal Virtual
09/05/2025 – 10 as 12h – Via Microsoft Teams

-Reunião com Corregedoria Geral da Justiça- Grupo Reflexivo de Fernandópolis – Com os Juízes Assessores da Corregedoria, Doutora Renata Casimiro Braga Velloso Ross e Doutor Ricardo Barea Borges.
30/05/2025 – 15h – Via Microsoft Teams

-Reunião COCEVID- PROJETO SHAMAR- Alinhamento com as UFs e órgãos parceiros.
03/06/2025 – Via Microsoft Teams, ou presencialmente na Sala Macunaíma, 4º andar- Anexo II do MJSP

-COCEVID- Reunião Mensal Virtual
13/06/2025 – 10 às 12h – Via Microsoft Teams

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

-Reunião COMESP com UNINASSAU e Com Secretaria de Políticas para a Mulher - Apresentação da Ferramenta Sinal Vermelho/ Feminicídio e interesse em alinhamento de uma cooperação institucional.
23/06/2025- 13hs – Via Microsoft Teams

-Reunião com a Secretaria de políticas para as Mulheres do Estado de São Paulo- 1) Alinhamento de ações de enfrentamento e combate a Violência contra a Mulher; 2) Atualização de Informações Impressas em Boletim de Ocorrência; 3) Viabilização da inclusão de mulheres integrantes de grupos vulneráveis nas contratações de serviços terceirizados; 4) Plano decenal de enfrentamento e combate à Violência Doméstica; 5) Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica/Pacto de provenção e combate; 6) Demais demandas pertinentes.
30/06/2025 -0 9 às 12h – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com Grupo Reflexivo existente na Capital- Apresentação dos serviços prestados pelo Grupo Reflexivo da Capital (Projeto Novos Valores).
04/07/2025- 10h – Via Microsoft Teams

-COCEVID- Reunião Mensal Virtual
11/07/2025 – 10 às 12h – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com a RNCP- Rede Nacional de Consórcios Públicos- Entrega de Convite para o evento "Caravana da Mulher" – 2º Seminário de capacitação para o enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e de Gênero a ser realizado em 26/09/2025
15/07/2025 – 14h- Presencial na sala de reuniões da COMESP- Sala 1315/Fórum João Mendes.

-Reunião com Ministério Público do Estado de São Paulo – Fluxo para a gestão de casos de homens agressores que utilizam dispositivos eletrônicos (tornozeleiras eletrônicas) como medida protetiva de urgência em situações de violência doméstica, abrangendo tanto os agressores quanto as mulheres em situação de violência domèstica.
18/07/2025 – 11h – Via Microsoft Teams

-Reunião com Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – Plano Estadual Decenal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme Lei nº 14.899/24
23/07/2025 – 10h- Via Microsoft Teams.

-Reunião com o Governo do Estado de São Paulo – Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Feminicídio
31/07/2024 – 14 às 16h – Via Microsoft Teams

-Reunião com o Governo do Estado de São Paulo – Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Feminicídio- 2ª Participação da COMESP no Grupo de Trabalho
14/08/2025 – 14 às 16h – Via Microsoft Teams

-Reunião com a Corregedoria Geral da Justiça- Reunião do Grupo de Trabalho para Estudos de Produtividade dos Setores de Psicologia e Assistência Social do TJSP

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

25/08/2025- 14h- Via Microsoft Teams

-Reunião com o Governo do Estado de São Paulo – Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Feminicídio- 3ª Participação da COMESP no Grupo de Trabalho
28/08/2025 – 14 às 16h – Via Microsoft Teams

- Reunião COMESP com PUC- Pontifícia Universidade Católica- Realização de Novo Termo de Cooperação Técnica, referente ao Expediente CPA 2020/115860
11/09/2025 – 17:30h – Via Microsoft Teams

-COCEVID- Reunião Mensal Virtual
12/09/2025 – 10 às 12h – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com Faculdade de Direito da USP/NEXO GOVERNAMENTAL- Apresentação de Projeto de Lei que visa combater a violência obstétrica através de diretrizes de prevenção.
19/09/2025 – 10h – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP- Com OSCIP TURMA DO BEM- Ampliação de tratamento odontológico às vítimas de violência doméstica- PROJETO FÊNIX ODONTOLÓGICO/TJSP
23/09/2025- 17h – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com vereadora Municipal de São Paulo Sandra Tadeu- Procuradora da Procuradoria Municipal da Mulher/Câmara Municipal de São Paulo.- Tratar de assuntos relacionados à Promoção e Proteção dos Direitos das Mulheres no âmbito do Município de São Paulo.
29/09/2025 – 13h – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP com Mulheres S/A- Inclusão de Centro de Assistência e Justiça no rograma da COMESP.
03/10/2025 – 11h – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP- TRF3ª Região e Juízas do TJSP – Projeto Piloto do Juizado Especial Federal
03/10/2025 – 14h- Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP- Com Juízas do FOVID/SP -Grupos Reflexivos
13/10/2025- 11h – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP- Ministério Público de São Paulo – Adesão ao pacto “Ninguém se Cala”
16/10/2025- 11h – Via Microsoft Teams

-Reunião Doutor Wendell- Ministério Público de SP e Secretaria de Políticas para as Mulheres – Apresentação memorando GR
23/10/2025- 10h –Presencial em Americana

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

-Reunião COMESP- Ministério Público de SP e Secretaria de Políticas para as Mulheres – Capacitação para facilitadores de Grupos Reflexivos
23/10/2025- 14h – Híbrida- Presencial em Americana e online Via Microsoft Teams

Reunião com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e Instituto Mapear- Grupos Reflexivos
03/11/2025- 10h às 12h- Prédio da Secretaria de políticas para as Mulheres

-Reunião COMESP- Secretaria de Políticas para as Mulheres, SAAB– Cooperação entre TJSP e SPM – Grupos Reflexivos
18/11/2025 – 14h – Via Microsoft Teams

-Reunião COMESP- Pontifícia Universidade Católica- PUC, SAAB e DEPLAN – Expediente 2020/115860- Termo de Cooperação entre TJSP e PUC
18/11/2025- 17h – Via Microsoft Teams

-Reunião com o Governo do Estado de São Paulo – Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Feminicídio- 4ª Participação da COMESP no Grupo de Trabalho
27/11/2025 – 14 às 16h – Via Microsoft Teams

-Reunião com CNJ e SEST/SENAT – Programa Novos Caminhos- Projeto Impulsiona
02/12/2025- 15hs -Via Microsoft Teams

-Reunião com Dra. Sylmara Berger Del Zotto- Secretaria de Estado da Saúde – Projeto Fênix- Renovação do Convênio.
15/12/2025 – 10:30hs – Via Microsoft Teams

ASSUNTOS PAUTADOS

- E-mail da Psicóloga Marylin Tatton Alli, solicitando afiliação para trabalhar na Casa da Mulher Brasileira como membro da equipe multidisciplinar.
-Alinhamento das tratativas acerca da palestra sobre o PROVITA que será realizada na Escola Paulista da Magistratura.
-Rede Nacional de Consórcios Públicos - Apresentação da RNCP.
- Comissão Executiva do FOVID- Realização do II Encontro do FOVID/SP- 2025
-Apresentação da Ferramenta Sinal Vermelho e o interesse em alinhar uma cooperação institucional- UNINASSAU- Senhor Sérgio Henrique Romano Garcia Ruiz
-Apresentação do Grupo Reflexivo Novos Valores, que atua na Capital, coordenado pela Senhora Rosita Cruz.
-Termo de Cooperação entre COMESP/TJSP e a PUC Pontifícia Universidade Católica.
-OSCIP Turma do Bem- Interesse na Renovação ou novo Termo de Convênio com o TJSP e ampliação de tratamento odontológico às vítimas de violência doméstica em outros Estados do Brasil.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

-Projeto de Lei de Prevenção e Combate à Violência Obstétrica, com ênfase na colaboração interinstitucional para garantia de abordagem abrangente e eficaz, que está sendo elaborado pela instituição Nexo Governamental
-Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Doméstica, com a Secretaria de Segurança Pública.
-Termo de Cooperação TJSP e Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania.
-Termo de Cooperação com a Defensoria Pública do Estado.
-Implantação de Grupo Reflexivo da Comarca de Palestina.
-Projeto REVOAR
-Reunião com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, para alinhamento de ações de enfrentamento e combate à violência contra a Mulher, Atualizações de informações impressas em Boletim de Ocorrência, Viabilização de inclusão de mulheres integrantes de grupos vulneráveis nas contratações de serviços terceirizados (Res. 497/2023), Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica, Pacto de Prevenção e combate e demais demandas pertinentes.
-E-mail da Professora Mayra Carvalho, acerca da realização e orientação de um TCA- Trabalho Colaborativo de Autoria, na instituição de ensino onde leciona e solicita visita técnica/escolar junto à COMESP ou em uma das Varas de Violência Doméstica da Capital.
-Renovação do Convênio com a Patrulha Maria da Penha
-Moção de Repúdio da Câmara Municipal de Jales/SP contra a Violência Doméstica
-Ofício do Procurador Geral da República Dr. Nicolau Dino, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão.
-Vereadora Sandra Tadeu- Procuradora da Procuradoria Municipal da Mulher, da Câmara Municipal de São Paulo- Diretrizes de Proteção à Mulher
-Inclusão do Centro de Assistência e Justiça Mulheres S/A, no programa de atendimentos da COMESP.
-Projeto Piloto do Juizado Especial Federal Itinerante voltado às Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira.
-Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência.
-Pacto “Ninguém se Cala”-e implementação, formação e avaliação de grupos reflexivos de gênero destinados à responsabilização e reeducação de autores de violência doméstica e familiar.
-Capacitação para facilitadores para atuarem nos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência.
-Cooperação entre o TJSP e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, no que se refere aos Grupos Reflexivos e à criação de um fluxo intersetorial integrado de atendimento às mulheres vítimas de violência. As tratativas estão em fase de conclusão, visando eventual finalização de dois termos de cooperação técnica. A tramitação dos expedientes contou com a participação ativa da COMESP, que acompanhou e contribuiu ao longo de todo o processo.
-Termo de Cooperação a ser celebrado entre PUC- Pontifícia Universidade Católica- e o TJSP
-Renovação do Projeto Fênix com a Secretaria de Estado da Saúde- Elaboração de novo Termo de Cooperação.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

OFÍCIOS:

Foram encaminhados, no decorrer do ano de 2025, 30 ofícios expedidos pela COMESP.

EVENTOS

-Diretoria de Educação e Cultura da Polícia Militar do Estado de São Paulo- SSP- Curso de iniciação funcional dos policiais Civis e Militares
07/01/2025 - Academia do Barro Branco

-XVII FONAVID 2025- Cerimônia Virtual de Transmissão de Cargo de Presidente e Vice-Presidente.
16/01/2025 – 10h – Via YouTube TJMA ou perlo Instagram Oficial do FONAVID.

-Celebração do Dia Internacional da Mulher- Secretaria de Políticas para as Mulheres
07/03/2025 – 10:30hs – Memorial da América Latina

-Celebração do Dia Internacional da Mulher- Evolução da Mulher no Sistema de Justiça
11/03/2025 – 10:30hs – Palácio da Justiça, Salão do Júri.

-Encontro Nacional da Alta Gestão do Sistema de Justiça e da Secretaria de Segurança Pública para a Proteção das Mulheres e Igualdade de Gênero.
13/03/2025 – 13 às 17hs. Superior Tribunal Militar- Setor de Autarquias Sul, Quadra 1 – Edifício Sede, Bloco B- Asa Sul/Brasília DF

-Cerimônia de Posse da Comissão Executiva do COCEVID 2025
03/04/2025- 14hs – Tribunal de Justiça da Bahia. Salvador/BA

-COCEVID- 1ª Reunião da nova Comissão, com palestras.
04/04/2025 – 15hs – Tribunal de Justiça da Bahia. Salvador/BA

-Seminário do Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Leo nº 11.340/2006
25/04/2025- 8h às 18hs – Escola Superior do Ministério Público- Brasília/DF

-Instalação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo
22/05/2025- 19:30hs – Palácio Anchieta- Viaduto Jacareí, 100- 1º andar

-II FOVID/SP- Fórum Paulista de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
13/06/2025- 9h às 16hs – Escola Paulista da Magistratura- EPM- Auditório do 1º andar

-XVII FONAVID- CONGRESSO NACIONAL. - Agenda Legislativa e audiência com o Ministro Edson Fachin

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

17 e 18/06/2025- Salão Branco do Supremo Tribunal Federal- Brasilia/DF

-Visita da Equipe de Gabinete da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado de São Paulo- SPM
23/07/2025- Vara do Juri, Execução Criminal e Infância e Juventude da Comarca de Americana

-XIX Jornada da Lei Maria da Penha
07 e 08/08/2025 – Escola Judicial de Pernambuco- ESMAPE- Recife/PE

-Lançamento do PROJETO DEVIDA – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
19/08/2025 – 10h – Auditoria José Ademar- Av. Dr. Arnaldo, 351- Térreo- Cerqueira César/SP

-5ª Conferência Estadual de Políticas Para a Mulher – SP por Todas- Mais Direitos, mais cuidado, mais futuro.
21/08/2025 – 9h – Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher- Rua Iaiá, 126 – 9º andar- SP

-40 Anos das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMS)
27/08/2025 – 16h – Palácio dos Bandeirantes- Auditório Ulysses Guimarães

-40 Anos das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMS) e Outorga de Colar de Honra ao Mérito Legislativo à Delegada Rosmary Corrêa
08/09/2025- 10h – Assembleia Legislativa- Plenário Juscelino Kubitschek

-Instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher/Santo André
16/09/2025- 11h- Fórum de Santo André- Praça IV Centenário- Santo André/SP

-4ª Edição – Mulheres na Justiça- Novos Rumos da Resolução CNJ 255
25 e 26/09/2025- 9h – Auditório do CNJ- Brasília/DF

-Reunião Administrativa do COCEVID
10/10/2025 – 10hs – online via Microsoft Teams

-8ª Conferência Estadual de Direitos Humanos
17/10/2025 – Auditório da OAB- Rua Maria Paula

-Reunião Administrativa do COCEVID
10/11/2025 – 9hs – Tribunal de Justiça do Maranhão

-XVII FONAVID- São Luiz do Maranhão
10 a 14/11/2025 – Abertura dia 10 às 16hs

-Assinatura do Pacto " Ninguém se Cala" do Ministério Público São Paulo
17/11/2025 – 10h – Auditório do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

-Evento do Juizado Especial Itinerante Quilombola- Edição Piloto
17 a 19/11- o dia todo – Quilombo Ivaporanduva- Vale do Ribeira- Registro/SP

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Evento "Movimento Laço Branco"- 21 dias de ativismo- Painel Temático- Grupo Reflexivo de Homens
06/12/2025 – 9h às 12h – Comarca de Americana

PALESTRAS

-Ciclo de Palestras- "Com a palavra as Juristas"
Tema: Juiz das Garantias e Extinção de Execuções Fiscais
23/04/2025- 10 às 12h – Escola Paulista da Magistratura e online via Microsoft Teams.

-Palestra no Tribunal Regional Eleitoral pela Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva
Tema: A Violência contra a Mulher pelo Olhar do Sistema de Justiça.
24/04/2025 – 15 às 17hs – Plenário do Tribunal Regional Eleitoral/SP

-Ciclo de Palestras "Com a palavra as Juristas"
Tema: Estado, Instituições Políticas e as Mulheres
10/05/2025 – 10 às 12h- Escola Paulista da Magistratura e online via Microsoft Teams

-Ciclo de Palestras "Com a Palavra as Juristas"
Tema: O Tribunal Penal Internacional e conflitos da Sociedade Contemporânea
13/06/2025- 10 às 12h- Escola Paulista da Magistratura e online via Microsoft Teams

-Ciclo de Palestras "Com a palavra as Juristas"
Tema: Empresa e Igualdade de Gênero
28/07/2025- 10 às 12h- Escola Paulista da Magistratura e online via Microsoft Teams

-Ciclo de Palestras "Com a palavras as Juristas"
Tema: Perfis Criminais
25/08/2025 – 10 às 12h- Escola Paulista da Magistratura e online via Microsoft Teams

-Ciclo de Palestras "Com a palavra as Juristas"
Tema: Bitcoins
25/09/2025 – 10 às 12h- Escola Paulista da Magistratura e online via Microsoft Teams
-Ciclo de Palestras "Com a Palavra as Juristas"
Tema: Judicialização da saúde suplementar e Superendividamento
24/10/2025- 10 às 12h- Escola Paulista da Magistratura e online via Microsoft Teams

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

CURSOS COM A PARCERIA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

-Curso- MULHERES E A TECNOLOGIA
Tema: Concretizar as disposições da Resolução 255/2018 CNJ, bem como romper com estereótipos de Gênero no tocando ao engajamento da Mulher na área tecnológica
28/03/2025 – 8:30 às 12h- Escola Paulista da Magistratura e online via Microsoft Teams

-Curso- INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
1ª aula- A violência baseada no gênero e suas causas
04/04/2025- 9 ÀS 12H – Escola Paulista da Magistratura e Via Microsoft Teams

-Curso- INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
2ª aula- Gênero e interseccionalidade (Gênero e classe social, deficiências, raça e cor e etnias)
25/04/2025- 9 ÀS 12H – Escola Paulista da Magistratura e Via Microsoft Teams

-Curso- INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
3ª aula- Instrumentos e mecanismos internacionais de concretização dos direitos humanos das mulheres
09/05/2025- 9 ÀS 12H – Escola Paulista da Magistratura e Via Microsoft Teams

-Curso- INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
4ª aula- Educação e Jurisprudência da CIDH- Importância no enfrentamento à violência
23/05/2025- 9 ÀS 12H – Escola Paulista da Magistratura e Via Microsoft Teams

-Curso PROVITA- Aspectos práticos do Programa Estadual de Proteção à vítimas e testemunhas
Temas: Aspectos práticos do Programa Estadual de Proteção à vítimas e testemunhas/ Provita/SP/ Estudo de Casos- Equipe de Proteção/ Introdução ao Tema
30/05/2025- 9 às 12h- Escola Paulista da Magistratura e Via Microsoft Teams

-Curso- INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
5ª aula- Histórico da construção da Lei Maria da Penha
03/06/2025- 9 ÀS 12H – Escola Paulista da Magistratura e Via Microsoft Teams

-Curso O JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA: DESAFIOS E AVANÇOS NA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PELO PODER JUDICIÁRIO
Tema: Feminicídio, cultura da violência e os desafios do sistema de justiça na prevenção e responsabiçização

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

25/06/2025 – 9 às 12h-Escola Paulista da Magistratura e Via Microsoft Teams

-Aula Funcional para novos Juízes de Direito empossados pelo TJSP
25/07/2025- 15h – Escola Paulista da Magistratura

-Curso- INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
6ª aula- Aplicação da Lei Maria da Penha e a necessidade de uma abordagem de gênero interseccional
29/08/2025- 9 ÀS 12H – Escola Paulista da Magistratura e Via Microsoft Teams

-Curso- INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
7ª aula- Medidas Protetivas de urgência: ferramenta de prevenção e proteção e as consequências do seu descumprimento
12/09/2025- 9 ÀS 12H – Escola Paulista da Magistratura e Via Microsoft Teams

-Curso- INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
8ª aula- Rede de atenção às mulheres em situação de violência e suas nuances
26/09/2025- 9 ÀS 12H – Escola Paulista da Magistratura e Via Microsoft Teams

-Curso- INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
9ª aula- Redes de atendimento – São Paulo na prevenção da violência contra a mulher e o Cadastro Nacional de Violência Doméstica – CNVD
10/10/2025- 9 às 12hs- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams

-Curso- INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
10ª aula- Gênero, Raça e Educação: um diálogo teórico e prático por meio dos direitos humanos
24/10/2025- 9 às 12hs- Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams

-Curso "Convenção de Haia de 1980- Violência Doméstica e proteção às Mulheres no Brasil e no Exterior
07/11/2025- 9 às 17:30hs – Escola Paulista da Magistratura e via Microsoft Teams

-Curso Rápido em reflexão ao mês da Consciência Negra
"Precisamos falar sobre violência racial" – Parceria com o FOVID
28/11/2025 – 10h- online via Microsoft teams

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

RESOLUÇÕES,

PORTARIAS E COMUNICADOS

PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

2025

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

PROVIMENTO CG N.º 65/2024

O Desembargador **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a função precípua da Corregedoria Geral da Justiça de orientar e superintender a primeira instância;

CONSIDERANDO a imperiosidade da permanente revisão e atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a possibilidade de destinação de valores recebidos a título de prestações pecuniárias para entidades que atuem com projetos com vistas à implementação, manutenção e condução dos trabalhos de Grupos Reflexivos envolvendo autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, diante da finalidade social de referidas entidades, que desempenham importante papel à segurança pública e à educação em área de relevante cunho social;

CONSIDERANDO que já existe expressa previsão normativa admitindo a destinação de recursos advindos das prestações pecuniárias para o financiamento de projetos baseados em princípios e práticas restaurativas;

CONSIDERANDO o quanto previsto nos artigos 6º e 10 da Resolução CNJ n.º 558/2024, no artigo 2º parágrafo único da Recomendação CNJ n.º 124/2022, bem como nos artigos 483-C, 483-F, 676-A e 676-C, todos das Normas de Serviço desta Corregedoria Geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido nos autos do processo n.º 2024/140526;

RESOLVE: Art. 1º - Acrescentar à atual redação do artigo 483-C, o inciso X do §4º, bem como os §§ 10,11, 12 e 13, com a seguinte redação:

"Art. 483-C. (...)

§ 4º (...)

X – destinem-se à implementação, manutenção e condução dos trabalhos de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. (...)

§10 - A destinação dos valores a entidades que se dediquem à implementação, manutenção e condução dos trabalhos de grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher ficará condicionada a parecer favorável, emitido pelo juiz com competência em violência doméstica e familiar contra a mulher da comarca em que será desenvolvido o projeto.

§11 - O parecer referido no parágrafo anterior analisará a proposta à luz das diretrizes estabelecidas na Recomendação 124 do Conselho Nacional de Justiça e, sendo favorável, o interessado poderá requerer a destinação dos valores junto à unidade competente para executar a pena.

§12 - A destinação de valores para os fins do § 4º, inciso X, deste artigo, deverá ser comunicada pelo juiz com competência em violência doméstica e familiar contra a mulher da comarca à COMESP, pelo endereço eletrônico comesp@tjsp.jus.br.

§13 - Para a demonstração da finalidade social exigida para o credenciamento, nos termos do art. 483-F destas Normas, a entidade interessada em executar projeto de grupo reflexivo para homens autores de violência deverá apresentar parecer favorável do juiz com competência em violência doméstica da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

comarca, referido no §11 supra, ou comprovante de aprovação do programa pela Corregedoria Geral da Justiça, nos termos do art. 7º do Provimento CSM 2.704/2023.

Art. 2º - Acrescentar à atual redação do artigo 676-B o inciso VI, do §2º e os §§ 8º, 9º, 10 e 11, com a seguinte redação:

Art. 676-B. (...)

§ 2º (...)

VI – destinem-se à implementação, manutenção e condução dos trabalhos de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

(...)

§ 8º - A destinação dos valores a entidades que se dediquem à implementação, manutenção e condução dos trabalhos de grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher ficará condicionada a parecer favorável, emitido pelo juiz com competência em violência doméstica e familiar contra a mulher da comarca em que será desenvolvido o projeto.

§ 9º - O parecer referido no parágrafo anterior analisará a proposta à luz das diretrizes estabelecidas na Recomendação 124 do Conselho Nacional de Justiça e, sendo favorável, o interessado poderá requerer a destinação dos valores junto à unidade competente para executar a pena.

§10 - A destinação de valores para os fins do § 2º, inciso VI, deste artigo, deverá ser comunicada pelo juiz com competência em violência doméstica e familiar contra a mulher da comarca à COMESP, pelo endereço eletrônico comesp@tjsp.jus.br.

§11 - Para a demonstração da finalidade social exigida para o credenciamento, nos termos do art. 676-C, III, destas Normas, a entidade interessada em executar projeto de grupo reflexivo para homens autores de violência deverá apresentar parecer favorável do juiz com competência em violência doméstica da comarca, referido no §8º supra, ou comprovante de aprovação do programa pela Corregedoria Geral da Justiça, nos termos do art. 7º do Provimento CSM 2.704/2023.

Art. 3º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO LOUREIRO Corregedor Geral da Justiça

Dje 07/01/2025, pás 10 e 11

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

COMUNICADO CG Nº 35/2025

(Processo Digital nº 2024/152889)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que processam feitos **de Violência Doméstica e Familiar contra a mulhe**r que, a Lei nº 17.626/2023, junto com os Decretos Estaduais nº 68.371/2024 e nº 68.821/2024 e a Resolução SEDS nº 28/2024, estabelece o pagamento de aluguel social para mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de São Paulo. Seguem as diretrizes a serem observadas:

1) Para receber o benefício, é necessário:

a) Ter renda familiar de até 2 salários-mínimos antes da separação.

b) Possuir medida protetiva emitida pelo Poder Judiciário Estadual, conforme a Lei Federal nº 11.340/2009.

c) Residir no Estado de São Paulo.

d) Comprovar a situação de vulnerabilidade, de acordo com a Lei nº 17.626/2023.

2) Mulheres com dois ou mais filhos menores terão prioridade no recebimento do benefício.

3) O benefício será concedido mesmo se a mulher já recebe outros benefícios sociais.

4) O aluguel social deve ser solicitado junto ao serviço de assistência social municipal, apresentando uma declaração que comprove os requisitos, exceto a medida protetiva de urgência, que deve ser apresentada separadamente.

5) A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo será responsável pelo pagamento do benefício, em parceria com os municípios que aderirem ao programa.

6) O valor mensal será de R$ 500,00 e será pago por seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses mediante avaliação da assistência social que comprove a continuação da situação de vulnerabilidade.

7) O pagamento será feito por meio de uma conta poupança Social do Banco do Brasil, que será ativada para todas as beneficiárias após a inclusão e validação das informações pelos municípios. Após a ativação, a beneficiária deve acessar a conta pelo aplicativo do Banco do Brasil ou diretamente na agência bancária.

Dje 20/01/2025, pág 138

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

PROVIMENTO CSM N° 2.773/2025

Altera os artigos 4°c 7° do Provimento CSM n°2.704/2023.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomento à ampliação dos grupos reflexivos em funcionamento no Estado;

CONSIDERANDO o quadro atual de estagnação na criação de novos grupos, em prejuízos à sociedade como um todo;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CNJ 124/2022 que prevê alternativas outras para atingimento dos objetivos pretendidos;

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 4°, caput. incisos e parágrafos do Provimento CSM n° 2.704/2023. passam a contar com a redação quo segue:

Art. 4° - Após o mapeamento da rede, caberá ao(à) Juiz(a) providenciar a formalização do vínculo com a instituição parceira, por uma das seguintes formas:

I - termo de convênio, acordo ou instrumento congênere, celebrado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. representado por seu Presidente;

II - cadastramento da instituição parceira, nos termos do art. 483-F das NSCGJ. quando a atividade envolver remuneração por meio de prestação pecuniária consistente em pena restritiva de direito e acordos de não persecução penal, se o caso;

Ill - cadastramento da instituição parceira, nos termos do art. 676-C das NSCGJ, quando a atividade envolver remuneração por meio de prestação pecuniária. bens e valores depositados, apreendidos ou renunciados como condição para celebração de transações penais, suspensão condicional do processo e acordos de não persecução penal, se o caso.

§1° As formalizações de vínculo por credenciamento de entidades, diretamente nas varas com competência criminal, serão comunicadas à COMESP, para ciência e registro dos grupos reflexivos atuantes no Estado.

§2º Na hipótese de criação e manutenção do grupo reflexivo pelo ente público estadual ou municipal, com recursos próprios, direta ou indiretamente, não se aplica o presente provimento.

Artigo 2º - O artigo 7º do referido Provimento passa a dispor da seguinte redação:

Art. 7º - Para implantação do grupo reflexivo, caberá ao(à) Juiz(a) comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br .Antes de aprovar o programa, a Corregedoria Geral da Justiça colherá a manifestação da COMESP (Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado de São Paulo) sobre as diretrizes estabelecidas no art. 2º da Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Artigo 3º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

(AA) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça; ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano do Tribunal de Justiça; RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, Presidente da Seção de Direito Público; HERALDO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Seção de Direito Privado; ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO, Presidente da Seção de Direito Criminal.

Dje de 14/02/2025, pág 04 e 05

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

PORTARIA Nº 10.560/2025

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR a designação da Doutora HALLANA DUARTE MIRANDA, Juíza de Direito, como integrante da Comissão de Gênero e Raça de Proteção às Magistradas e Servidoras Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em situação de violência no contexto doméstico familiar.

Artigo 2º - DESIGNAR, em substituição, a Doutora LÍVIA ANTUNES CAETANO, Juíza de Direito, até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça.

Dje 24/02/2025, pág. 10

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 139/2025

(PROTOCOLO CPA Nº 2015/82488)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Cível ou Penal, Infracional (análogo ao Feminicídio), e em processos do Júri (feminicídio) que a Campanha **JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA** terá sua vigésima nona edição na semana de 10 a 14 de março de 2025.

I- SOLICITA-SE aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas.

II- SOLICITA-SE aos Magistrados e Coordenadores que participam da Campanha JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA que observem rigorosamente o contido nos Comunicados: COMUNICADO CG Nº 1154/2019 e COMUNICADO CONJUNTO Nº 482/2019, em especial quanto à vinculação da correta movimentação e indicação da situação da Audiência, uma vez que em breve será implementada a extração dos dados de forma automatizada, diretamente no sistema.

III- DETERMINA-SE que, enquanto não está implementada a extração automática dos dados diretamente do sistema, as informações relacionadas à referida semana, indicadas a seguir, sejam fornecidas exclusivamente através do aplicativo Power Apps - Justiça pela Paz em Casa, DIARIAMENTE, ao final do expediente.

O acesso ao aplicativo Power Apps – Justiça pela Paz em Casa estará disponibilizado na página da COMESP, no seguinte endereço: ww.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa

1. Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana

2. Quantidade de Audiências do art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana

3. Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana

4. Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

5. Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

6. Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana

7. Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

8. Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

9. Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana

10. Total de Sentenças de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher na Semana

11. Total de Sentenças de Conhecimento em Feminicídio na Semana

12. Total de Sentenças de Pronúncia em Feminicídio na Semana

IV- COMUNICA-SE, que o Glossário Justiça pela Paz em Casa e o formulário de coleta de dados foram alterados, considerando a revisão das tabelas processuais unificadas adequando-se às especificidades da Lei nº 11.340/06, alterada pela Lei nº 14.550/23, devendo as Unidades observar estritamente as classes e assuntos constantes no item 1 e subitens do Glossário.

V- COMUNICA-SE, finalmente, que conforme Parágrafo Único, do Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, as Semanas JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA serão realizadas:

Na segunda semana do mês de março;

Na penúltima semana do mês de agosto

e na última semana do mês de novembro.

Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail semanavioldom@tjsp.jus.br

Dje 06/03/2025, pág 02

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

SEMA - Secretaria da Magistratura

PORTARIA Nº 10.567/2025

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da prestação jurisdicional como garantidora do estado democrático de direito, por meio da valorização da cidadania e do respeito aos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 226, § 8º, da Constituição Federal, que prevê ser obrigação do Estado assegurar a assistência à família, na pessoa de cada um de seus integrantes, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações;

CONSIDERANDO as disposições da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará");

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a Recomendação Geral nº 35, do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW);

CONSIDERANDO a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, instituída pela Resolução CNJ nº 254/2018, que define diretrizes e ações de prevenção e combate à violência, nas suas mais diversas formas, de maneira integrada entre o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Estaduais, por meio das Coordenadorias Estaduais da Mulher em situação de risco;

CONSIDERANDO a vigência da Resolução nº 432, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias do Poder Judiciário e da Ouvidoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 351/2020 do CNJ, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as Resoluções ns. 540, 492, 377 e 254, C. Conselho Nacional de Justiça, que também tratam de temas relacionados ao combate à violência contra a mulher;

CONSIDERANDO as Recomendações ns. 124 e 105, do C. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2022, alterada pela Portaria n. 192/2023, do C. Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Ouvidoria Nacional da Mulher no âmbito do Conselho

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Nacional de Justiça e instituiu as Ouvidorias Auxiliares Regionais da Mulher a ela vinculadas;
CONSIDERANDO a Meta Nacional 8, que visa a priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres, no âmbito da Justiça Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na XVII Edição da Jornada Lei Maria da Penha, que resultou na Carta da XVII Jornada, em 2023, que traz em seu conteúdo 16 (dezesseis) enunciados para subsidiar a implementação da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a instituição, em 2020, do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ nº 70, de 2020, que resultou na criação da campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, lançada em 2021, pelo C. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instituição, no âmbito do C. Conselho Nacional de Justiça, de bancos de dados e estatísticas centrais no combate à violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a existência da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMESP), criada pela Resolução nº 561/2012, e a natureza de suas atribuições relacionadas ao atendimento às vítimas de violência doméstica;

CONSIDERANDO a criação, pela Portaria da Presidência nº 10.405/2024, da Comissão de Gênero e Raça e de Proteção às magistradas e servidoras em situação de violência doméstica e as atribuições que lhe são próprias;

CONSIDERANDO as portarias de outros tribunais que instituíram a Ouvidoria da Mulher, com base na Portaria CNJ nº 33/2022, que trata da instituição da Ouvidoria da Mulher no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a Ouvidoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos da Resolução OE 575/2012, tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal de Justiça de São Paulo, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal;

CONSIDERANDO que a Ouvidoria do Tribunal de Justiça de São Paulo poderá disponibilizar um canal específico para o recebimento de manifestações pertinentes à defesa dos direitos da mulher, para dar o encaminhamento necessário às questões não abrangidas na competência das demais Comissões, Coordenadorias, Diretorias e outros órgãos que já compõem a estrutura do Tribunal;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução OE n. 162/2003, a Ouvidoria Judicial é o canal direto de comunicação entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e os cidadãos;

CONSIDERANDO o relatório da Ouvidoria Nacional da Mulher de 2024, que recomenda a criação de canais específicos para atendimento ágil e adequado das questões envolvendo violência contra a mulher e combate à desigualdade e violência de gênero no Poder Judiciário,

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Ouvidoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Ouvidoria da Mulher, com a finalidade de receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados aos direitos das mulheres.

Art. 2º - O(A) Ouvidor(a) do Tribunal de Justiça de São Paulo exercerá cumulativamente o cargo de Ouvidor(a) da Mulher, observadas, quanto ao mandato, escolha, possibilidade de reeleição, status e o mais relacionado ao exercício do cargo, as disposições do Assento Regimental nº 589/2024 e da Resolução OE nº 575/2012.

Art. 3º - Do mesmo modo, as funções de Ouvidor(a) Substituto(a) da Mulher serão exercidas pelo(a) Ouvidor(a) Substituto(a) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 4º - A estrutura organizacional já existente para a Ouvidoria do Tribunal de Justiça também servirá à Ouvidoria da Mulher, inserida esta integralmente no âmbito da Ouvidoria do Tribunal de Justiça.

Art. 5º - A Ouvidoria da Mulher contará com canais de atendimento próprios, operados pela mesma estrutura da Ouvidoria do TJSP, e deverá acionar os canais da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMESP), nas hipóteses previstas na Resolução n. 561/2012, que trata das atribuições da COMESP, para que esta, então, adote as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

Art. 6º - Nas hipóteses em que configuradas as situações previstas na Portaria da Presidência n. 8.487/2012, a reclamação ou denúncia deverá ser encaminhada à Comissão de Segurança Pessoal e de Defesa das Prerrogativas dos Magistrados, para que esta adote as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

Art. 7º - Se envolvidas questões de prevenção e enfrentamento do assédio moral e/ou do assédio sexual em primeiro ou segundo Graus de jurisdição, o encaminhamento do caso deverá ser feito às Comissões criadas pelas Portarias da Presidência n. 10.104/2022 e 10.105/2022, respectivamente, para as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

Art. 8º - Verificadas as hipóteses previstas na Portaria da Presidência nº 10.405/2024, a Ouvidoria da Mulher direcionará o pedido, denúncia ou reclamação aos canais de atendimento da Comissão de Gênero e Raça e de Proteção às magistradas e servidoras em situação de violência doméstica

Art. 9º - Constatada a necessidade de apoio a servidora, em função das situações previstas no Provimento n. 2.464/2017, a Ouvidoria da Mulher direcionará o pedido, denúncia ou reclamação aos canais de atendimento da DAPS – Diretoria de Apoio ao Servidor, que adotará as providências pertinentes no âmbito de sua competência.

Art. 10 - Não configuradas as hipóteses previstas nos artigos 5º a 7º desta Portaria, caberá à Ouvidoria da Mulher do TJSP, uma vez recebida a demanda, pedido, reclamação ou denúncia:

I- encaminhar às autoridades competentes aquelas relacionadas a procedimentos judiciais referentes a atos de violência contra a mulher;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

II- informar à mulher vítima de violência os direitos a ela conferidos pela legislação;

III- acompanhar o andamento das denúncias e reclamações recebidas por seus canais de atendimento, garantindo resposta às demandantes;

IV- contribuir para o aprimoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, sem prejuízo da representatividade que é conferida à COMESP nos assuntos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher e os demais previstos no artigo 2º, da Resolução OE n. 561/2012.

Art.11 - Não serão admitidas pela Ouvidoria da Mulher:

I- consultas, reclamações, denúncias e postulações que exijam providência ou manifestação de competência do C. Órgão Especial ou da Corregedoria Geral da Justiça;

II- notícias de fatos que configurem crimes, tendo em vista as competências institucionais do Ministério Público e das Polícias, nos termos dos artigos 129, I, e 144, da Constituição Federal; e

III- reclamações, críticas ou denúncias anônimas, salvo quando existirem, de plano, provas razoáveis de autoria e materialidade.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I e II, a manifestação será encaminhada pela Ouvidoria da Mulher ao(s) órgão(s) competente(s), informando-se ao(à) interessado(a) o redirecionamento.

Art. 12 - A Ouvidoria da Mulher deverá dispor da mesma estrutura de atendimento da Ouvidoria Geral. Parágrafo único. Será criado formulário eletrônico específico para a Ouvidoria da Mulher, a ser oportunamente divulgado pelos canais de comunicação do TJSP.

Art. 13 - As manifestações recebidas na Ouvidoria da Mulher serão registradas em sistema informatizado, por ordem cronológica, para triagem, classificação e atendimento.

Art. 14 - O atendimento às demandas será feito pela Ouvidoria da Mulher no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, de forma justificada, uma única vez, por igual período.

Art.15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de março de 2025.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dje de 12/03/2025, págs. 07 a 09

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

DGJUD – DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO

COMUNICADO Nº 03/2025

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO HENRY MARQUES DIP**, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, a Lei Federal n. 15.123, de 24.04.2025.

LEI N.15.123, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera o art. 147-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena no crime de violência psicológica contra a mulher quando praticado com o uso de inteligência artificial ou de qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 147-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena no crime de violência psicológica contra a mulher quando praticado com o uso de inteligência artificial ou de qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima.

Art. 2º O art. 147-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 147-B. .....

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade se o crime é cometido mediante uso de inteligência artificial ou de qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Aparecida Gonçalves

Simone Nassar Tebet

DJE DE 30/04/2025. pág 7

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

RESOLUÇÃO N° 965/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento das competências de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a criação de novas unidades judiciárias especializadas no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o incremento do volume dos serviços forenses, que recomenda, segundo critérios técnicos de movimentação processual, a constante racionalização dos serviços judiciais;

CONSIDERANDO a possibilidade de remanejamento das competências das varas judiciais em todo o Estado, bem como dos cargos de Juiz de Direito Auxiliar, em conformidade com o disposto no art. 8' da Lei Complementar Estadual n° 1 .336/2018; e

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Órgão Especial nos autos do processo n° 2024/40658 - DICOGE;

RESOLVE:

Artigo 1° - REMANEJAR 02 cargos de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital para os cargos de Juiz de Direito Titular II da Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, instaladas, respectivamente, no Foro Regional VI - Penha de França e no Foro Regional I - Santana, ambos da Comarca da Capital.

Artigo 2° - ALTERAR, em razão do disposto no artigo anterior, a denominação dos atuais cargos de Juiz de Direito da Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca da Capital, para Juiz de Direito Titular I das referidas Varas de Violência Doméstica, respectiva mente. Artigo

3° REMANEJAR a 7° Vara Cível e a 4° Vara de Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera da Comarca da Capital, com seus os respectivos cargos de Juiz de Direito e oficios, para as 2° e 3° Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do referido Foro Regional, respectivamente.

Artigo 4° ALTERAR, em razão do disposto no artigo anterior, a denominação da atual Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional VII - Itaquera da Comarca da Capital para 1° Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional VII - Itaquera da Comarca da Capital.

Artigo 5° REMANEJAR a 4' Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos, com seu respectivo cargo de Juiz de Direito e ofício, para Vera de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Praia Grande. Artigo 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça.

Dje de 12/06/2025, pág 01 e 02

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

RESOLUÇÃO N°967/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu ÕRGÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento da competência das Varas do Estado;

CONSIDERANDO o incremento do volume dos serviços forenses, que recomenda, segundo critérios técnicos de movimentação processual, a constante racionalização dos serviços judiciais;

CONSIDERANDO a possibilidade de remanejamento de competências das Varas Judiciais em todo o Estado, em conformidade com o disposto no art. 8° da Lei Complementar Estadual n° 1 .336/2018; e

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Órgão Especial nos autos do processo n° 1989/584 - SEMA 1.2.1;

RESOLVE:

Artigo 1° - REMANEJAR a 2° Vara de Execuções das Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital, com os respectivos cargos de Juiz Titular e ofício, para Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santo André, absorvendo-se o acervo do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma Comarca, que será extinto a partir da instalação da Vara ora criada.

Artigo 2° -ALTERAR, em razão do disposto no artigo anterior, a denominação da atual 1° Vara de Execuções das Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital, ainda não instalada, para Vara de Execuções das Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça.

Dje de 12/06/2025, pág 02

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO CG N° 500/2025

(CPA n° 2024/138804)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, com competência para o julgamento de feitos envolvendo Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que:

1) Deverão informar a esta Corregedoria Geral da Justiça, sobre a criação e o funcionamento de "Grupos Reflexivos' por entes públicos estaduais ou municipais, com utilização de recursos próprios - direta ou indiretamente -. ainda que sem vínculo direto com o Tribunal de Justiça, para fins de ciência e registro.

2) Ressalta-se que, conquanto excepcionada a aplicação do Provimento CSM n° 2.704/2023 nesses casos, conforme dispõe o seu artigo 40, § 2° (redação conferida pelo Provimento CSM n° 2.773/2025), incumbe ao(a) Magistrado(a) da respectiva Comarca:

2.1) Avaliar, previamente ao encaminhamento de homens autores da violência doméstica, a conformidade do grupo reflexivo com a Recomendação CNJ n° 124/2022, especialmente quanto à metodologia, regularidade e perfil técnico da equipe envolvida:

2.2) Verificar a qualidade e a efetividade do serviço prestado, com o intuito de assegurar a efetiva contribuição desses grupos para a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, instituída pela Resolução CNJ n°254/2018.

3) Comunica, ainda, que eventual encerramento ou suspensão das atividades dos Grupos Reflexivos nas Comarcas também deverá ser informado formalmente à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de possibilitar a devida atualização dos registros e controles administrativos.

4) As comunicações deverão ser encaminhadas à Corregedoria Geral da Justiça por e-mail ao endereço dicoge2tjsp.jus. br.

Dje de 30/06/2025. Pág 5/6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 656/2025

(PROTOCOLO CPA Nº 2015/82488)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça**, COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo **com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio)** que a Campanha **JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA terá sua trigésima edição na semana de 18 a 22 de agosto de 2025.**

1. SOLICITA-SE que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas.

2. A partir desta edição as informações relacionadas à referida semana passarão a ser extraídas diretamente do DataJud, razão pela qual deverá ser observado, rigorosamente, o que segue:

2.1. Os processos devem estar com classe e assuntos correspondentes;

2.2. As audiências devem ser, obrigatoriamente, cadastradas na pauta de audiências do sistema SAJ utilizando o tipo de audiência adequado, com atualização da situação ao final.

2.3. Aos termos de audiência e decisões deverão ser atreladas as movimentações de Magistrado específicas que correspondam ao resultado. 3. Manual com orientações e glossário CNJ constam no link https://www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa

Dje de 18/08/2025, pág 14

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

RESOLUÇÃO Nº 979/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público na especialização e a perspectiva de melhoria na prestação jurisdicional, promovendo maior efetividade na aplicação da lei;

CONSIDERANDO o incremento do volume dos serviços forenses, que recomenda, segundo critérios técnicos de movimentação processual, a constante racionalização dos serviços judiciais;

CONSIDERANDO a possibilidade de remanejamento de competências das Varas Judiciais em todo o Estado, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 1.336/2018;

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Órgão Especial nos autos dos processos nº. 2000/342 – SEMA e nº 2025/98129 – SPI;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR a competência da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bauru, com os respectivos cargos de Juiz Titular e ofício, para 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma Comarca.

Artigo 2º - REMANEJAR a competência da 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Bauru, com os respectivos cargos de Juiz Titular e ofício, para 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma Comarca.

Artigo 3º - ALTERAR, em razão do disposto no artigo 1º, a denominação da atual 4ª Vara Criminal da Comarca de Bauru para 2ªVara Criminal da referida Comarca.

Artigo 4º - ALTERAR, em razão do disposto no artigo 2º, a denominação da atual 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Bauru para Vara das Execuções Criminais da referida Comarca.

Artigo 5º - Em consequência do disposto nos artigos 1º e 2º da presente resolução, o acervo de processos deverá ser redistribuído entre as varas remanescentes, observando-se a competência destas.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da instalação das novas varas, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

(a)FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça

Dje de 28/08/2025 – pág 01 e 02

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

RESOLUÇÃO Nº 981/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o incremento do volume dos serviços forenses, que recomenda, segundo critérios técnicos de movimentação processual, a constante racionalização dos serviços judiciais;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pelo Provimento nº 82/2011;

CONSIDERANDO a possibilidade de remanejamento de competências das Varas Judiciais em todo o Estado, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 1.336/2018;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas;

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Órgão Especial nos autos do processo nº 2025/98130 – SPI;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR a competência da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas, com os respectivos cargos de Juiz Titular e ofício, para 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da mesma Comarca.

Artigo 2º - ALTERAR, em razão do disposto no artigo anterior, a denominação da atual 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas para Vara das Execuções Criminais da referida Comarca.

Artigo 3º - O acervo processual de competência da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas, ora remanejada, será redistribuído para a 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas, ora renomeada.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da instalação da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

(a)FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça

Dje de 28/08/2025, pág 02

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

PROVIMENTO CSM N° 2.806/2025

Dispõe sobre a estruturação, a implantação e o funcionamento dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas (CEAVs) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, observado o disposto na Resolução CNJ nº 253/2018, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 386/2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os objetivos e princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos na Constituição Federal de 1988, e sua adesão a Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos (arts. 1º e 5º, § 3º);

CONSIDERANDO o art. 5º, LIV, da Constituição Federal, que estabelece a garantia fundamental ao devido processo legal, incluindo a proteção e reparação dos danos sofridos por vítimas diretas e indiretas de infrações penais e atos infracionais;

CONSIDERANDO o disposto na Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução nº 40/34, de 29 de novembro de 1985, e outros tratados e documentos internacionais que estabelecem normas de proteção e atenção às vítimas;

CONSIDERANDO diversos dispositivos do Código de Processo Penal e leis esparsas que conferem direitos às vítimas de infrações penais e atos infracionais, cuja aplicação deve ser padronizada e fiscalizada;

CONSIDERANDO que a instituição de política pública nacional que organiza a atenção integral à vítima, cabendo ao Poder Judiciário priorizar e sistematizar os esforços empreendidos no acolhimento, orientação, encaminhamento e reparação às vítimas;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução CNJ nº 253, de 4 de setembro de 2018, que define a política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, dispondo sobre os Centros Especializados de Atenção às Vítimas e dá outras providências, mormente em seu art. 2º, com redação dada pela Resolução CNJ nº 386, de 9 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 225, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, com redação dada pelas Resoluções CNJ nº 300, de 29 de novembro de 2019; 458, de 6 de junho de 2022; e 592, de 8 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário deve, no exercício de suas competências, adotar as providências necessárias para garantir que as vítimas de infrações penais e de atos infracionais sejam tratadas com equidade, dignidade e respeito pelos órgãos judiciários e seus serviços auxiliares.

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido no CPA nº 2022/48820;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir os Centros Especializados de Atenção às Vítimas (CEAVs), vinculados e subordinados às Varas das Garantias na Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º – Os Centros Especializados de Atenção às Vítimas (CEAVs) serão constituídos por servidores com formação multidisciplinar e por pessoal de apoio administrativo, competindo-lhes:

I – implementar a política pública que organiza a atenção integral às vítimas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, adotando as providências necessárias para a disseminação da cultura de atendimento adequado às vítimas de infrações penais e atos infracionais, com vistas à superação dos danos deles decorrentes;

II – auxiliar e subsidiar a implantação da política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de infrações penais e atos infracionais;

III – funcionar como canal especializado de acolhimento, orientação, encaminhamento e reparação;

IV – seguir o conteúdo programático, as diretrizes curriculares e os planos pedagógicos básicos dos cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento relativos às vítimas, inclusive sob os auspícios do CNJ;

V – fomentar a capacitação, o treinamento e a atualização permanente de servidores nas técnicas e nos métodos próprios do atendimento às vítimas;

VI – acompanhar periodicamente a qualidade dos atendimentos realizados pelo seu corpo técnico e pelos colaboradores externos;

VII – fornecer, quando instado, informações e parâmetros para o monitoramento, a avaliação e a coleta de dados estatísticos das iniciativas de atendimento às vítimas;

VIII – observar eventual protocolo que oriente o estabelecimento de ambiência interna para o adequado tratamento das vítimas;

IX – estimular o desenvolvimento de ambiência externa para o tratamento adequado das vítimas, especialmente no Sistema de Justiça Criminal, prevenindo a vitimização secundária durante a persecução estatal;

X – atuar na interlocução com a rede pública de prestação de serviços Municipal, Estadual e da União, com o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, a Polícia Civil e a Polícia Militar, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e outras instituições e órgãos integrantes ou parceiros do Sistema de Justiça Criminal.

XI – promover o atendimento presencial em suas sedes, em espaços físicos estruturados de forma adequada e segura, ou na modalidade virtual, pelos canais oficiais previamente disponibilizados às vítimas diretas e indiretas de infrações penais e atos infracionais, de modo a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

funcionar como órgão especializado de articulação e organização do acolhimento, orientação, encaminhamento e reparação;

XII – acolher as vítimas de infrações penais e atos infracionais de forma a garantir que sejam tratadas com equidade, dignidade e respeito pelos órgãos judiciários e seus serviços auxiliares, e que sejam ouvidas em condições adequadas para prevenir a vitimização secundária e evitar que sofram pressões de qualquer natureza;

XIII – orientar as vítimas e familiares devidamente identificados, fornecendo informações sobre:

a) tramitação de inquéritos e processos judiciais que tenham por objeto a apuração de infração penal ou ato infracional, ou a reparação de dano decorrente de sua prática;

b) o direito de estar presente aos atos do processo;

c) instauração da ação penal ou arquivamento do inquérito policial;

d) expedição de mandados de prisão, alvarás de soltura e respectivos cumprimentos;

e) fuga de presos;

f) prolação de sentenças e decisões judiciais monocráticas ou colegiadas;

g) direitos das vítimas, nos limites do campo de conhecimento da equipe multidisciplinar;

h) programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e promover o respectivo encaminhamento formal, se for o caso.

XIV – estabelecer contato, imediata e diretamente, fornecendo-lhe todos os dados relevantes, observada a confidencialidade, com os atendentes e prepostos das unidades do NAVV (Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência do Ministério Público do Estado de São Paulo) e, na sua falta, da rede pública de saúde, inclusive para fins de atendimento psicológico; das secretarias de promoção ou assistência social; da Defensoria Pública, da OAB ou de departamentos jurídicos de instituições de ensino ou outros conveniados, em especial para assistência jurídica nas áreas de família, penal, previdenciária, trabalhista, cível entre outras, a fim de que as vítimas não necessitem reproduzir relatos traumáticos ou reiterar solicitações, e tenham facilitado o pronto recebimento de suas demandas;

XV – assegurar às vítimas de infrações penais e atos infracionais o direito à integral reparação dos danos deles decorrentes, adotando as providências necessárias para:

a) destinação eficiente dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária para reparação dos danos sofridos pela vítima e pessoas referidas no art. 1º, § 2º, da Resolução CNJ nº 253, de 4 de setembro de 2018;

b) cumprimento do disposto no art. 387, IV, do Código de Processo Penal, a partir da fixação em sentença do valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração;

c) célere restituição de bens apreendidos de propriedade da vítima, observadas as cautelas legais;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

d) encaminhamento das vítimas aos programas de justiça restaurativa eventualmente instituídos em conformidade com a Resolução CNJ nº 225, de 31 de maio de 2016, com redação dadas pelas Resoluções CNJ nº 300, de 29 de novembro de 2019; 458, de 6 de junho de 2022; e 592, de 8 de novembro de 2024.

XVI – manter registros dos atendimentos realizados, resguardando o sigilo e a confidencialidade necessários à preservação da intimidade e da segurança das pessoas atendidas;

XVII – criar e manter banco de dados sobre as atividades e seus resultados, que poderão ser compartilhados, mediante autorização judicial, com outros órgãos para aprimoramento das políticas públicas específicas de atendimento à vítima acolhida;

XVIII – receber e dar encaminhamento a reclamações das vítimas sobre atendimento ou tratamento recebido, zelando pelo sigilo dos dados cadastrais das vítimas nos sistemas do TJSP;

XIX – propor às autoridades competentes a celebração de acordos de cooperação técnica com a OAB-SP, a Defensoria Pública e o Ministério Público do Estado de São Paulo, universidades e outras instituições, sem deixar de encaminhar formalmente as vítimas de infrações penais e atos infracionais para unidades do NAVV (Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência do Ministério Público do Estado de São Paulo) e, na sua falta, para a rede de serviços públicos disponíveis nos locais mais próximos da residência ou do endereço de escolha do interessado, em especial os de assistência jurídica, médica, psicológica, social e previdenciária, de forma gratuita e integral;

XX – elaborar relatórios, quando solicitado, pelas autoridades competentes;

XXI – prestar informações gerais ou complementares sobre os atos da persecução, seus direitos e obrigações e fornecer dados específicos obtidos dos autos;

§ 1º – O quadro funcional, composto por servidores e funcionários públicos eventualmente cedidos por outros órgãos da Administração Pública, zelará sempre pelo acolhimento humanizado, célere e integral das vítimas, cuidando para que sejam recebidas pelos órgãos destinatários, mediante conhecimento prévio das informações principais acerca de sua situação e eventuais necessidades ou interesses.

§ 2º – O corpo de servidores adotará todas as providências necessárias para confirmação da identidade das vítimas diretas ou indiretas, ao prestar informações gerais sobre os atos da persecução, seus direitos e obrigações, observando eventual segredo de Justiça ou sigilo de outra natureza, ao receber solicitação de dados específicos dos autos.

§ 3º – O fluxo de acolhimento e encaminhamento de vítimas crianças e adolescentes deverá observar protocolo integrado, elaborado conjuntamente com as Varas Especializadas em Crimes contra Crianças e Adolescentes (VECCA) e de Infância e Juventude, onde houver, promovendo-se atendimento por servidores capacitados, com o apoio da rede especializada, com os cuidados e preparo técnico específicos exigidos.

§ 4º – Quando se tratar de violência doméstica, familiar ou contra a mulher, os servidores recorrerão ao auxílio de toda a rede especializada.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

§ 5º - Nas localidades em que houver unidades do NAVV instaladas, o fluxo de atendimento das vítimas poderá seguir protocolo integrado, a fim de assegurar otimização de recursos, mormente públicos, e evitar revitimização.

Art. 3º – No exercício de sua autonomia administrativa e financeira, garantida pela Constituição Federal, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo criará um Centro Especializado de Atenção às Vítimas (CEAV) para cada Vara das Garantias, visando à racionalização dos recursos públicos, materiais e humanos, de modo a aproveitar a divisão preexistente do Estado de São Paulo em Regiões Administrativas Judiciárias (RAJs), constituídas pelo agrupamento de Circunscrições Judiciárias, nos termos da Resolução nº 560/2012 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça e a organização das Varas das Garantias prevista na Resolução nº 939/2024, por observar fielmente critérios demográficos, geográficos e administrativos, o volume de procedimentos e demandas, a distância entre as unidades e as sedes, bem como a facilidade de acesso por meio de rodovias e outras vias de circulação célere.

Parágrafo único – O modelo de organização do Tribunal de Justiça de São Paulo contempla a tramitação de procedimentos por meio de sistema eletrônico, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 551/2011 e da Resolução CNJ nº 420/2021, e o atendimento na modalidade virtual por chamada de voz ou de vídeo, sem prejuízo do presencial, na sede da respectiva unidade das Garantias, quando do interesse da vítima.

Art. 4º – Ficam criados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de sorte a perseguir o equilíbrio entre regiões e a eficiência da prestação jurisdicional nos procedimentos criminais, 13 (treze) Centros Especializados de Atenção às Vítimas (CEAVs), distribuídos da seguinte forma:

§ 1º – Na Capital, 1º CEAV da 1ª Região Administrativa Judiciária, com sede no Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães";

§ 2º – Na Grande São Paulo:

I – 2º CEAV da 1ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de Guarulhos, contemplando os atendimentos da 44ª C. J. – Guarulhos; 45ª C. J. – Mogi das Cruzes; e 3ª C. J. – Santo André.

II – 3º CEAV da 1ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de Osasco, contemplando os atendimentos da 4ª C. J. – Osasco; 52ª C. J. – Itapecerica da Serra; e 2ª C. J. – São Bernardo do Campo.

§ 3º – CEAV da 2ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de Araçatuba.

§ 4º – CEAV da 3ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de Bauru.

§ 5º – Na 4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas):

I – 1º CEAV da 4ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de Campinas, contemplando os atendimentos da 8ª C. J. – Campinas; 5ª C. J. – Jundiaí; 6ª C. J. – Bragança Paulista; 7ª C. J. – Mogi Mirim; e 54ª C. J. – Amparo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

II – 2º CEAV da 4ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de Piracicaba, reunindo os atendimentos da 34ª C. J. – Piracicaba; 9ª C. J. – Rio Claro; 10ª C. J. – Limeira; 11ª C. J. – Pirassununga; 53ª C. J. – Americana; e 50ª C. J. – São João da Boa Vista.

§ 6º – CEAV da 5ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de Presidente Prudente.

§ 7º – CEAV da 6ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de Ribeirão Preto.

§ 8º – CEAV da 7ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de Santos.

§ 9º – CEAV da 8ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de São José do Rio Preto.

§ 10 – CEAV da 9ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de São José dos Campos.

§ 11 – CEAV da 10ª Região Administrativa Judiciária, com sede na comarca de Sorocaba.

Art. 5º – A implementação dos CEAVs ocorrerá de maneira gradual, conforme cronograma previamente estabelecido entre Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 6º – As normas que conferem direitos às vítimas serão observadas pelas unidades das Garantias, que adotarão as providências necessárias para seu exercício, ainda que nos casos penais objeto de:

I – procedimentos de competência originária dos tribunais, regidos pela Lei nº 8.038/1990;

II – procedimentos de competência do Tribunal do Júri;

III – casos de violência doméstica e familiar, regidos pelas Leis nº 11.340/2006 e nº 14.344/2022;

IV – procedimentos da competência dos juizados especiais criminais;

V – procedimentos eventualmente em tramitação em unidades especializadas em organizações criminosas e lavagem de dinheiro;

VI – procedimentos eventualmente em tramitação em unidades especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.

Art. 7º – Os Centros Especializados de Atenção às Vítimas contarão com parcerias, convênios ou colaboração indireta dos órgãos do Poder Público Estadual, Municipal ou da União e de outras instituições, para atenção integral às vítimas, e suas sedes serão providas de recursos materiais e humanos suficientes e especializados para atendimento integral e humanizado que resguarde, ainda, a segurança física e tranquilidade psíquica, mediante fluxo apropriado e independente, com recepção e salas de espera específicas e separadas de investigados, réus e do público em geral, sobretudo quando instalados em dependências de fóruns.

Art. 8º – Os CEAVs poderão compartilhar dados e informações gerais sobre sua atividade com o Poder Público, resguardados sigilo e privacidade das pessoas atendidas, mediante autorização

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

da Presidência do Tribunal, para fins de políticas públicas de atenção às vítimas, de segurança pública ou de prevenção contra a criminalidade, para cumprimento de diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e para submissão a monitoramento de órgãos competentes em sede de controle de convencionalidade e constitucionalidade.

Art. 9º – Cada Centro Especializado será supervisionado pelo Juiz Titular Coordenador da Vara das Garantias da Região Administrativa Judiciária correspondente e por seus auxiliares permanentes.

Art. 10 – O remanejamento e a destinação das funções comissionadas, necessárias ao funcionamento das unidades administrativas não implicarão acréscimo às despesas do Tribunal e serão efetuados mediante ato da Presidência.

Art. 11 – A quantidade e divisão dos CEAVs e de seus servidores poderão ser revistas a qualquer momento para fazer frente à demanda verificada periodicamente.

Art. 12 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

(AA) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça; ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Corregedor-Geral da Justiça; ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO, Decano do Tribunal de Justiça, em exercício; RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, Presidente da Seção de Direito Público; HERALDO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Seção de Direito Privado; ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO, Presidente da Seção de Direito Criminal

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 292/2025

CPA 2025/82985

Implanta o fluxo de trabalho das Unidades de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com a implantação de novas Unidades de Processamento Judicial, com a possibilidade de adoção de fluxo de trabalho único a diversas unidades com a mesma competência;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o fluxo de trabalho da estrutura criada até que a E. Corregedoria Geral da Justiça estabeleça Normas específicas para as UPJs;

RESOLVEM:

Artigo 1º - As Unidades de Processamento Judicial das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e os Gabinetes dos respectivos Juízes de 1º Grau, observarão o fluxo de trabalho estabelecido neste Provimento Conjunto.

Artigo 2º - Compete ao Coordenador da UPJ:
I - Coordenar e administrar a unidade de processamento judicial;
II - Conferir e assinar expedientes;
III - Acompanhar a produtividade dos servidores e das equipes;
IV - Conferir os mandados de levantamento eletrônico ou alvarás;
V - Garantir o normal fluxo de trabalho, com disciplina, organização e estrito cumprimento dos horários de funcionamento;
VI - Zelar para que não haja qualquer preferência na tramitação dos processos de uma vara em relação à outra, ressalvados os casos de urgência;
VII - Abrir diariamente o e-mail institucional da unidade, podendo delegar ao Gestor da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa, encaminhando aos e-mails das Varas respectivas todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/elaboradas pelo magistrado, como, por exemplo, os referentes às informações solicitadas em Habeas Corpus e notificando às equipes os assuntos que lhes forem competentes;
VIII - Atender os juízes em exercício nos trabalhos relativos à unidade de processamento;
IX - Abrir, controlar e encerrar os livros e classificadores da Unidade;
X - Elaborar e encaminhar a frequência e avaliação de desempenho dos funcionários da unidade;
XI – Fiscalizar as estatísticas da unidade no BNMP, zelando pela correta utilização do sistema.

Parágrafo único. Estão subordinados ao Coordenador da UPJ os gestores das equipes da unidade.

Artigo 3º - Para desempenho de suas atividades, os escreventes técnicos judiciários, agentes administrativos e estagiários da unidade de processamento judicial serão divididos em três equipes, cada qual coordenada pelo respectivo gestor:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

I - Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa;

II - Equipe de Cumprimento dos Processos Digitais;

III - Equipe de Movimentação dos Processos Digitais.

Artigo 4º - A Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa será responsável pelo atendimento ao público no balcão físico ou virtual; pelo portal de agendamento do TJSP; pelo e-mail institucional da unidade quando delegado pelo Coordenador da UPJ; pela digitalização dos autos físicos redistribuídos e os retornados do 2º Grau; pela guarda, carga, recebimento e desarquivamento de processos físicos remanescentes até a total digitalização da unidade; pelo correio, malote e recebimento de objetos.

§ 1º Compete ao gestor da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa:
I - Coordenar os trabalhos da equipe;
II - Proceder à guarda e escrituração dos livros e classificadores em uso pela equipe;
III - Coordenar os agendamentos virtuais no site do TJSP e demais serviços de atendimento virtual;
IV - Gerenciar a digitalização de documentos e processos, inclusive os prazos para destruição, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;
V - Controlar o painel de editais;
VI – Assinar alvarás de levantamento e certidões, quando determinado pelo Coordenador da UPJ;
VII - Quando delegado pelo Coordenador da UPJ, abrir diariamente o e-mail institucional da unidade, encaminhando aos e-mails das Varas respectivas todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/elaboradas pelo magistrado, como, por exemplo, os referentes às informações solicitadas em Habeas Corpus e notificando às equipes os assuntos que lhes forem competentes;
VIII – Gestão dos objetos recebidos em cartório;
IX – Auxiliar o Coordenador da UPJ no que lhe for solicitado.

§ 2º Compete à Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa:
I – Carga e recebimento de documentos e processos físicos, realizando o transporte entre setores, se necessário;
II – Arquivamento e desarquivamento de processos físicos;
III – Correio e malote;
IV – Atendimento de balcão físico ou virtual, mediante revezamento diário ou semanal;
V – Digitalizar os processos físicos redistribuídos e os em grau de recurso quando de seu retorno;
VI – Digitalizar documentos recebidos fisicamente, liberando-os nos autos digitais, procedendo ao devido andamento processual;
VII – Tratar dos e-mails recebidos pela unidade, juntando os documentos nos autos digitais, procedendo ao devido andamento processual;
VIII – Gerar senha de acesso aos autos sempre que solicitado e se em termos;
IX – Expedir as certidões de objeto e pé solicitadas em atendimento;
X – Andamento e cumprimento dos expedientes investigatórios que permanecerem físicos;
XI – Tratar as filas e conferir os processos, procedendo ao devido andamento processual:
a. Recebidos do MP – Processo Digitalizado;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

b. Recebidos do MP – Apenso Digitalizado;
c. Recebidos da Central Facilitadora MP – Correção;
d. Processo Suspenso – Art. 89 da Lei 9.099/95.

Artigo 5º - A Equipe de Cumprimento dos Processos Digitais será responsável pelo cumprimento das determinações judiciais nos processos digitais.

§ 1º - Compete ao gestor da Equipe de Cumprimento de Processos Digitais:
I – Coordenar os trabalhos da equipe;
II – Conferir, assinar pelo fluxo de documentos e tornar públicos os expedientes;
III – Conferir mandados de levantamento eletrônico;
IV – Zelar para que todas as filas do fluxo digital tenham regular andamento;
V – Monitorar a fila Ag. Encerramento do Ato;
VI – Elaborar modelos de atos ordinatórios e documentos utilizados por sua equipe no desempenho de suas atribuições;
VII – Zelar pela priorização no cumprimento das audiências do juízo;
VIII – Auxiliar as equipes de gabinetes na elaboração de modelos de grupo com atos vinculados;
IX – Auxiliar o Coordenador da UPJ no que lhe for solicitado.
X – Gerir os alertas, documentos em elaboração e peças e eventos para validação (agente externo) da unidade no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP).

§ 2º Compete à Equipe de Cumprimento de Processos Digitais:
I – Tratar a fila do fluxo digital – Ag. Análise de Cartório Urgente, em face do art. 1.265 das NSCGJ;
II – Tratar as filas Ag. Análise do subfluxo de documentos: despacho, decisão interlocutória, sentença, termo de audiência e ato ordinatório, gerando o ato e expedindo o competente documento;
III – Tratar a fila Ag. Impressão do subfluxo de documentos: carta, carta precatória/rogatória, mandado, mandados – outros, contramandado de prisão, alvará, formal, auto, certidão, edital, guia, ofício, termo e diversos, imprimindo os respectivos documentos ou procedendo os envios via e-mail, quando o caso;
IV – Tratar a fila "Ag. Emissão" do subfluxo de documentos: carta, carta precatória/rogatória, mandado, mandados – outros, contramandado de prisão, alvará, formal, auto, certidão, edital, guia, ofício, termo e diversos, expedindo os respectivos documentos, se o caso;
V – Tratar as filas "Ag. Seleção de Peças" e "Ag. Envio ao Juízo Deprecado" do subfluxo "Carta Precatória/Rogatória";
VI – Tratar a fila "Pesquisas";
VII – Remover os atos que não pendem de cumprimento, das filas do subfluxo (decisão/despacho/sentença/termo de audiência/ato ordinatório);
VIII – Tratar a fila Guias de Execução – Ag. Envio e o subfluxo Guia de Execução Criminal;
IX – Gerenciar as tarjas dos processos;
X – Intimar os peritos e demais auxiliares da justiça nomeados, gerando a senha de acesso aos autos, a qual deve acompanhar a intimação;
XI - Realizar o imediato cadastro de eventos no histórico de partes;
XII- Realizar a evolução de classe;
XIII – Priorizar o cumprimento das audiências designadas no juízo.
XIV - Realizar as pesquisas deferidas pelo juiz (RENAJUD, SISBAJUD, TRE, INFOJUD/ INFOSEG, SERASAJUD, ARISP etc.);

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

XV – Tratar os alertas da unidade constantes do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP).

Artigo 6º - A **Equipe de Movimentação dos Processos Digitais** será responsável pela publicação, juntada (petições aguardando cadastro) e decurso de prazo nos processos digitais:

§ 1º Compete ao gestor da Equipe de Movimentação dos Processos Digitais:
I – Coordenar os trabalhos da equipe;
II – Conferir e assinar expedientes, inclusive mandados de levantamento, quando determinado pelo Coordenador da UPJ;
III – Gerenciar todas as filas de retorno, procedendo ao devido andamento aos feitos;
IV – Zelar para que todas as filas do fluxo digital tenham regular andamento;
V – Monitorar a fila Ag. Encerramento do Ato;
VI – Verificar, periodicamente, a fila de Processos Arquivados;
VII – Auxiliar o Coordenador da UPJ no que lhe for solicitado

§ 2º Compete à Equipe de Movimentação dos Processos Digitais:
I – Tratar as seguintes filas do fluxo digital:
a. Inicial — Ag. Análise do Cartório
b. Inicial - Ag. Digitalização;
c. Digitalizados – Inicial;
d. Digitalizados - Ag. Análise;
e. Pedido de Dilação de Prazo;
f. Ag. Análise do Cartório;
g. Ag. Análise do Cartório Urgente;
h. Encaminhar para Publicação;
i. Ag. Certificação da Publicação;
j. Ag. Decurso de Prazo – Publicação
k. Ag. Laudo;
l. Ag. Decurso de Prazo;
m. Ag. Prisão;
n. Ag. Execução – Pena de Multa;
o. Ag. Início da Execução – ANPP;
p. Retorno do Distribuidor;
q. Retorno Setor Técnico – Assis. Social;
r. Retorno Setor Técnico – Psicologia;
s. Retorno Setor de Perícias – Psiquiatria;
t. Ag. Digitalização;
u. Processo Recebidos do 2º Grau – Diligência;
v. Processo em Grau de Recurso;
w. Retorno do Segundo Grau – Recurso Eletrônico;
x. Processo Suspenso – Art. 366 CPP;
y. Processo Suspenso – Art. 89 da Lei 9.099/95;
z. Retorno do Distribuidor;
aa. Processo Entrado por Redistribuição;
bb. Ag. Análise – Informações do Juízo Deprecado;
cc. Ag. Análise – Informações do Juízo Deprecante;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

dd. Solicitação de Cancelamento de Baixa;
ee. Ag. Avaliação;
ff. Ag. Impressão;
gg. Emissão de Ato Ordinatório;
hh. Processo Ag. Alterar a Competência - BNMP;
ii. Guia de Execução– Alterar competência – BNMP;
jj. Medida Cautelar em Vigor;
kk. Acompanhamento de Medida Cautelar – Art. 319 do CPP.

II - Na fila "Inicial - Ag. Análise de Cartório" realizar saneamento do processo, procedendo ao cadastro do objeto da ação, evolução de classe, cadastro dos objetos e verificar a situação dos documentos no BNMP, regularizando-os se o caso;
III- Cadastrar petições que não foram captadas pela juntada automática e/ou incidentes e recursos;
IV - Tratar o subfluxo de petição intermediária;
V - Tratar as filas "Ag. Devolução", "Ag. Resposta" e "Ag. Decurso de Prazo" e "Ag. Análise - Prazo Expirado" dos subfluxos de documentos mandado; mandados - outros; ofício; carta; carta precatória/rogatória; alvará e citação/intimação/vista/portal;
VI - Tratar as filas "Ag. Análise de ARs não cumpridos" e "ARs Rejeitados" do subfluxo de documentos carta;
VII - Tratar as filas "Ag. Análise – Mandados recebidos da Central" e "Ag. Análise – Devolvido para Regularização" do subfluxo de documentos mandado;
VIII – Verificar as filas "Previsão de prescrição" e "Prescritos" do subfluxo "Acompanhamento criminal";
IX - Gerar lauda de publicação e certificar sua ocorrência nos casos de envio manual à publicação
X - Verificar diariamente os prazos, de acordo com as datas de vencimento, certificando-se o seu decurso e dar andamento ao feito;
XI - Encaminhar os autos para o Ministério Público, Defensoria Pública, Contador, Partidor, Setor Técnico - Assistente Social e Psicologia e Distribuidor;
XII - Remover os atos que não pendem de cumprimento, das filas do subfluxo (decisão/despacho/sentença) quando da análise do processo na fila "ag. Decurso Prazo-Publicação".
XIII - Intimar partes e advogados para manifestação acerca do retorno e resposta de documentos;
XIV - Elaborar cálculos de preparo e remeter ao segundo grau, quando a atividade sobrevier de prazo decorrido;
XV- Juntar e dar andamento aos pedidos recebidos via e-mail;
XVI - Emitir atos ordinatórios nos processos digitais das filas de sua atribuição
XVII - Tornar publicável – no campo movimentação – as decisões sem visibilidade externa, após a efetivação do ato.
XVIII - Realizar o imediato cadastro de eventos no histórico de partes nos processos digitais das filas de sua atribuição;
XIX- Realizar a evolução de classe nos processos digitais das filas de sua atribuição

Artigo 7º - Compete às Equipes de Gabinetes:
I- Elaborar minutas de despachos, decisões e sentenças;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

II - Emitir atos ordinatórios nos processos digitais das filas de sua atribuição;
III - Tratar as seguintes filas de processo:
a. Inicial — Ag. Análise do Cartório — Urgente;
b. Inicial – Medidas Cautelares;
c. Conclusos - Minuta;
d. Conclusos — Despacho;
e. Conclusos — Decisão Interlocutória;
f. Conclusos — Sentença;
g. Conclusos - Urgente;
h. Petição juntada — Aguardando análise;
i. Ag. Audiência;
j. Acompanhamento de Preventiva Decretada;
k. Pedido de Informações – Ag. Análise;
l. Ag. Análise Complemento Peticionamento.
IV - Manter atualizados todos os dados cadastrais dos processos digitais no sistema informatizado após as análises das petições intermediárias;
V - Criar os modelos de grupo, devendo:
a. preencher o nome do documento (que deve corresponder ao teor do documento);
b. vincular a movimentação específica;
c. vincular o(s) ato(s) correspondente(s), inclusive os de encaminhamento aos Portais;
d. selecionar o teor do documento (complemento da movimentação - Ctrl+M) para fins de publicação e emissão, quando necessária, de documentos;
e. marcar o check box “não emitir atos” quando, no modelo, não houver atos a serem cumpridos pelo cartório.
VI - preencher/encaminhar, mensalmente, a planilha do Movimento Judiciário;
VII - Tornar publicável – no campo movimentação – as decisões de bloqueio, após a efetivação do ato;
VIII- Cadastro de eventos no histórico de partes nos processos digitais das filas de sua atribuição.
IX - Cadastrar as audiências na pauta do sistema informatizado SAJPG5 e calendário do Outlook previamente à emissão da decisão,
monitorando os processos nos termos do art. 148 das NSCGJ;
X - Importar eventuais mídias de gravação de audiências para o sistema informatizado;
XI - Monitorar a assinatura de expediente dos magistrados, diariamente, inclusive no BNMP;
XII - Vincular tarja de urgente para os casos de decisões urgentes a serem cumpridas, bem como removê-las quando verificada que a urgência não é mais existente;
XIII - Abrir diariamente o e-mail institucional da Vara, tratando todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/ aprovadas pelo magistrado, como os referentes às informações solicitadas em Habeas Corpus e encaminhar ao e-mail da UPJ aqueles cujas providências sejam exclusivamente da unidade;
XIV - Providenciar as queimas das guias quando da análise de petições;
XV - Cadastrar o processo no portal de peritos, quando de sua nomeação;
XVI - Elaborar cálculos de preparo e remeter o processo ao segundo grau, quando a atividade sobrevier da análise de petição intermediária.

Artigo 8º - As equipes da UPJ e os Gabinetes deverão gerenciar os processos digitais em que estiverem trabalhando, independentemente de quais filas se encontrarem, removendo as

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

cópias das filas e/ou encerrando os atos, se o caso, gerenciando tarjas e atualizando dados cadastrais, de modo a mantê-los regulares para as atividades subsequentes.

Artigo 9º - Para as audiências presenciais caberá ao magistrado a designação de um dos escreventes do seu Gabinete para recepção do público das audiências e apoio para sua realização e serão obrigatoriamente realizadas nas salas especificamente designadas para este fim.

Artigo 10 - A Corregedoria Permanente da unidade de processamento judicial será exercida, exclusivamente, por um dos juízes das varas envolvidas no projeto, indicado pelo Corregedor Geral da Justiça

§ 1º Compete ao Juiz Corregedor Permanente da unidade de processamento judicial as apurações preliminares, as sindicâncias e os processos administrativos relativos aos servidores da unidade

§ 2º O Corregedor permanente da unidade apresentará, mensalmente, relatórios das atividades à coordenação do projeto "UPJ - Unidade de processamento Judicial", composta por juízes assessores da Corregedoria Geral da Justiça e da Presidência do Tribunal de Justiça durante os primeiros 180 dias após a instalação

Artigo 11 - Compete ao juiz de direito, em relação aos servidores lotados no seu Gabinete:
I - As apurações preliminares, as sindicâncias e os processos administrativos;
II - A elaboração e o encaminhamento das frequências e avaliações de desempenho

Artigo 12 - O Coordenador da unidade de processamento judicial, com auxílio dos gestores, apresentará, mensalmente, ao Juiz Corregedor Permanente relatório das atividades, que conterá:
I - Identificação dos serviços menos desenvolvidos ou deficitários;
II - Propositura e definição das medidas necessárias ao seu aprimoramento;
III - Avaliação das medidas implantadas.
Parágrafo único. O Coordenador da unidade de processamento judicial reportar-se-á ao Juiz Corregedor Permanente para orientação acerca das questões administrativas relativas à unidade.

Artigo 13 - O Comitê Gestor, presidido pelo Juiz Corregedor Permanente e composto por um juiz em exercício de cada vara abrangida pelo projeto, se reunirá mensalmente para avaliar e ajustar as atividades do cartório e dos gabinetes, bem como para elaborar propostas a serem encaminhadas à Coordenação.

Parágrafo único – A Corregedoria Geral da Justiça poderá ajustar as atividades do cartório e dos gabinetes sempre que necessário para equalizar distribuição de atribuições previstas neste Provimento Conjunto, em busca de melhorias da prestação jurisdicional e da concretização do princípio constitucional da razoável duração do processo.

Artigo 14 - Será mantida a identificação dos processos de cada uma das varas e seus respectivos magistrados

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Artigo 15 - Aplicam-se subsidiariamente a este Provimento Conjunto as normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto ou pela Corregedoria Geral da Justiça

Artigo 16 - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos a partir do início das atividades de cada Unidade de Processamento Judicial das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher a serem instaladas.

Parágrafo único – Este Provimento Conjunto aplica-se à organização dos fluxos de trabalho para as Unidades de Processamento Judiciais das Varas Criminais mencionadas no âmbito do sistema SAJPG5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

Des. Fernando Antonio Torres Garcia

Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Francisco Eduardo Loureiro

Corregedor-Geral da Justiça.

Dje de 09/10/2025 pág. 18 a 22

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 965/2025

(PROTOCOLO CPA Nº 2015/82488)

Destinado aos Magistrados e Servidores com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher,em processos do Júri (feminicídio) e em Atos Infracionais (análogos ao feminicídio)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art.6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com **jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio**)que a Campanha **JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA** terá sua **trigésima primeira edição** na semana de **24 a 28 de novembro de 2025.**

1.SOLICITA-SE que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas.

2.As informações relacionadas à referida semana serão extraídas diretamente do DataJud, razão pela qual deverá ser observado, rigorosamente, o que segue:

2.1 .Os processos devem estar com classe e assuntos correspondentes;

2.2.As audiências devem ser, obrigatoriamente, cadastradas na pauta de audiências do sistema SAJ utilizando o tipo de audiência adequado, com atualização da situação ao final.

2.3.Aos termos de audiência e decisões deverão ser atreladas as movimentações de Magistrado específicas que correspondam ao resultado.

3.Manual com orientações e glossário CNJ constam no link **Comesp | Justiça pela Paz em Casa https://www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa**

Dje de 14/11/2025, pág.19

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS E NOTÍCIAS DA COMESP PUBLICADAS NO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA 2025

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Comesp disponibiliza botão de acesso para Delegacia Eletrônica

04/01/2025

Medida facilita registro de ocorrência de violência doméstica.

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) disponibiliza, em sua página oficial, um botão de acesso para a Delegacia Eletrônica da Polícia Civil, facilitando o registro de boletim de ocorrência em casos de violência contra a mulher.

A página pode ser acessada por computadores, notebooks, tablets e celulares. O registro do BO é simples: basta clicar em "Comunicar Ocorrência" e, em seguida, selecionar a opção "Violência Doméstica Contra Mulher" e informar os dados requeridos. Também está disponível no site um manual completo sobre o procedimento, elaborado pela Polícia Civil.

Além disso, a página da Comesp fornece uma série de informações sobre violência doméstica contra mulher, incluindo fluxo de atendimento a partir da denúncia, tipos de medidas protetivas e um link de acesso para a campanha Cartas de Mulheres, que permite às vítimas o envio de relatos sigilosos e um atendimento adequado.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / LF (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Carta de Mulheres: canal on-line para prestar informações a vítimas de violência doméstica

29/01/2025

Tribunal fornece orientações para cada caso.

Para ajudar com informações e orientações mulheres que pensam em se afastar de um agressor, o Tribunal de Justiça de São Paulo lançou o projeto "Carta de Mulheres". As vítimas (ou qualquer pessoa que queira ajudar uma mulher vítima de violência) acessam o formulário *on-line* e preenchem os campos. Uma equipe especializada da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) responderá com as orientações.

Nas respostas, são informados os locais para atendimento adequado, como delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público, além de diversos programas de ajuda de instituições públicas ou organizações não governamentais. As respostas levam em consideração a situação de cada mulher e o tipo de violência (física, psicológica, patrimonial etc.). Também são esclarecidos os possíveis desdobramentos em casos de denúncia e os tipos de medidas protetivas existentes.

No "Carta de Mulheres" o sigilo é garantido e a equipe atende demandas de todo o Estado de São Paulo. É preciso fornecer o endereço no formulário apenas para que a resposta possa indicar os locais corretos caso a pessoa decida buscar ajuda. O programa se destina exclusivamente a fornecer orientações e não haverá o encaminhamento dos relatos aos demais órgãos ou instituições do sistema de Justiça. Para que ocorra a notificação é necessário que a pessoa procure os locais indicados pela Comesp.

O projeto foi inspirado em ação semelhante da Justiça peruana que tem o mesmo nome - *Carta de Mujeres*.

Comunicação TJSP – CA (texto) / JT (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

TJSP participa da 29ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

09/03/2025

Foco no combate à violência doméstica.

O Tribunal de Justiça de São Paulo participa, entre os dias 10 e 14 de março, da 29ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com Tribunais de Justiça de todo o país. Durante o período, comarcas do Estado realizam mutirões de julgamentos e audiências para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero e desenvolvem atividades que fomentam a cultura da não violência, como palestras, rodas de conversa, iniciativas em escolas e capacitações.

Iniciada em março de 2015, a campanha ocorre três vezes ao ano: em **março** – marcando o Dia Internacional da Mulher (8/3) -, em **agosto** – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (7/8) -, e em **novembro** – mês do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (25/11), estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) indicam que, na última edição, realizada entre os dias 25 e 29 de novembro, foram proferidas sentenças ou decisões em 7.815 processos, além de 5.395 despachos e 1.546 medidas protetivas concedidas. Os números também incluem 869 audiências de instrução e 32 audiências preliminares, de acolhimento e justificação.

Programação

Adamantina, Pacaembu, Flórida Paulista e Tupi Paulista – Em 10/3, ocorre a cerimônia de abertura da campanha, no Hospital Psiquiátrico de Adamantina, com a presença de autoridades locais. Ao longo da semana, serão realizadas atividades voltadas à saúde mental, capacitação de funcionários, lançamento de livro em escolas e ações do projeto "Soul Feminina", que trabalha no fortalecimento da identidade de mulheres. Também haverá grupo reflexivo com homens condenados por feminicídio que cumprem pena na Penitenciária Masculina de Tupi Paulista. Participam a juíza da 3ª Vara de Adamantina, Ruth Duarte Menegatti; o juiz da 2ª Vara de Pacaembu, Rodrigo Antonio Menegatti; a juíza da Vara de Flórida Paulista, Camila Alves de André; e demais integrantes do sistema da Justiça e órgãos públicos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

São José do Rio Preto – No dia 14/3 haverá mesa redonda com os juízes Alcêu Corrêa Júnior (Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), Maria Lucinda da Costa (1ª Vara da Família e das Sucessões) e Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues (10ª Vara Cível e coordenador do Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e do Núcleo de Atendimento Psicossocial da comarca). Também participarão integrantes da Defensoria Pública, Polícia Civil, Ministério Público e Advocacia. As vagas são limitadas e as inscrições podem ser realizadas neste link.

Sorocaba – Em 10/3, a desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, coordenadora da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba, e a juíza Maria Domitila Prado Manssur, participarão de palestra ao lado de magistradas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), no Salão do Júri do Fórum da comarca. As inscrições são abertas e podem ser feitas neste link.

Tabapuã, Urupês, Irapuã e Sales – Na região, haverá fixação de faixas e cartazes de divulgação da campanha em locais estratégicos; distribuição de materiais informativos; atividades com crianças, adolescentes e professores das redes municipais de ensino; palestras e rodas de conversa. As atividades serão acompanhadas pela juíza da Vara de Tabapuã, Patrícia da Conceição Santos.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / LF (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Carta de Mulheres: canal on-line para prestar informações a vítimas de violência doméstica

08/03/2025

Tribunal fornece orientações para cada caso.

Para ajudar com informações e orientações mulheres que pensam em se afastar de um agressor, o Tribunal de Justiça de São Paulo lançou o projeto "Carta de Mulheres". As vítimas (ou qualquer pessoa que queira ajudar uma mulher vítima de violência) acessam o formulário on-line e preenchem os campos. Uma equipe especializada da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) responderá com as orientações.

Nas respostas, são informados os locais para atendimento adequado, como delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público, além de diversos programas de ajuda de instituições públicas ou organizações não governamentais. As respostas levam em consideração a situação de cada mulher e o tipo de violência (física, psicológica, patrimonial etc.). Também são esclarecidos os possíveis desdobramentos em casos de denúncia e os tipos de medidas protetivas existentes.

No "Carta de Mulheres" o sigilo é garantido e a equipe atende demandas de todo o Estado de São Paulo. É preciso fornecer o endereço no formulário apenas para que a resposta possa indicar os locais corretos caso a pessoa decida buscar ajuda. O programa se destina exclusivamente a fornecer orientações e não haverá o encaminhamento dos relatos aos demais órgãos ou instituições do sistema de Justiça. Para que ocorra a notificação é necessário que a pessoa procure os locais indicados pela Comesp.

O projeto foi inspirado em ação semelhante da Justiça peruana que tem o mesmo nome - Carta de Mujeres.

Comunicação TJSP – CA (texto) / JT (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Agenda institucional_TJSP

17/03/2025

Na quinta-feira (13), a coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, esteve presente no Encontro Nacional da Alta Gestão do Sistema de Justiça e da Segurança Pública para a Proteção das Mulheres e Igualdade de Gênero, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Superior Tribunal Militar (STM). O evento reuniu lideranças do sistema de Justiça e representantes de políticas públicas voltadas às mulheres. O objetivo foi promover o diálogo institucional, firmar compromissos e propor ações concretas para fortalecer a proteção às mulheres, combater a violência de gênero e ampliar a participação feminina nas instituições.

Comunicação Social TJSP – AA, RD e RS (texto) / LC e PS (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

No mês da mulher, TJSP debate evolução da participação feminina no sistema de Justiça

12/03/2025

Evento celebra Dia Internacional da Mulher.

A força motriz do Tribunal vem da força da mulher", afirmou o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na manhã de ontem (11). A declaração, que reforça o compromisso do Judiciário bandeirante frente à paridade de gênero no sistema de Justiça e em todos os âmbitos da sociedade, marcou o evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher (8/3), realizado no Salão do Júri, no Palácio da Justiça, com a presença de desembargadoras, juízas, promotoras de Justiça, defensoras públicas, advogadas e servidoras. Na ocasião, o presidente também anunciou a criação da Ouvidoria da Mulher, a partir da publicação da Portaria nº 10.567/25.

Na abertura, o desembargador enalteceu o trabalho e a judicatura célere e eficiente das magistradas e servidoras. "Nós temos procurado, desde o início da gestão, não só eu como todo o Conselho Superior da Magistratura, tornar cada vez mais palpável a paridade de gênero no Tribunal de Justiça de São Paulo, tanto que o TJSP foi o primeiro a aplicar a Resolução CNJ nº 525/23", afirmou. "Temos, em 1º Grau de jurisdição, 42% de juízas de Direito; e se considerarmos a 1ª e 2ª instâncias, atingimos quase 38%", salientou. Ele, também, destacou o número superior de mulheres entre os servidores do TJSP.

No evento, onde se debateu a importância da representatividade feminina nas instituições, a programação contou com vídeos, depoimentos e discursos, além da apresentação musical do Grupo Samba de Lei, composto por magistrado, servidoras e servidores do Judiciário paulista.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

A coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola Paulista da Magistratura (EPM), desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, destacou a importância do apoio dado pelo Judiciário paulista às iniciativas de combate à violência doméstica. “Aqui no TJSP, temos um quadro completo de mulheres voltado para a matéria jurídica, cada uma com seus atributos e qualidades.”

Ao longo do evento, magistradas fizeram coro às manifestações. Para além da área profissional, a 2ª vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) e diretora do Fórum João Mendes Júnior, juíza Laura de Mattos Almeida, destacou a necessidade de equilíbrio entre as diferentes esferas da vida cotidiana, incluindo a espiritualidade. “A energia feminina é a fonte, o recipiente e a força que alimenta e ajuda os outros a crescerem.” Já a coordenadora da Justiça Estadual da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juíza Vanessa Ribeiro Mateus, ressaltou que “a sub-representação feminina e a violência contra a mulher não é um problema só da mulher, é um problema da nossa civilização”.

A coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, convidou todos os presentes a unirem esforços em prol da equidade. “Uma sociedade justa só se concretiza se homens e mulheres estiverem trabalhando de mãos dadas. Que nós trabalhemos as diferenças, os preconceitos e o combate à violência doméstica e familiar. Tudo isso só vai ser realizado pela educação”, disse.

Ao encerrar a solenidade, o presidente Fernando Torres Garcia agradeceu a dedicação das 22,5 mil servidoras do TJSP, total que corresponde a 55,37% do quadro de funcionários. “Que nós façamos cada vez mais a reflexão da necessidade de termos uma verdadeira paridade de gênero em tudo, não só no Poder Judiciário, mas em todos os setores da vida”, concluiu.

Na ocasião, foi exibido vídeo em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, com participação de magistradas e servidoras, que emprestam seus talentos e qualidades ao Judiciário, entregando o melhor serviço aos brasileiros de São Paulo. Em seguida, ocorreu apresentação de vídeo com depoimento da desembargadora Zélia Maria Antunes Alves, primeira mulher aprovada em Concurso de Ingresso na Magistratura de São Paulo e primeira

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

desembargadora do TJSP na Classe Carreira. Também houve exibição vídeos com depoimentos de desembargadoras e integrantes do sistema de Justiça.

O público ainda foi contemplado com apresentação musical do grupo Samba de Lei, que apresentou clássicos como O Bêbado e o Equilibrista (Elis Regina), Não Deixe o Samba Morrer (Alcione), Coisinha do Pai (Beth Carvalho) e Cara Valente (Maria Rita), entre outras. Compuseram a roda de samba a servidora Fabiola Cristina da Silva Archanjo; os servidores Marco Aurélio Antônio dos Santos, Mauricio Salvador, Dijair Ricardo Pantaleão, Daniel William dos Santos, Klaus Silva Pinto, Wagner Alexandre de Sá Bezerra, Cristiano Correa e Márcio Pereira; e o juiz Iberê de Castro Roxo Dias.

A organização do evento, sob a responsabilidade da juíza assessora da Presidência (Gabinete Civil), Karina Ferraro Amarante Innocencio, teve apoio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), da Escola Paulista da Magistratura (EPM) e da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis).

N.R.: Texto originalmente publicado no DJE de 12/3/25

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / PS e LC (fotos) / VV, ND e BB (vídeos) / AO e MK (layout)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

TJSP institui Ouvidoria da Mulher

12/03/2025

Portaria publicada hoje (12) no DJE.

O Tribunal de Justiça de São Paulo publicou, hoje (12), no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), a Portaria nº 10.567/25, que institui a Ouvidoria da Mulher com a finalidade de receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados aos direitos das mulheres. A regulamentação foi anunciada ontem (11) pelo presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher.

A Ouvidoria da Mulher será dirigida pelos mesmos desembargadores da Ouvidoria do TJSP – Afonso de Barros Faro Júnior e Rosangela Maria Telles – e contará com canais de atendimento próprios, operados pela mesma estrutura da Ouvidoria do Tribunal. Caberá ao órgão encaminhar às autoridades competentes demandas relacionadas a procedimentos judiciais referentes a atos de violência contra a mulher; informar à mulher vítima de violência os direitos a ela conferidos pela legislação; acompanhar o andamento das denúncias e reclamações recebidas por seus canais de atendimento, garantindo resposta às demandantes; contribuir para o aprimoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Em situações previstas nas regulamentações do TJSP, a Ouvidoria da Mulher poderá acionar a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comesp) ou encaminhar as demandas para a Comissão de Segurança Pessoal e de Defesa das Prerrogativas dos Magistrados, para a Comissão de Gênero e Raça e de Proteção às Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica ou para as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual em 1ª e 2º Graus de Jurisdição.

O prazo para atendimento é de até 30 dias, prorrogável pelo mesmo período.

Acesse a íntegra da Portaria nº 10.567/25.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / MS (arte) imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

EPM abre inscrições para o curso “Mulheres e a tecnologia”

14/03/2025

Cadastro até dia 25.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), promove, no dia 28 de março, o curso **Mulheres e a tecnologia**, sob a coordenação da desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e das juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa.

O evento será realizado das 8 às 12 horas no auditório do 1º andar da Escola e *on-line*. O objetivo é concretizar as disposições da Resolução nº 255/18 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política nacional de incentivo à participação institucional feminina no Poder Judiciário, bem como romper com estereótipos de gênero no tocante ao engajamento da mulher na área de tecnologia.

São oferecidas 65 vagas presenciais e 200 à distância, gratuitas e abertas a todos os interessados. Serão emitidos certificados àqueles que registrarem 100% de frequência. Para registrá-la, o aluno da modalidade *on-line* deverá acessar integralmente a aula, ao vivo ou em até cinco dias corridos após a disponibilização da gravação na Central de vídeos.

As inscrições podem ser feitas até o dia 25 de março. Os inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas. Mais informações no edital.

Programa:

8h – Abertura

Desembargador Gilson Delgado Miranda – diretor da EPM

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Comesp

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

8h30 – 1º Painel

Juiz Juan Paulo Haye Biazevic (mediador)

Direito Digital, tecnologia e proteção de dados

Desembargadora Marcia Regina Dalla Déa Barone

Engenharia de prompt aplicada ao Judiciário

Advogada Rubia Maria Ferrão de Araújo

CNJ e o uso de IA no Judiciário: regulamentação

Juíza Adriana Barrea

10h40 – 2º Painel

Desembargador Luis Soares de Mello (mediador)

Inteligência artificial no Juizado Especial

Juíza Carla Zoéga Andreatta Coelho

A prova na era digital

Professora Thamara Duarte Cunha Medeiros

Comunicação Social TJSP – MA (texto) / LS (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Confira o balanço da 29ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

20/03/2025

Iniciativas de combate à violência doméstica.

A 29ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com apoio dos tribunais de Justiça de todo o país, foi realizada entre os dias 10 e 14 de março. No período, o Tribunal de Justiça de São Paulo uniu esforços para o julgamento de casos de violência doméstica. Segundo dados da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), foram proferidas sentenças ou decisões em 658 processos relacionados à matéria e realizadas 18 sessões de júri popular em casos de feminicídio. Além disso, mais de 1,5 mil medidas protetivas foram concedidas. Durante essa semana, também ocorreram cerca de mil audiências de instrução e 130 audiências preliminares, de acolhimento e justificação.

Além da atividade jurisdicional, muitas comarcas realizaram ações de combate à violência doméstica contra a mulher. Confira algumas iniciativas:

Ribeirão Preto – A Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher promoveu palestra na Escola Estadual Miguel Jorge com o juiz Caio Cesar Melluso e equipe multidisciplinar. A ação integra o projeto "Maria da Penha nas Escolas", que visita instituições públicas para debater questões sobre violência doméstica. O magistrado concedeu entrevista a veículo local, reuniu-se com a Guarda Civil Metropolitana para discutir o assunto e participou de evento na Delegacia de Defesa Mulher.

São José do Rio Preto – O juiz da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Alceu Corrêa Júnior, palestrou na celebração dos cinco anos da Patrulha Maria da Penha no município e participou da inauguração da Cabine Lilás, serviço para atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar da Polícia Militar. Também foi realizada mesa redonda sobre a Lei Maria da Penha, mediada pelo juiz coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) e do Núcleo de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Atendimento Psicossocial (Nuapsi) e titular da 10ª Vara Cível, Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, com a participação dos juízes Alceu Corrêa Júnior e Maria Lucinda da Costa (1ª Vara da Família e das Sucessões) e representantes do sistema de Justiça. Houve, ainda, audiência informal de acolhimento com a presença de 79 mulheres que solicitaram medidas protetivas no último mês, para explicar direitos e apresentar a rede de apoio.

Tabapuã, Catiguá e Novais – As comarcas realizaram fixação de cartazes em vias e estabelecimentos públicos, atividades com crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento e de escolas municipais, oficina de defesa pessoal, palestras para idosos e beneficiários do Programa Bolsa Família, encontros com mulheres, ações de fomento à autoestima da mulher e atividades conjuntas com o Centro de Referência e Assistência Social (Cras). O destaque ficou para a promoção do 1º Concurso de Redação sobre Igualdade de Gênero.

Urupês, Sales e Irapuã - O lançamento da campanha foi realizado na Prefeitura de Sales, com a presença de autoridades locais e equipe da assistência social. Ocorreram ações com crianças e adolescentes, caminhadas para mulheres e terceira idade, parceria com entes públicos para promoção de atividades de conscientização, palestras sobre os impactos da violência na saúde física e mental, fixação de cartazes, panfletagem, exames preventivos e ações de fomento da autoestima em idosas.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / Divulgação (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

EPM abre vagas para o curso “Introdução aos direitos humanos, violência doméstica, gênero e relações étnico-raciais para profissionais da educação”

27/03/2025

Inscrições até 1º de abril.

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), promove, de 4 de abril a 24 de outubro, o curso **Introdução aos direitos humanos, violência doméstica, gênero e relações étnico-raciais para profissionais da educação**, sob a coordenação das desembargadoras Flora Maria Nesi Tossi Silva e Marcia Lourenço Monassi e dos juízes Rafaela Caldeira Gonçalves, Teresa Cristina Cabral Santana e Wendell Lopes Barbosa de Souza.

As aulas serão ministradas das 9 às 12 horas no auditório do 1º andar da Escola e *on-line*. O objetivo é viabilizar a integração da comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para a prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra as meninas e as mulheres.

São oferecidas 65 vagas presenciais e 300 vagas à distância, gratuitas e abertas a magistrados e magistradas, servidoras e servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, funcionárias e funcionários dos setores privado e público que atuem na rede de ensino. Serão emitidos certificados àqueles que registrarem 75% de frequência. Para registrá-la, aqueles da modalidade on-line deverão acessar integralmente a aula, ao vivo ou em até cinco dias corridos após a disponibilização da gravação na Central de vídeos.

As inscrições podem ser feitas até o dia 1º de abril. Os inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas. Mais informações no edital.

Programa:

4/4 - Abertura

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Comesp

Desembargadora Marcia Lourenço Monassi – vice-coordenadora da Comesp

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Juíza Rafaela Caldeira Gonçalves – integrante da Comesp

Juíza Teresa Cristina Cabral Santana – integrante da Comesp

Juiz Wendell Lopes Barbosa – integrante da Comesp

A violência baseada no gênero e suas causas

Professora Beatriz Accioly Lins de Almeida

Professora Arielle Sagrillo Scarpati

Desembargadora Angélica de Maria Melo de Almeida (mediadora)

25/4 – Gênero e interseccionalidade (gênero e classe social, deficiências, raça e cor, etnias)

Professora Gislene Santos

Professora Heloísa Buarque de Almeida

Juíza Gina Fonseca Corrêa (mediadora)

9/5 – Instrumentos e mecanismos internacionais de concretização dos direitos humanos das mulheres

Advogada Leila Linhares Barsted

Professora Silvia Pimentel

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida (mediadora) (a confirmar)

23/5 - Educação e jurisprudência da CIDH: importância no enfrentamento à violência

Professora Mariângela Gama de Magalhães Gomes

Professora Loiane Prado Verbicaro

Juíza Rafaela Caldeira Gonçalves (mediadora)

6/6 – Histórico da construção da Lei Maria da Penha

Professora Carmen Hein

Advogada Larissa Romão

Juíza Teresa Cristina Cabral Santana (mediadora)

29/8 – Aplicação da Lei Maria da Penha e a necessidade de uma abordagem de gênero interseccional

Professora Fabiana Severi

Professora Patrícia Carvalho

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Desembargadora Marcia Lourenço Monassi (mediadora)

12/9 - Medidas protetivas de urgência: ferramenta de prevenção e proteção e as consequências do seu descumprimento

Professora Juliana Fontana Moyses

Advogada Cláudia Patrícia de Luna Silva

Juíza Danielle Galhano Pereira da Silva (mediadora)

26/9 - Rede de atenção às mulheres em situação de violência e suas nuances

Médica Ana Flávia Pires Lucas D'Oliveira

Promotora de Justiça Fabíola Sucasas Negrão Covas

Juíza Hallana Duarte Miranda (mediadora)

10/10 – Redes de atendimento – São Paulo na prevenção da violência contra a mulher e o CNVD (Cadastro Nacional de Violência Doméstica)

Defensora pública Fernanda Hueso

Advogada Maria Sylvia Aparecida de Oliveira

Juíza Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho (mediadora)

24/10 – Gênero, raça e educação: um diálogo teórico e prático por meio dos direitos humanos

Juíza Flavia Martins de Carvalho

Advogada Allyne Andrade

Juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata (mediadora)

Comunicação Social TJSP – MA (texto) / LS (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

EPM e Comesp promovem curso sobre direitos humanos, violência doméstica, gênero e relações étnico-raciais

04/04/2025

O Curso é voltado aos profissionais da educação.

Com discussões acerca da violência baseada no gênero e suas causas, teve início hoje (4) na EPM o curso **Introdução aos direitos humanos, violência doméstica, gênero e relações étnico-raciais para profissionais da educação**, realizado em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp). As professoras Beatriz Accioly Lins de Almeida e Arielle Sagrillo Scarpati fizeram as exposições iniciais. Com dez encontros, o curso teve 638 matriculados nas modalidades presencial e a distância, abrangendo 99 comarcas e 18 estados.

Na abertura, a desembargadora Marcia Lourenço Monassi, vice-coordenadora da Comesp e coordenadora do curso, agradeceu a presença de todos e destacou o objetivo de integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra meninas e mulheres. A desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, coordenadora da Comesp e do curso, ressaltou que os profissionais da educação são agentes transformadores da sociedade e que todos precisam contribuir para a diminuição da violência contra crianças e adolescentes e no âmbito das famílias.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

A juíza Rafaela Caldeira Gonçalves, integrante da Comesp e coordenadora do curso, afirmou que um dos eixos que serão trabalhados nos encontros é a desconstrução de estereótipos ligados à violência. Ela também frisou a importância do contato entre agentes da educação e do sistema de Justiça no enfrentamento à violência de gênero.

O encontro foi conduzido pela desembargadora Angélica de Maria Melo de Almeida, que falou sobre os estereótipos de gênero que marginalizam mulheres e meninas no acesso aos direitos fundamentais.

Iniciando as exposições, Arielle Scarpati lembrou que a escola tem a função de proteger a criança e o adolescente, além de ser o espaço de maior interação social. Ela salientou a necessário de trazer o debate da violência de gênero para as salas de aula, para desenvolver uma postura crítica nos alunos. “É fundamental estimular nos jovens uma reflexão que possibilite a compreensão das implicações éticas, legais e políticas de diferentes posições sobre o tema, a fim de que eles construam a sua própria opinião”, disse.

A professora afirmou que as relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres são as principais causas da violência baseada no gênero, mas outros fatores também contribuem, como a pobreza, o desemprego e a falta de acesso à educação. Ela apontou que o medo constante de sofrer agressões, discriminações ou assédio podem elevar o nível de estresse e ansiedade, afetando a concentração e o aprendizado. “A erradicação da violência baseada no gênero nas escolas não é só uma necessidade moral, mas uma condição essencial para a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

construção de sociedades mais justas e equitativas. O ambiente escolar precisa ser de acolhimento, de segurança e de respeito, onde meninas e meninos possam se desenvolver livres de violência", concluiu.

Na sequência, Beatriz Almeida discorreu sobre a violência na visão das ciências sociais, como a Antropologia e a Sociologia. Ela lembrou que a violência é um problema global e pode ter diferentes conceitos dependendo da realidade de cada lugar. "A violência é o que chamamos de conceito instável. Tem variações de contexto, mas é ponto pacífico que ela está relacionada às desigualdades", afirmou.

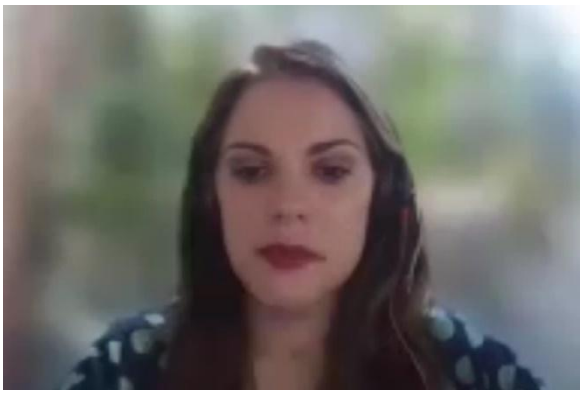

A expositora ponderou que, por ter diferentes conceitos, a definição de violência acaba sendo um problema para o Direito, que se propõe a tangibilizar e solidificar a experiência humana em categorias definidas. "Seria fundamental a construção de um arcabouço compartilhado para tratar de fenômenos sociais descritos como violentos, sob uma ótica mais maliciosa, que desconfie dessas associações inequívocas entre conflito, sofrimento e violência. Violência talvez seja uma das categorias que nos constituem", afirmou.

RL (texto) / MB (fotos)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Judiciário paulista participa de posse da nova diretoria do Cocevid e do 1º Simpósio Internacional STJ de Inovação em Bibliotecas

07/04/2025

Um evento foi na Bahia, outro em Brasília.

A coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, representando o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, participou, na quinta-feira (3), da posse da nova diretoria e de reunião do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid) para 2025, realizada no TJ da Bahia. O juiz integrante da Comesp Wendell Lopes Barbosa de Souza faz parte da nova diretoria, como suplente da 2ª secretária. A coordenadora da Justiça Estadual da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), juíza Vanessa Ribeiro Mateus e a juíza integrante da Comesp Teresa Cristina Cabral Santana também estiveram presentes na cerimônia.

Compõem a nova diretoria do Cocevid a presidente, desembargadora Nagila Sales Brito (TJBA); a vice-presidente, juíza Teresa Germana Lopes de Azevedo (TJCE); o secretário, desembargador Carmo António de Souza (TJAP); a suplente do secretário, juíza Olivia Maria Alves Ribeiro (TJAC); a 2ª secretária, juíza Juliana Nogueira Galvão Martins (TJSE); o suplente da 2ª secretária, juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza; e a tesoureira, juíza Ana Graziela Vaz Correia (TJMT).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

"A Justiça não é apenas um ideal, mas um compromisso diário que se concretiza em ações efetivas e políticas eficazes, com mãos estendidas àqueles que clamam por socorro. Ao assumir a presidência do Cocevid, carrego o peso dessa responsabilidade, mas também a certeza de que não estou sozinha, pois essa luta é coletiva. Cada coordenador e coordenadora de cada estado traz consigo uma história de dedicação e resistência", declarou a nova presidente do Colégio.

Na sexta-feira (4), o encontro promoveu o seminário "Mulheres no Poder: Liderar, Inspirar e Transformar", apresentado pela presidente do Superior Tribunal Militar (STM), ministra Maria Elizabeth Rocha, e pela desembargadora federal Salise Monteiro Sanchotene, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), abordando diferentes perspectivas sobre gênero e liderança. Também foi realizada a primeira reunião executiva da nova diretoria, oportunidade em que as coordenadorias compartilharam boas práticas e discutiram políticas de ampliação do acesso de mulheres aos seus direitos. Na ocasião, os magistrados da Comesp destacaram, entre outras ações do Judiciário paulista, a contínua implementação da Varas e Anexos de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, a instituição da Comissão de Gênero e Raça de Proteção às Magistradas e Servidoras do TJSP em Situação de Violência no Contexto Doméstico e Familiar, e a criação da Ouvidoria da Mulher do TJSP, por meio da Portaria nº 10.567/25, bem como cursos com ênfase em prevenção e enfrentamento promovidos pela Escola Paulista da Magistratura (EPM).

O Cocevid foi criado em 2018, em Recife (PE), durante o encontro de Coordenadores realizado por ocasião do X Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid). O Colégio tem por objetivos aperfeiçoar a Política Judiciária Nacional de enfrentamento da violência contra as mulheres; estimular a troca de experiências e conhecimento entre seus integrantes; e uniformizar os métodos e os critérios administrativos e judiciais, bem como os projetos e práticas implementadas, observadas as peculiaridades regionais.

1º Simpósio Internacional STJ de Inovação em Bibliotecas

Também na semana passada foi realizado o 1º Simpósio Internacional STJ de Inovação em Bibliotecas – Inovação Digital e Inteligência Artificial, com a presença, entre outras autoridades,

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

do vice-presidente do STJ, ministro Luís Felipe Salomão, e dos ministros Fátima Nancy Andrighi e Og Fernandes. O juiz Carlos Alexandre Böttcher, integrante do Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e da Comissão de Gestão da Memória do TJSP, e coordenador da Rede Nacional de Bibliotecas Judiciárias (BiblioMemoJus), falou sobre “Inovação nas Bibliotecas Judiciárias: Iniciativas para a Gestão de Memória do Poder Judiciário”. O encontro ocorreu no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília (DF), nos dias 31 de março e 1º de abril, e debateu, entre outros assuntos, a incorporação de novas tecnologias, entre elas a inteligência artificial, nas bibliotecas. A diretora de Gestão do Conhecimento Judiciário (DGJUD) do TJSP, Luciana Vassalo Cano Garcia, também participou do encontro.

Comunicação Social TJSP – AA e RD (texto) / Divulgação (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

“Carta de Mulheres” completa cinco anos com 2,5 mil atendimentos

24/04/2025

Informações para combater a violência de gênero

Há cinco anos o Tribunal de Justiça de São Paulo criava uma importante ferramenta no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres – o ***Carta de Mulheres***. Iniciado em 2020, durante a pandemia de Covid-19, o programa fornece orientações para vítimas ou quaisquer pessoas que queiram ajudá-las. Após o preenchimento de um formulário on-line (www.tjsp.jus.br/cartademulheres), uma equipe especializada da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) responde com informações sobre como e onde denunciar, locais de atendimento, tipos de violência e de medidas protetivas existentes. O objetivo é promover o acolhimento e auxiliar a vítima na tomada de decisão.

“O Carta de Mulheres foi lançado em um momento extremamente desafiador, durante a pandemia de Covid-19, quando muitas mulheres foram obrigadas a permanecer em confinamento com seus agressores, o que agravou ainda mais situações de violência doméstica. O programa foi essencial naquele contexto, pois ofereceu orientações seguras àquelas que buscavam, antes de tudo, informações — entender os desdobramentos de uma denúncia, conhecer seus direitos e possibilidades – para, então, tomar uma decisão”, explica a desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, coordenadora da Comesp. “Hoje, o ***Carta de Mulheres*** continua sendo uma ferramenta valiosa de comunicação e acolhimento para quem deseja romper o ciclo da violência”, destaca.

Inspirado em uma iniciativa semelhante da Justiça peruana, com as adaptações necessárias para o formato eletrônico, mais moderno e célere, o ***Carta de Mulheres*** já recebeu 2.570 solicitações, sendo 979 provenientes da Capital e 944 dos demais municípios do estado. Os impactos do projeto chegaram em todo o país, com pedidos de informação de pessoas de diversas regiões do Brasil. Entre os estados que mais enviaram manifestações, estão o Rio de Janeiro (109), Minas Gerais (73), Rio Grande do Sul (38) e Santa Catarina (34). O projeto também atendeu moradores de outros países, como Argentina (3), Estados Unidos (2), França (1) e Reino Unido (1).

Entre os tipos de violência relatados, o mais comum foi a violência psicológica, presente em mais de dois mil casos. Outras violências frequentes nas solicitações foram moral (1.682), física (1.307) e patrimonial (748) – uma única mensagem pode conter relatos sobre diversos tipos de violência. A respeito da relação entre vítima e agressor, os companheiros (833) ou ex-

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

companheiros (746) foram os principais autores da violência, seguidos por ex-namorados (249) e namorados (162). Pais, filhos e irmãos aparecem em seguida.

Nas respostas às cartas, também são esclarecidos os possíveis desdobramentos em casos de denúncia e os tipos de medidas protetivas existentes. O sigilo é garantido. É preciso fornecer o endereço no formulário apenas para que a resposta possa indicar os locais corretos caso a pessoa decida buscar ajuda. O programa se destina exclusivamente a fornecer orientações e não há encaminhamento dos relatos aos demais órgãos ou instituições do sistema de Justiça. Para que ocorra a notificação é necessário que a pessoa procure os locais indicados pelo programa.

Desde o início do projeto, a população tem se conscientizado sobre os direitos e as formas de enfrentar os crimes de gênero. Em 2020 foram contabilizadas 52.610 concessões de medidas protetivas de urgência. Já em 2024 o número chegou a 103.519, o que representa um aumento de mais de 96%.

Outras ações

O Judiciário paulista desenvolve e participa de diversas iniciativas com foco no combate à violência de gênero, entre elas o **botão de acesso para a Delegacia Eletrônica da Polícia Civil**, disponível na página da Comesp, que facilita o registro de boletim de ocorrência em casos de violência contra a mulher; o Projeto Fênix – Alçando Voo, em parceria com a Secretaria de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

Estado da Saúde e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Turma do Bem, que oferece às mulheres vítimas de violência doméstica serviços para reparação estética, e o #Rompa, que realiza ações desde 2021, entre elas campanha, cartilha e uma premiação para boas práticas.

Além disso, o TJSP participa da ação **"Semana da Justiça pela Paz em Casa"**, promovida três vezes ao ano pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com tribunais de todo o país. Envolve mutirões de julgamentos e audiências para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero, além de atividades que fomentam a cultura da não violência, como palestras, rodas de conversa, iniciativas em escolas e capacitações. **Palestras virtuais** de conscientização sobre o tema também são frequentemente realizadas para magistrados e servidores.

N.R.: Texto originalmente publicado no DJE de 23/4/2025

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / MK (layout e diagramação)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Campinas é a primeira comarca do interior a ter duas varas especializadas voltadas ao atendimento de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

25/04/2025

Fortalecimento do combate à violência contra mulheres.

A Comarca de Campinas recebeu, ontem (24), a 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mais um incremento de proteção às mulheres da cidade-sede da 4ª Região Administrativa Judiciária (4ª RAJ). Conduziu a cerimônia o chefe do Judiciário paulista, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Eduardo Loureiro, autoridades estaduais e locais. Campinas é a primeira comarca do interior do estado a ter duas varas especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Com competência para conhecer, julgar e executar causas decorrentes dessa violência, além de oferecer atendimento multidisciplinar com profissionais especializados no suporte às vítimas, a nova unidade terá com titular o juiz Aristoteles de Alencar Sampaio. “A celebração desta data possui um significado um pouco maior do que normalmente ocorre na expansão do aparato judiciário, porque esta vara está ligada a um tema muito caro à sociedade, que é a proteção da mulher no âmbito doméstico e familiar. Esperamos corresponder à confiança depositada pelo Tribunal de Justiça e atender às expectativas da sociedade de Campinas”, declarou o magistrado. Atualmente, tramitam na 1ª Vara de Violência Doméstica contra a Mulher cerca de 9,7 mil processos, com mais de 400 novos feitos distribuídos mensalmente.

A juíza diretora da 4ª RAJ, Renata Oliva Bernardes de Souza, também destacou a importância do novo ofício especializado no combate à violência, frente ao crescente aumento das ocorrências contra mulheres, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. “A instalação da 2ª Vara nesta comarca representa um passo decisivo na estruturação do sistema de Justiça para enfrentar, com firmeza e sensibilidade, uma realidade social alarmante. Que cada sentença represente não só a aplicação da lei, mas a reconstrução da esperança”, afirmou.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

A conselheira seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB SP), Thais Proença Cremasco, em nome da instituição, declarou que a vara simboliza "um momento histórico, não simplesmente porque amplia o acesso à Justiça a mulheres que são vítimas, mas porque reafirma o compromisso do Poder Judiciário e das instituições com o fiel cumprimento da Lei Maria da Penha". O promotor de Justiça Rafael Bellucci, que representou o Ministério Público, lembrou que a nova unidade julgará casos "que não envolvem apenas nomes, mas, sobretudo, dilemas de vítimas desamparadas e, por isso, é imprescindível que seja pautada pela sensibilidade, pela prudência e pela firmeza".

O prefeito de Campinas, Dário Saad, lamentou pelo crescente número de casos de violência e salientou que "cabe ao Poder Público reagir e enfrentar uma situação tão complexa quanto essa, e agradeço ao Tribunal de Justiça pela instalação desta 2ª Vara".

Reafirmando o compromisso de sua gestão com o enfrentamento do problema, o presidente Fernando Antonio Torres Garcia, anunciou que, além da instalação da 2ª Vara de Campinas, autorizou, nesta semana, a criação de seis outras unidades com a mesma especialização no estado. "Há a necessidade de que façamos uma repressão eficiente a essa violência abominável, que não deveria mais existir. Enquanto existir, o Poder Judiciário estará firme para entregar à população e às vítimas uma prestação jurisdicional célere e de qualidade, porque é assim que deve ser", concluiu o desembargador.

Também estiveram presentes na inauguração o coordenador e o coordenador adjunto da 8ª Circunscrição Judiciária (8ª CJ) – Campinas, desembargadores Alexandre Carvalho e Silva de Almeida e Antonio Mário de Castro Figliolia, respectivamente; o coordenador da 53ª CJ – Americana, desembargador Elói Estevão Troly; os desembargadores Ricardo José Negrão Nogueira, Candido Pedro Alem Júnior, Francisco Vicente Rossi, João Carlos Garcia, Pedro de Alcântara Lustosa Goulart, Raymundo Amorim Cantuária e Mauricio Henrique Guimarães Pereira Filho; a desembargadora Eleonora Coca, representando a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15); o juiz substituto em 2º Grau André Carvalho e Silva de Almeida; o presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), juiz Thiago Elias Massad; os juízes assessores da Presidência Rodrigo Nogueira, Paula Fernanda de Souza Vasconcelos Navarro (Gabinete Civil) e Felipe Albertini Nani Viaro (Tecnologia da Informação, Planejamento e Gestão); os juízes assessores da Corregedoria Geral da Justiça Mauro Antonini e Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto; a 2ª vice-presidente da Apamagis, juíza Laura de Mattos Almeida; o juiz assessor da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e diretor financeiro da Apamagis, Renato de Andrade Siqueira; os juízes diretores de fóruns Luiz Antonio Alves Torrano (Campinas), Fabio Rodrigues Fazuoli (Americana), Lucas Eduardo Steinle Camargo (Araras) e Márcio Mendes Picolo (Leme); o juiz integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp), Wendell Lopes Barbosa de Souza, representando a coordenadora; a juíza do trabalho Daniela Macia Ferraz Giannini; o 1º vice-presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Francisco Antonio Gnipper Cirillo, representando o presidente; a presidente da Comissão de Combate à Violência contra a Mulher da OAB, Fábia Cristina Bigarani, representando a presidente da 3ª Subseção de Campinas; o coordenador auxiliar de Campinas da Defensoria Pública, Francisco Carlos Marques Matarezio; o chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, coronel PM Marco Antonio Pimentel Pires; o comandante do CPI-2, coronel PM Leonardo Akira Takahashi; o comandante do 8º BPM/I, tenente-coronel PM Carlos Guilherme Cardoso; a coordenadora das

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Delegacias de Defesa da Mulher do Deinter 2, Maria Helena Taranto Jóia, representando o delegado-geral; as delegadas de Polícia Ana Carolina Mello Bacchi de Almeida e Bruna Fernandes Medeiros Romeiro; magistrados, integrantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados, representantes de instituições civis e militares e servidores da Justiça.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

AGENDA INSTITUCIONAL

30/04/2025

Na quinta-feira (24), a coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, participou do painel “A violência contra a mulher pelo olhar do sistema de Justiça”, realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) e apresentado pela ouvidora da mulher do TRE-SP, juíza Maria Domitila Prado Manssur. Também prestigiou o evento o vice-presidente do TRE-SP e corregedor regional eleitoral, desembargador José Antonio Encinas Manfré e a desembargadora do TJSP Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida.

No dia seguinte (25), os juízes Teresa Cristina Cabral Santana e Wendell Lopes Barbosa de Souza representaram a Comesp no Fórum Nacional Permanente de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei nº 11.340/06, promovido pelo Ministério das Mulheres, em Brasília.

Comunicação Social TJSP – RS, AM, CA e RD (texto) / KS e LC (fotos) imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

EPM e Comesp realizarão novo encontro do ciclo "Com a palavra, as juristas"

07/05/2025

Inscrições abertas até domingo (11).

A Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), promoverá, em 13 de maio, o sétimo encontro do ciclo de palestras **Com a palavra, as juristas**. O evento será realizado de forma híbrida, das 10 às 12 horas, no auditório do 1º andar da Escola e de maneira on-line. Participarão como expositoras a juíza Geilza Cavalcanti Diniz e a professora de Direito da USP Nina Beatriz Stocco Ranieri. As inscrições podem ser feitas até este domingo (11). Os inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas – acesse o edital para mais informações

Sob a coordenação da desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e das juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa, o objetivo do ciclo de palestras é capacitar os participantes acerca dos valores e princípios da Constituição relacionados à promoção de igualdade de gênero, além de fomentar a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 255/18 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

São oferecidas 70 vagas presenciais e 300 à distância, gratuitas e abertas a todos os interessados. Serão emitidos certificados àqueles que registrarem 100% de frequência. Para registrá-la, o aluno da modalidade on-line deverá acessar integralmente a aula, ao vivo ou em até cinco dias corridos após a disponibilização da gravação na Central de vídeos.

Programa:

Abertura

Desembargador Gilson Delgado Miranda – diretor da EPM

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Comesp

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

Desembargadora Marcia Lourenço Monassi – vice-coordenadora da Comesp

Estado, instituições políticas e as mulheres

Nina Beatriz Stocco Ranieri – professora de Direito da USP

Direito e religião aplicados às decisões judiciais

Geilza Cavalcanti Diniz – Juíza do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Mediação - Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida

Comunicação Social TJSP – MA (texto) / LS (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

II Fórum Paulista de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid-SP) é realizado na EPM

16/06/2025

Integrantes do CSM presentes no evento.

Magistradas e magistrados, advogadas e advogados, médicas e médicos, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos, e outros profissionais reuniram-se, na sexta-feira (13), na Escola Paulista da Magistratura (EPM) para o **II Fórum Paulista de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid-SP)**, promovido em parceria com a Comissão Executiva do Fovid-SP. O encontro teve como tema "Violência contra a mulher: a prática interdisciplinar por intermédio da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar".

Na abertura, o presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia; e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Eduardo Loureiro, fizeram uso da palavra.

O diretor da EPM, desembargador Gilson Delgado Miranda, lembrou que o Fovid-SP tem entre seus objetivos a condução do debate da Magistratura paulista e da rede de enfrentamento sobre a violência de gênero no contexto doméstico familiar, a uniformização de procedimentos e a aplicação do Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero e das normativas de direitos humanos das mulheres. "A EPM cumpre o seu papel no aprimoramento da atividade jurisdicional, trazendo para debate temas importantes para o exercício da jurisdição", frisou.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

A presidente do Fovid-SP, juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata, citou dados divulgados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública que apontam que quatro mulheres são assassinadas por dia no Brasil em razão do gênero. “Esse cenário exige ação articulada, sensível e técnica e esse evento é um espaço de formação, mas também de fortalecimento institucional, para reafirmarmos o compromisso do Judiciário paulista com a erradicação da violência de gênero e a consolidação de políticas públicas”, afirmou.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Eduardo Loureiro, salientou o crescimento do Fovid-SP e a ampliação da competência da Lei Maria da Penha, ponderando que isso demonstra a eficácia da lei, mas aumenta o ônus das varas especializadas. “Não basta termos uma lei avançada e juízes comprometidos, é preciso que haja uma estrutura correspondente às novas atribuições da Lei Maria da Penha e o Tribunal está atento”, enfatizou.

O presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, reforçou que o combate à violência doméstica é uma das prioridades da gestão, destacou a criação de nove varas e dois anexos de violência doméstica durante o biênio e anunciou a instalação de novas varas especializadas no próximo semestre. “A melhoria da infraestrutura fará com que haja valorização da rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e o Fovid-SP nos trará cada vez mais luzes e soluções, para enriquecer esse indispensável enfrentamento da violência doméstica”, asseverou.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Também compuseram a mesa de abertura o presidente da Seção de Direito Público do TJSP, desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho; a vice-coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Márcia Lourenço Monassi; e as juízas Ana Rita de Figueiredo Nery, assessora da Vice-Presidência do TJSP, representando o vice-presidente; Mariana Dalla Bernardina, assessora da Presidência da Seção de Direito Criminal, representando o presidente da Seção; e a 2ª vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), Laura de Mattos Almeida.

Na sequência, foi realizado o painel "O diálogo necessário entre gênero e raça como garantia de eficácia das medidas protetivas de urgência criminais e de família", com exposição da professora Soraia da Rosa Mendes e mediação da juíza Fernanda Hata.

Também compuseram a mesa a vice-presidente e 2ª vice-presidente do Fovid-SP, respectivamente juízas Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho e Rafaela Caldeira Gonçalves.

O segundo painel, "Aspectos práticos da atuação em rede como forma de rompimento do ciclo da violência", teve exposição da juíza idealizadora e coordenadora do projeto Somos Marias, vencedor dos prêmios Innovare e Rompa, Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti. A mediação foi feita pela juíza Hallana Duarte Miranda, com a participação das magistradas Fernanda Hata e Danielle Galhano Pereira da Silva.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

O evento foi concluído com a oficina “No lugar dela – a rota crítica da mulher em situação de violência”, que mostra as dificuldades vividas pelas mulheres em situação de violência doméstica e a importância das redes de proteção das vítimas e de responsabilização dos agressores nessa jornada. A atividade foi conduzida pela professora de Medicina Preventiva Ana Flávia Pires Lucas D’Oliveira, com a mediação da juíza Patrícia da Conceição Santos.

Comunicação Social TJSP – MA (texto) / LC e RL (fotos) imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

23/07/2025 – Visita da equipe de gabinete da Secretaria de Políticas para as mulheres do Estado de São Paulo- SPM

No dia 23 de julho, a equipe de gabinete da Secretaria de Políticas para as mulheres do Governo do Estado de São Paulo, realizaram uma visita à Vara do Juri, Execução Criminal e Infância e Juventude da Comarca de Americana.

O Juiz titular da Vara Doutor Wendell Lopes Barbosa da Silva, que também juiz integrante da COMESP- Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, acompanhou a equipe à visita.

A equipe conheceu a Unidade Judiciária, as novas instalações do Setor Técnico Psicossocial e o São do Juri, onde assistiram ao vídeo do projeto ROMPA.

Estiveram presentes na visita Eliana Alves- Secretária Executiva, Beatriz Feitosa- Chefe de Assessoria Regional, Kate Maciel Mota – Chefe de Assessoria de Políticas Públicas e a senhora Jéssica Caroline de Almeida Sass, Chefe da Seção de Infância e Juventude da Vara.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Agenda institucional_TJSP

12/08/2025

Na quinta (7) e na sexta-feira (8), a coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, representando o presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, participou da 19ª Jornada Maria da Penha, realizada em Recife (PE) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), junto a outras magistradas paulistas, entre elas Rafaela Caldeira Gonçalves, Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, Maria Lucinda da Costa, Anna Sylvia Rodrigues e Silva, Liliana Regina de Araújo Heidorn Abdala e a Hallana Duarte Miranda, que esteve entre as expositoras das oficinas. Confira a programação. O evento celebrou o aniversário de sanção da Lei Federal nº 11.340/06. Ao final da edição, as participantes elaboraram carta com 16 enunciados, parâmetros orientativos à atuação do Poder Judiciário no enfrentamento à violência contra a mulher.

Comunicação Social TJSP – AA, BB e RS (texto) / KS, LC e PS (fotos) imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Judiciário paulista participa da 30ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

15/08/2025

Ação começa segunda-feira (18).

O Tribunal de Justiça de São Paulo participa, entre os dias 18 e 22 de agosto, da 30ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com Tribunais de Justiça de todo o país. Durante o período, comarcas do Estado realizam mutirões de julgamentos e audiências para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero e promovem atividades que fomentem a cultura da não violência, como palestras, rodas de conversa, iniciativas em escolas e capacitações.

O programa acontece três vezes ao ano: em **março** – marcando o Dia Internacional da Mulher (8/3) -, em **agosto** – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (7/8) -, e em **novembro** – mês do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (25/11), estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) indicam que, na última edição, realizada entre os dias 10 e 14 de março, foram proferidas sentenças ou decisões em 658 processos, realizadas 18 sessões de júri popular em casos de feminicídio e concedidas 1,5 mil medidas protetivas. Durante a semana, ocorreram mil audiências de instrução e 130 audiências preliminares, de acolhimento e justificação.

Programação

Adamantina, Pacaembu, Flórida Paulista e Tupi Paulista – Serão realizadas atividades que promovam a prevenção e o combate à violência contra a mulher: lançamento de livro, grupos reflexivos com homens, palestras sobre relações saudáveis e ações do projeto "Soul Feminina", que trabalha no fortalecimento da identidade de mulheres. Participam das ações o juiz da 2ª Vara de Adamantina, Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato; a juíza da 3ª Vara de Adamantina, Ruth Duarte Menegatti; o juiz da 2ª Vara de Pacaembu, Rodrigo Antonio Menegatti; a juíza da Vara de Flórida Paulista, Camila Alves de André; e demais integrantes do sistema da Justiça e órgãos públicos.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / LF (arte)
imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

Agenda institucional_TJSP

21/08/2025

Na terça-feira (19), a coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, participou do lançamento do “Projeto de Vida”, realizado na Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. A ação ocorre mediante termo de cooperação firmado entre o TJSP, o Ministério Público e o Estado de São Paulo com o objetivo de fortalecer as redes de enfrentamento à violência por meio da capacitação de agentes comunitários de saúde. "Temos a responsabilidade de fazermos o melhor para diminuir a violência no estado de São Paulo”, destacou a desembargadora. Também participaram a secretária executiva de Estado da Saúde, Priscilla Perdicaris; a subprocuradora-geral de Justiça Institucional, Civil e Tutela Coletiva, Vera Lucia de Camargo Braga Taberti; a juíza colaboradora da Comesp e titular da Vara da Comarca de Santa Branca, Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho; representantes do sistema de Justiça e entidades.

Comunicação Social TJSP – CA, BL e RD (texto) / KS, LC e PS (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

21/08/2025- COMESP participa da 5ª Conferência Estadual de Políticas para a Mulher

No dia 21 de agosto de 2025, às 9h, a Secretaria de Políticas para a Mulher realizou a 5ª Conferência Estadual de Políticas para a Mulher, com o tema *"SP por Todas: Mais Direitos, Mais Cuidado, Mais Futuro"*. O convite foi encaminhado à COMESP em 18 de agosto, e, por indicação da Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, o Tribunal de Justiça de São Paulo foi representado pelo Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza. O evento ocorreu na sede da Secretaria de Políticas para a Mulher, em São Paulo/SP.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Inscrições abertas para a 3ª edição do Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis

25/08/2025

Premiação para práticas de combate à violência de gênero.

O Tribunal de Justiça de São Paulo e a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) abrem, hoje (25), as inscrições para a 3ª edição do Prêmio #Rompa, iniciativa que reconhece e divulga práticas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero no estado. As inscrições são gratuitas e vão até 25 de setembro, no site da campanha – www.tjsp.jus.br/rompa.

São três categorias: Magistrada/Magistrado, Entidade Pública e Sociedade Civil. Podem participar iniciativas individuais ou coletivas, implementadas no Estado de São Paulo, em andamento, iniciadas ou concluídas em 2024 e 2025, para o combate de qualquer tipo de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial/econômica ou social –, incluindo ações de prevenção, acolhimento, atendimento a vítimas e iniciativas para evitar a reincidência. Entre os critérios de avaliação dos projetos estão resultados, criatividade e inovação, qualidade, replicabilidade, alcance social. Confira o regulamento completo.

Os finalistas serão divulgados em novembro e os vencedores serão conhecidos em dezembro, em cerimônia de premiação que será realizada no Palácio da Justiça. Na categoria Sociedade Civil, além de troféus, haverá premiação em dinheiro para os finalistas, custeada pela Apamagis: R$ 10 mil para o primeiro colocado, R$ 6 mil para o segundo e R$ 4 mil para o terceiro.

Edições anteriores

Realizada em 2021, a primeira edição do Prêmio #Rompa contou com um total de 58 projetos inscritos em duas categorias. Em Magistrada/Magistrado, o primeiro lugar ficou com a iniciativa Somos Marias, idealizada pela juíza Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, da Comarca de Peruíbe, que promove o combate à violência no âmbito familiar por meio de atendimento simplificado, desburocratizado e multidisciplinar, estabelecendo a interação multissetorial entre diversos órgãos. Na categoria Sociedade Civil, o prêmio foi para o Aplicativo PenhaS, desenvolvido pelo Instituto AzMina, que conta com funcionalidades úteis para as vítimas de violência, com ênfase informação, acolhimento e pedido de ajuda

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

A segunda edição aconteceu em 2023, com 60 trabalhos inscritos. Na categoria Magistrada/Magistrado, o prêmio ficou com o projeto Alô Mulher, idealizado pela juíza Daniele Mendes de Melo, da Comarca de Bauru, que proporciona acompanhamento multidisciplinar a mulheres que receberam medidas protetivas de urgência, auxiliando na identificação da situação de violência e de agravamento do risco e contando com a integração entre os órgãos da rede de atendimento. Já na categoria Entidade Pública, novidade da edição, venceu o projeto Rodas de Conversa: Amor+, que consiste na realização de oficinas e rodas de conversas com reeducandas da Penitenciária Feminina de Pirajuí. Na Categoria Sociedade Civil, o prêmio ficou com o projeto Não é Normal, da organização Serenas, que consiste na divulgação de guias educativos para adolescentes e profissionais de educação e desenvolvimento de cursos on-line para conscientizar sobre a importância da prevenção e combate às violências contra mulheres dentro das escolas.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / MK (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Confira as ações realizadas durante a 30ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

27/08/2025

Foco no enfrentamento à violência doméstica.

O Tribunal de Justiça de São Paulo participou da 30ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio dos Tribunais de Justiça de todo o país, entre os dias 18 e 22 de agosto. Durante o período, comarcas do estado realizaram mutirões de julgamentos e audiências para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero e promoveram atividades de fomento à cultura da não violência, como palestras, rodas de conversa, iniciativas em escolas e capacitações.

O programa acontece três vezes ao ano: em **março**, marcando o Dia Internacional da Mulher (8/3); em **agosto**, por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (7/8); e em **novembro**, mês do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (25/11), estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O balanço da ação - com informações sobre a atuação de todos os órgãos participantes - será oportunamente disponibilizado pelo CNJ na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário. Confira algumas iniciativas da 30ª edição no Judiciário paulista:

Jales – A 2ª Vara Criminal concentrou esforços no enfrentamento à violência de gênero e realizou todas as audiências da semana com foco no tema. Com o apoio do juiz Júnior da Luz Miranda, titular da vara, os servidores personalizaram camisetas temáticas para auxiliar na conscientização dos públicos interno e externo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Ribeirão Preto – O Poder Judiciário da comarca participou de reuniões com integrantes da rede de proteção e com representantes do Poder Legislativo e da advocacia. Também foi promovido encontro com o Núcleo de Justiça Restaurativa, o Ministério Público e a Defensoria Pública para implementação de iniciativa para orientações aos homens; e palestra para estudantes dos ensinos fundamental e médio, em parceria com o Serviço de Atenção a Violência Doméstica e Agressão Sexual do Hospital das Clínicas. Os juízes das 1ª e 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ribeirão Preto, respectivamente, Caio Cesar Melluso e Daniele Regina de Souza Duarte concederam entrevista a veículo de mídia local.

Adamantina, Pacaembu, Flórida Paulista e Tupi Paulista – Ocorreram reuniões com autoridades locais, conversa com pais e responsáveis em creche municipal, eventos em universidades, encontro com famílias assistidas pela Assistência Social, lançamento de livro, grupos reflexivos com homens e ações do projeto "Soul Feminina", que trabalha no fortalecimento da identidade de mulheres. Participaram os juízes Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato (2ª Vara de Adamantina), Ruth Duarte Menegatti (3ª Vara de Adamantina), Rodrigo Antonio Menegatti (2ª Vara de Pacaembu) e Camila Alves de André (Vara de Flórida Paulista); além de demais integrantes do sistema da Justiça e órgãos públicos.

Tabapuã, Sales, Urupês, Irapuã – As cidades promovem diversas atividades, entre elas grupo reflexivo, distribuição de panfletos, colocação de faixas e banners, exibição de vídeos informativos, caminhada contra a violência doméstica, palestras e rodas de conversa em escolas, ações recreativas e atividades com crianças, adolescentes e idosos. As atividades foram acompanhadas pela juíza da Vara Judicial de Tabapuã, Patrícia da Conceição Santos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / Divulgação (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Inscreva-se para a 3ª edição do Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis

09/09/2025

Premiação para práticas de combate à violência de gênero.

Estão abertas as inscrições para a 3ª edição do Prêmio **#Rompa**, iniciativa do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) que reconhece e divulga práticas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero no estado. As inscrições são gratuitas e vão até 25 de setembro, no site da campanha – www.tjsp.jus.br/rompa.

São três categorias: Magistrada/Magistrado, Entidade Pública e Sociedade Civil. Podem participar iniciativas individuais ou coletivas, implementadas no Estado de São Paulo, em andamento, iniciadas ou concluídas em 2024 e 2025, para o combate de qualquer tipo de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial/econômica ou social –, incluindo ações de prevenção, acolhimento, atendimento a vítimas e iniciativas para evitar a reincidência. Entre os critérios de avaliação dos projetos estão resultados, criatividade e inovação, qualidade, replicabilidade, alcance social. Confira o regulamento completo.

Os finalistas serão divulgados em novembro e os vencedores serão conhecidos em dezembro, em cerimônia de premiação que será realizada no Palácio da Justiça. Na categoria Sociedade Civil, além de troféus, haverá premiação em dinheiro para os finalistas, custeada pela Apamagis: R$ 10 mil para o primeiro colocado, R$ 6 mil para o segundo e R$ 4 mil para o terceiro.

Edições anteriores

Realizada em 2021, a primeira edição do Prêmio #Rompa contou com um total de 58 projetos inscritos em duas categorias. Em Magistrada/Magistrado, o primeiro lugar ficou com a iniciativa Somos Marias, idealizada pela juíza Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, da Comarca de Peruíbe, que promove o combate à violência no âmbito familiar por meio de atendimento simplificado, desburocratizado e multidisciplinar, estabelecendo a interação multissetorial entre diversos órgãos. Na categoria Sociedade Civil, o prêmio foi para o Aplicativo PenhaS, desenvolvido pelo Instituto AzMina, que conta com funcionalidades úteis para as vítimas de violência, com ênfase informação, acolhimento e pedido de ajuda

A segunda edição aconteceu em 2023, com 60 trabalhos inscritos. Na categoria Magistrada/Magistrado, o prêmio ficou com o projeto Alô Mulher, idealizado pela juíza Daniele Mendes de Melo, da Comarca de Bauru, que proporciona acompanhamento multidisciplinar a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

mulheres que receberam medidas protetivas de urgência, auxiliando na identificação da situação de violência e de agravamento do risco e contando com a integração entre os órgãos da rede de atendimento. Já na categoria Entidade Pública, novidade da edição, venceu o projeto Rodas de Conversa: Amor+, que consiste na realização de oficinas e rodas de conversas com reeducandas da Penitenciária Feminina de Pirajuí. Na Categoria Sociedade Civil, o prêmio ficou com o projeto Não é Normal, da organização Serenas, que consiste na divulgação de guias educativos para adolescentes e profissionais de educação e desenvolvimento de cursos on-line para conscientizar sobre a importância da prevenção e combate às violências contra mulheres dentro das escolas.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / MK (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Agenda Institucional TJSP

11/09/2025

Nesta segunda-feira (8), a coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, prestigiou a solenidade de entrega do Colar de Honra ao Mérito Legislativo à ex-deputada estadual Rosmary Corrêa, responsável pela primeira Delegacia de Defesa da Mulher do mundo, e a comemoração aos 40 anos da Delegacia da Mulher, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Comunicação Social TJSP – BL e RS (texto) / KS, PS e TCESP (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

TJSP instala Vara de Violência Doméstica e UPJs em Santo André

16/09/2025

Reforço à prestação jurisdicional na comarca.

O Tribunal de Justiça de São Paulo instalou, nesta terça-feira (16), a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e quatro Unidades de Processamento Judicial (UPJs) na Comarca de Santo André. A cerimônia, conduzida pelo presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, foi realizada no Fórum Ministro Raphael de Barros Monteiro e reuniu integrantes do sistema de Justiça e representantes dos três poderes.

Ao lado do presidente do TJSP, integraram mesa de honra o secretário estadual da Justiça e Cidadania, Fábio Prieto, representando o governador; o prefeito de Santo André, Gilvan Ferreira de Souza Junior; o juiz diretor do Fórum de Santo André, Marcelo Franzin Paulo; a deputada estadual Ana Carolina Serra; a coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp), desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva; o coordenador da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André, desembargador Ronaldo Sérgio Moreira da Silva; o coordenador adjunto da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos, desembargador Marcelo Lopes Theodosio; a ex-coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida; o promotor de Justiça de Santo André Juliano Augusto Dessimoni Vicente, representando o procurador-geral de Justiça de São Paulo; o defensor público coordenador da Regional Grande ABC Jamal Chokr, representando a defensora pública-geral de São Paulo; a juíza titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Santo André, Teresa Cristina Cabral Santana; a conselheira estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Priscila Cristina Silva da Silveira, representando o presidente da OAB - Seção São Paulo; a vice-presidente da OAB - Subseção de Santo André, Miriam Bazote; a delegada da Delegacia de Defesa da Mulher de Santo André, Daniele Andrade Rodrigues; e o comandante do 10º BPM/M, tenente coronel Anderson Barbosa Casado.

O juiz diretor do Fórum de Santo André, Marcelo Franzin Paulo, celebrou as inaugurações, sobretudo a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que terá competência cível e criminal, podendo julgar tanto crimes previstos na Lei Maria da Penha quanto lidar com questões cíveis resultantes da violência, como pedidos de divórcio, guarda de filhos, alimentos e dissolução de união estável etc. “Nossa comarca passa a contar com atendimento especializado. Trata-se de um espaço de esperança. É uma ação que busca romper ciclos de dor e silenciamento”, destacou. Após o discurso, o magistrado entregou uma placa em homenagem ao presidente Fernando Torres Garcia e também foi homenageado pelos juízes do Fórum de Santo André.

Os representantes da OAB e do Ministério Público também expressaram a importância das novas unidades para a prestação jurisdicional. A vice-presidente da OAB - Subseção de Santo André, Miriam Bazote, reforçou que a instituição faz parte do movimento de combate à violência doméstica. “A OAB está sempre aberta às mulheres e às pessoas em situação de vulnerabilidade”, disse. Para o promotor de Justiça Juliano Augusto Dessimoni Vicente, a vara instalada é “um passo concreto em direção a uma Justiça mais célere, que renova o compromisso com a dignidade, a igualdade e a segurança”.

A deputada estadual Ana Carolina Serra também celebrou o momento. “É uma conquista para o Município de Santo André e a promessa de que a Justiça será mais acessível às mulheres. Esse é um passo conjunto de toda a sociedade, de todos os poderes, que trabalharam juntos em prol da proteção da mulher vítima de violência.”

Conquista e realização também foram palavras usadas pelo prefeito de Santo André, Gilvan Ferreira de Souza Junior, que classificou a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santo André como mais um mecanismo de proteção disponível às cidadãs da cidade, que já contam com serviços como a Patrulha Maria da Penha e com o Botão do Pânico. “Essas políticas públicas são uma forma de mostrarmos que isso não deve ser aceito em nossa sociedade.”

O presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, agradeceu especialmente o trabalho dos coordenadores das unidades instaladas, Fernanda Luggeri Espírito Santo (Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), Paulo Henrique Ruiz Arnold (UPJ da 1ª a 5ª Varas Cíveis), Agnaldo Carlos de Souza (UPJ da 6ª a 9ª Varas Cíveis), Roseli de Oliveira Vital Moraes (UPJ da 1ª a 4ª Varas Criminais), Klessius Ortigoza (UPJ da 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões); e da supervisora da Administração Geral do Fórum de Santo André, Daniela Sauter. Em seguida, falou da importância da ocasião para o Poder Judiciário.

“Sempre digo que preferia estar instalando outro tipo de unidade judicial, mas, enquanto a chaga da violência doméstica assolar a sociedade paulista, o Judiciário agirá com rigor e combateremos esse problema com afinco. Já temos mais de 25 varas dedicadas à violência doméstica e, até o final do ano, instalaremos mais cinco, totalizando 30 unidades”, declarou. O

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

desembargador reforçou o papel das varas de violência doméstica de não apenas punir, mas, principalmente, dar às mulheres o devido acolhimento e proteção. “Acolher, com respeito e com carinho. E punir o agressor com o rigor da lei, é isso que fazemos sempre.”

Em seguida, o presidente celebrou a inauguração das UPJs, unidades que unificam cartórios e contribuem para a agilidade e eficiência do processo judicial. “Somos prestadores de serviço público e temos que fazê-lo da melhor forma possível”, concluiu.

Também prestigiaram a cerimônia o diretor-geral da Câmara Municipal de Santo André, Rafael Lopes Pinto da Silva, representando o presidente; o desembargador federal Antonio Carlos Cedenho; o promotor de Justiça Claudionor Mendonça dos Santos, representando a corregedora-geral do Ministério Público de São Paulo; os juízes assessores da Presidência do TJSP Rodrigo Nogueira e Letícia Fraga Benitez; o juiz diretor da 1ª Região Administrativa Judiciária - Grande São Paulo, Fernando Antonio Tasso; a diretora do Fórum João Mendes Junior e 2ª vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados, juíza Laura de Mattos Almeida, representando o presidente; os juízes corregedores das UPJs instaladas, Adriana Bertoni Holmo Figueira (1ª a 5ª Varas Cíveis), Bianca Ruffolo Chojniak (6ª a 9ª Varas Cíveis), Lucas Tambor Bueno (1ª a 4ª Varas Criminais) e Cláudia Regina Nunes (1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões); o juiz responsável pela Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santo André, Alexandre Moron de Almeida; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santo André, Leonardo Dominiqueli Pereira; os delegados de Polícia de Santo André Fabio Goulart e Maurício Cesar Calado Homem; o comandante da Guarda Civil de Santo André, Valdecir Maia; e a vice-prefeita de Santo André, Silvana Medeiros.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Comunicação Social TJSP – BB (texto) / PS (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

3ª edição do Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis atinge recorde de 70 práticas inscritas

06/10/2025

Projetos vencedores serão divulgados em dezembro.

A 3ª edição do Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis, que reconhece práticas de combate à violência de gênero, encerrou o período de inscrições na última sexta-feira (3) com 70 projetos cadastrados, um recorde na história da premiação. São 41 concorrentes na categoria Sociedade Civil, 21 em Entidade Pública e oito práticas inscritas na categoria Magistrada/Magistrado.

Todos os projetos passarão por análise preliminar da comissão organizadora, que verificará a conformidade com o regulamento. Em seguida, serão avaliados pelas comissões julgadoras, compostas por cinco juradas em cada categoria, selecionadas entre profissionais do sistema de Justiça, acadêmicas e demais profissionais com reconhecida experiência na área – as juradas serão divulgadas ainda nesta semana. Entre os critérios estão resultados, criatividade e inovação, qualidade, replicabilidade e alcance social.

A divulgação dos finalistas ocorrerá no site e redes sociais do TJSP e da Apamagis. Os vencedores serão conhecidos em solenidade realizada em dezembro, em data a ser definida, no Palácio da Justiça. Na categoria Sociedade Civil, além do troféu, haverá premiação em dinheiro para os finalistas, custeada pela Apamagis: R$ 10 mil para o primeiro colocado, R$ 6 mil para o segundo e R$ 4 mil para o terceiro.

Prêmio #Rompa – Promovido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pela Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), o Rompa tem como o objetivo reconhecer e dar visibilidade a iniciativas no Estado de São Paulo que incentivem o rompimento do ciclo da violência contra mulheres, sejam de conscientização, orientação, prevenção ou de acolhimento. A primeira edição foi realizada em 2021 e teve como vencedores os projetos Somos Marias (categoria Magistrada/Magistrado) e o Aplicativo PenhaS (Sociedade Civil). A segunda edição ocorreu em 2023, e foram ganhadores os projetos Alô Mulher (categoria Magistrada/Magistrado), Rodas de Conversa: Amor + (Entidade Pública) e Não é Normal (Sociedade Civil) - saiba mais sobre os projetos no site da campanha – tjsp.jus.br/rompa.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / LF (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

Conheça as 15 juradas do 3º Prêmio #Rompa

14/10/2025

Cada categoria será avaliada por cinco juradas.

O Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis chega à sua terceira edição em 2025 com recorde de inscritos. Foram 70 projetos cadastrados, sendo 41 na categoria Sociedade Civil, 21 em Entidade Pública e oito para Magistrada/Magistrado. Agora, as iniciativas serão avaliados pelas comissões julgadoras: são cinco juradas convidadas para cada categoria. A análise considera critérios como resultados, criatividade e inovação, qualidade, replicabilidade e alcance social. A divulgação dos finalistas está prevista para a segunda quinzena de novembro.

Conheça as juradas desta 3ª edição:

Categoria Magistrada/Magistrado

Alexandra Segantin – advogada tributarista e CEO do grupo Mulheres do Brasil. É conselheira do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social e Sustentável da República ("Conselhão") e integrante do Conselho Consultivo do Instituto Think Twice Brasil.

Aline Midlej – jornalista e uma das principais apresentadoras do país, atua na Globo News e na TV Globo. É colunista da Revista Vogue, TEDx speaker e escritora. Pós-graduada em Ciências Humanas, passou os últimos 20 anos nos principais canais de televisão do país. Também é embaixadora do Movimento LED, da TV Globo, que mapeia projetos de sucesso na educação brasileira. Pelo trabalho desenvolvido como jornalista, já recebeu premiações como o Vladimir Herzog de Direitos Humanos, Prêmio Esso e Troféu Mulher Imprensa. Mais recentemente, em 2024, foi reconhecida como a jornalista negra mais admirada do país, numa premiação do portal Jornalistas&Cia.

Camilla Hage – delegada de polícia na Delegacia de Defesa da Mulher on-line – SP. É mestra em Direito Público e Evolução Social; especialista em Direito Público e em Direito Penal e Processual Penal. Atuou como pesquisadora do Observatório de Justiça Restaurativa e exerceu os cargos de assessora jurídica parlamentar, analista jurídica do INPI e defensora pública. É professora concursada de Direitos Humanos e integra o Grupo de Estudos sobre Diversidade e Gênero da Acadepol-SP, além de ser autora e organizadora de obras jurídicas.

Claudia Luna – advogada e professora, pesquisadora em Gênero, Relações Raciais e Violências; presidente do Movimento Nacional Contra o Tráfico de Pessoas; diretora da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Associação Brasileira da Mulher de Carreira Jurídica de São Paulo (ABMCJ-SP) e presidente da Comissão de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da ABMCJ Nacional. Também presidiu a Comissão de Enfrentamento da Federação Internacional de Mulheres de Carreira Jurídica.

Juliana Tocunduva – promotora de Justiça desde 1999, é formada em Direito pela Instituição Toledo de Ensino e, em 2019, passou a atuar na Casa da Mulher Brasileira de São Paulo. Possui especialização em Diritto Penale e Violenza Domestica – Crimini do Genere e Abusi contra i Minori - Università degli Studi di Roma Tor Vergata. É integrante da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Copevid).

Categoria Entidade Pública

Graziella Fernanda Rodrigues Costa – policial penal há 20 anos, é atualmente chefe de Departamento da Penitenciária Feminina de Pirajuí. Formada em Letras e Pedagogia, é mestra em Direito pela Instituição Toledo de Ensino e doutoranda em Educação pela UFSCar. Também é escritora, criadora e desenvolvedora do projeto Amor+, vencedor da categoria Entidade Pública da 2ª edição do Prêmio #Rompa (2023).

Mafoane Odara – psicóloga e mestre em Psicologia pela Universidade de São Paulo. Reconhecida como Women to Watch em 2022 pelo Meio&Mensagem pelo trabalho de impacto na indústria de comunicação. É executiva em Recursos Humanos para América Latina, colunista da Marie Claire, consultora, professora e atua em conselhos de instituições educacionais, sociais e privadas. É uma das vozes presentes nos debates de diversidade, equidade e inclusão no mundo corporativo e público. Também promove reflexões sobre os desafios das mulheres nas áreas de enfrentamento às violências, maternidade & carreira.

Mariângela Magalhães – professora associada de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), graduou-se em Direito pela USP e é mestra, doutora e livre-docente em Direito Penal. Atualmente é ouvidora de Gênero da Faculdade de Direito da USP e vice-presidente do Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal (AIDP).

Maria Sylvia Aparecida de Oliveira – advogada; diretora-executiva e coordenadora da área de Gênero, Raça e Equidade de Geledès – Instituto da Mulher Negra. Mestre em Ciências Humanas pelo programa de pós-graduação em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades – Diversitas, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Teresa Cristina Cabral Santana – juíza auxiliar do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, no exercício das funções de juíza ouvidora, e integrante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação. Magistrada do TJSP desde 1995, sendo juíza na Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santo André. Possui mestrados em Direito Comparado pela Universidade Sanford, e em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Foi vice-coordenadora e integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e presidenta do Fórum Nacional de Juízas e Juízes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Categoria Sociedade Civil

Bruna Latrofe – psicóloga social e jurídica com mais de 16 anos de experiência nas áreas de proteção, prevenção e enfrentamento às violências de gênero, infantojuvenis e domésticas, atuando em organizações do terceiro setor, órgãos públicos e no sistema de justiça. Possui atuação em advocacy, articulação intersetorial e mobilização de parceiros. É especialista em proteção e prevenção de violências na Serenas, organização vencedora da categoria Sociedade Civil da 2ª edição do Prêmio #Rompa (2023).

Cristine Guedes – Formada em direito pela Faculdade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. Pós-graduada em Direto Penal e Processo Penal pela mesma instituição de ensino. Delegada de polícia no estado de São Paulo, atualmente exercendo funções como titular da primeira Delegacia de Defesa da Mulher de São Paulo, inserida na Casa da Mulher Brasileira.

Daniele Mendes de Melo – juíza do TJSP, coordenadora do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Bauru desde 2018. Mestre em Direito pela FDRP/USP, com dissertação na área interdisciplinar de Gênero, Direito e Psicologia, e doutoranda em Direito pela Universidade do Minho, em Portugal. Foi vencedora da categoria Magistrada/Magistrado da 2ª edição do Prêmio #Rompa (2023).

Fabiana Cristina Severi – professora titular do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP). Vinculada ao Programa de Pós-graduação da mesma faculdade, na linha de pesquisa sobre acesso à justiça para mulheres. Participante do Consórcio Lei Maria da Penha pelo enfrentamento à violência baseada no gênero. Integra o Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei Maria da Penha, instituído pelo Ministério das Mulheres, bem como o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), do Conselho Nacional de Justiça.

Monica de Melo – defensora pública do Estado de São Paulo, é professora doutora de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Foi pró-reitora de Cultura e Relações Comunitárias da PUC-SP (2021/2024). É vice-líder e pesquisadora do Grupo de Pesquisa “Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade” da universidade e integra diversas organizações de defesa dos direitos das mulheres. Tem livros e artigos publicados, com ênfase em Direito Constitucional. Entre os temas estão Discriminação de Gênero; Violência de Gênero; Direitos Sexuais e Reprodutivos; Gênero, Raça e Direitos Humanos, de uma Perspectiva Feminista e Antirracista.

Comunicação Social TJSP – CA e BB (texto) / LF (arte) / Divulgação (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

3° Prêmio #Rompa: conheça os projetos do Judiciário paulista

16/10/2025

Edição bate recorde de inscritos.

O Prêmio **#Rompa TJSP/Apamagis,** que reconhece práticas de combate à violência de gênero, chega à sua 3ª edição em 2025 com recorde de inscritos. Foram 70 projetos cadastrados até o último dia 3, sendo 41 na categoria Sociedade Civil, 21 em Entidade Pública e oito práticas na categoria Magistrada/Magistrado. Os trabalhos passaram por análise preliminar da comissão quanto à conformidade com o *regulamento* e agora serão avaliados pelas comissões julgadoras, compostas por cinco juradas em cada categoria – saiba mais.

Entre os critérios de avaliação estão resultados, criatividade e inovação, qualidade, replicabilidade e alcance social. A divulgação dos finalistas, três em cada categoria, está prevista para a segunda quinzena de novembro, pelo site e redes sociais do TJSP e da Apamagis. Os projetos vencedores, um por categoria, serão anunciados em dezembro. Conheça os projetos de magistradas e magistrados:

Sistema de Justiça: a tecnologia a serviço da usuária Juíza Adriana Barrea – 4ª Vara de Mogi Mirim

Focado na difusão de informações e ampliação dos serviços de proteção oferecidos a vítimas de violência doméstica por meio do uso de ferramentas digitais. O projeto contempla três ações: (1) padronização das medidas protetivas expedidas na comarca de Mogi Mirim, por meio de modelo único que garante clareza, uniformidade e celeridade nas decisões judiciais; (2) inserção de dois QR codes (aprovados pela Corregedoria do TJSP) nos mandados emitidos, com direcionamento das vítimas para dois números de WhatsApp de apoio – o da Patrulha Maria da Penha, que fiscaliza o cumprimento da medida, e o do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, onde estão disponíveis materiais de orientação sobre direitos, medidas de proteção e serviços de saúde, assistência social e profissionalização; e (3) manutenção da medida protetiva em vigor até que cesse a situação de risco à vítima, com reavaliação feita pelos órgãos competentes.

Restaurar

Juízes Caio Cesar Melluso e Daniele Regina de Souza Duarte – 1ª e 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ribeirão Preto promove, mensalmente, audiências coletivas, através de iniciativa interinstitucional, com a participação do Ministério Público, Defensoria Pública e Justiça Restaurativa, objetivando acolhimento e orientação para homens

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

destinatários de medidas protetivas de urgência, com foco em responsabilização, prevenção e educação em direitos humanos, uma vez que o desconhecimento das consequências legais foi identificado como um dos principais fatores de descumprimento das medidas protetivas. O encontro se inicia com exposição didática, através de defensor público, promotor de Justiça e juízes atuantes nas Varas de Violência Doméstica, prestando esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha, Direito de Família, e os deveres legais dos agressores e as consequências do descumprimento, além de encontros em grupos menores, com duração de duas horas cada, focados no acolhimento restaurativo desses homens, com escuta, reflexão e encaminhamento aos serviços de apoio do município.

Clarisse me disse Juíza Caroline Costa de Camargo – 2ª Vara de Capão Bonito

Livro infantil que ensina a reconhecer e romper ciclos de violência doméstica. Pode ser usado como ferramenta educativa por famílias, instituições de ensino e no âmbito do Poder Judiciário, sendo apresentado por magistrados diretamente às crianças em atividades voltadas à conscientização sobre a violência doméstica. Ao tratar o tema de forma lúdica e acessível, ajuda as crianças a compreenderem que a violência não se limita à agressão física, ajudando-as a identificar situações injustas e reconhecer espaços seguros de apoio. Os adultos que participam da leitura são igualmente impactados, refletindo sobre comportamentos que não devem ser perpetuados. O livro é de fácil replicabilidade (pode ser impresso por instituições públicas e privadas) e possui conteúdo simples e linguagem objetiva, além de contar com uma página de divulgação do conteúdo nas redes sociais.

Protege Itatiba Juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata – Vara Criminal de Itatiba

Promove dois encontros mensais no Fórum de Itatiba, com focos distintos: um deles é voltado para o acolhimento de mulheres que solicitaram medidas protetivas de urgência, enquanto o outro busca orientar e alertar os homens agressores que são destinatários de tais medidas. Para as mulheres, são apresentados os termos da decisão judicial, bem como orientações claras sobre direitos assegurados, serviços disponíveis e quais são os canais de denúncia existentes. Para os homens, o objetivo é explicitar, de forma acessível e direta, os limites impostos pela ordem judicial e as consequências jurídicas de eventual descumprimento. As informações prestadas em ambos os encontros, dos quais participam profissionais de várias áreas da rede de apoio local, constam nas decisões judiciais.

Masculinidades em transformação Juíza Gislaine de Brito Faleiros Vendramini – 1ª Vara Criminal de Votuporanga

A iniciativa promove encontros presenciais entre homens condenados por violência doméstica com base na Lei Maria da Penha, disponibilizando espaços de escuta, reflexão e mudança de comportamento. Organizadas em formato de grupo reflexivo, as conversas são focadas na ressocialização, estimulando a consciência crítica sobre crenças e atitudes desses homens nas relações de gênero e seus impactos nas relações familiares e sociais. O projeto é uma opção para os juízes da comarca, que podem determinar o comparecimento obrigatório de autores de violência. Focado em recuperação e reeducação, o objetivo final é reduzir a taxa de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

reincidência. O projeto tem parceria com a Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família da Secretaria da Administração Penitenciária (CAEF-SAP), Senac e Prefeitura.

APOI@
Juiz Mário Rubens Assumpção Filho – Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Bernardo do Campo

Criação de protocolos para atendimento da mulher e fortalecimento da rede de apoio interinstitucional oferecida pelos equipamentos públicos. Foram implementados, como resultado dos esforços do projeto, a Casa de Passagem "Enfermeira Vanessa de Cássia Fontes", para acolhimento de mulheres em situação de violência; o programa “Tem Saída”, de reinserção feminina no mercado de trabalho e capacitação profissional; a realização de laudos periciais em conjunto (IML e Rede Pública de Saúde), além da criação de um grupo contínuo de gestão e coordenação com reuniões quinzenais, bem como o início de um programa de compartilhamento de dados entre o Judiciário e a Secretaria de Saúde municipal, com foco no acompanhamento de cada caso, evitando a revitimização e a perda de informações entre as instituições.

Flor de Lis Juíza Patrícia da Conceição Santos – Vara de Urupês

É baseado em dois eixos de ação: prevenção e enfrentamento. No eixo prevenção, são realizadas campanhas de divulgação das formas de violência, os canais de denúncia e os órgãos de apoio para as vítimas, com destaque para as campanhas realizadas nas Semanas da Justiça pela Paz em Casa, nos meses de março, agosto e novembro de cada ano. No eixo enfrentamento, há uma atuação primordial do Poder Judiciário, Ministério Público, OAB e Prefeitura, com o acompanhamento sistemático da vítima e sua família após a concessão das medidas protetivas, com atendimentos jurídicos e psicológicos, capacitação profissional e curso de defesa pessoal, dentre outros serviços.

Soul Feminina Juíza Ruth Duarte Menegatti – 3ª Vara de Adamantina

Iniciativa interdisciplinar que atua na promoção da igualdade de gênero, na prevenção da violência e na redução dos índices de criminalidade. Com base na Cartilha da Mulher, o projeto desenvolve ações educativas e reflexivas em diversos núcleos de atuação, abrangendo a educação, a assistência social, o sistema prisional e o hospital psiquiátrico de Adamantina. As atividades são voltadas à conscientização e transformação social, envolvendo mulheres, homens, adolescentes e crianças. Por meio de rodas de conversa, oficinas e projetos pedagógicos, o Soul Feminina busca estimular o diálogo, o respeito e a empatia, fortalecendo a cultura de paz e a valorização da dignidade humana.

**N.R.: Texto originalmente publicado no Dejesp de 15/10/25*

Comunicação Social TJSP – BB (texto) / MS (layout)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

23/10/2025- Reunião em Americana trata de Grupos Reflexivos

No dia 23 de outubro de 2025, no período da manhã, o Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza participou de reunião presencial em Americana com representantes da Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM). O encontro teve como pauta a apresentação de memorando referente a implantação de Grupos Reflexivos no Estado de São Paulo, com foco no alinhamento institucional e no fortalecimento das ações desenvolvidas sobre o assunto.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

03/11/2025- COMESP participa de reunião na Secretaria de Políticas para a Mulher

No dia 3 de novembro de 2025, a COMESP participou de reunião na Secretaria de Políticas para a Mulher, com a presença de Luciano Ramos, do Instituto Mapear, e da Dra. Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, do Ministério Público. O convite foi encaminhado à COMESP em 22 de outubro, e, por indicação da Desembargadora Márcia Lourenço Monassi, o Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza compareceu presencialmente ao encontro, realizado na sede da Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo. Também participaram de forma virtual a Dra. Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho e a Dra. Rafaela Caldeira Gonçalves.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

TJSP instala varas e UPJs na Comarca de Campinas

06/11/2025

Reforço na prestação jurisdicional.

O Tribunal de Justiça de São Paulo instalou, hoje (6), na Comarca de Campinas, a 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Vara Regional das Garantias, três Unidades de Processamento Judicial (UPJs). Na mesma ocasião, foram instaladas a 4ª Vara Cível e a UPJ Cível do Foro Regional de Vila Mimosa. A cerimônia, conduzida pelo presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, reuniu, na Cidade Judiciária, integrantes do sistema de Justiça e representantes dos Poderes constituídos do município e região.

As instalações fortalecem a prestação jurisdicional na 4ª Região Administrativa Judiciária (4ª RAJ), que tem Campinas como sede e conta com mais de 2,5 milhões de processos em andamento. A Vara Regional das Garantias de Campinas amplia o sistema de Garantias no Estado de São Paulo e terá abrangência sobre as Circunscrições Judiciárias (CJ) de Jundiaí (5ª CJ), Bragança Paulista (6ª CJ), Mogi Mirim (7ª CJ), Campinas (8ª CJ) e Amparo (54ª CJ). A 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campinas julgará causas relacionadas a agressões e outras formas de violência contra mulher no âmbito doméstico, além de oferecer atendimento multidisciplinar, enquanto a 4ª Vara Cível de Vila Mimosa será responsável por causas relacionadas a direito do consumidor, compra e venda, danos morais e contratos, entre outras.

Já as UPJs instaladas fazem parte do modelo que unifica ofícios de mesma competência e dá mais eficiência ao andamento dos processos. Na Cidade Judiciária, duas terão competência criminal, atendendo demandas das 1ª a 3ª Varas e das 4ª a 6ª Varas; e uma abrangerá das 1ª a 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar. No Foro Regional de Vila Mimosa, a UPJ instalada atenderá das 1ª a 4ª Varas Cíveis.

Solenidade – Durante a cerimônia, a juíza diretora do Fórum de Campinas, Renata Oliva Bernardes de Souza, celebrou as instalações. “Cada nova estrutura instalada pelo Judiciário é não só um avanço administrativo como uma resposta institucional aos anseios da população. As novas unidades são um compromisso do Tribunal com a produtividade e a expressão de um modelo de gestão moderna”, disse.

As representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público de São Paulo também expressaram a importância das novas unidades para a prestação jurisdicional.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

“Todos nós, enquanto operadores do Direito e da Justiça, temos que lembrar do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, que o Conselho Nacional de Justiça impõe a todos nós, e atuar nesse sentido”, afirmou a conselheira estadual da OAB Thais Proença Cremasco, representando o presidente da OAB SP.

A promotora de Justiça de Campinas Simone Rodrigues Horta Gomes enfatizou o trabalho dedicado e vocacionado dos juízes das varas de violência doméstica de Campinas, onde atua. “Essa é uma chaga social que compromete o futuro das gerações. As novas estruturas, hoje instaladas, contribuirão para uma Justiça mais efetiva e acolhedora para toda a sociedade, fortalecendo a confiança de toda a população.”

O presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, também frisou o compromisso do Judiciário paulista no combate à violência doméstica e de gênero. “Enquanto esse mal existir, iremos combatê-lo e, acima de tudo, acolher com dignidade a vítima. A nossa resposta precisa ser a mais rápida e competente possível e é por isso que hoje temos no Estado de São Paulo 30 varas especializadas no tema”, declarou.

A instalação da 4ª Vara Cível também foi lembrada como um avanço para o Foro Regional de Vila Mimosa. “A população agora passa a contar com uma prestação jurisdicional mais especializada e seguimos ampliando também o modelo das UPJs, o que deve garantir um atendimento mais célere e eficiente”, celebrou o presidente do TJSP. Por fim, o desembargador Fernando Torres Garcia destacou a instalação da Vara Regional das Garantias de Campinas como um símbolo da responsabilidade frente à garantia dos direitos constitucionais e agradeceu aos servidores, nas pessoas dos funcionários das unidades instaladas: Karen Sayuri Ishikawa Ferreira (Ofício da Vara Regional das Garantias de Campinas), Fulvio Caeneghem Vicente (UPJ das 1ª a 3ª Varas Criminais de Campinas), Francine Domenich Barradas (UPJ das 4ª a 6ª Varas Criminais de Campinas), Lucy Kellen Bernardes Martins (UPJ das 1ª a 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campinas) e Rosangela Vital Leite Reis (UPJ das 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Mimosa).

Antes do encerramento, a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), juízes e servidores de Campinas prestaram homenagem ao juiz Luiz Antonio Alves Torrano, que deixou a diretoria do fórum no final de outubro, após 17 anos no cargo.

Também compuseram a mesa de honra o presidente da Seção de Direito Público, desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho; o coordenador da 8ª CJ - Campinas,

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

desembargador Alexandre Carvalho e Silva de Almeida; o juiz diretor da 4ª RAJ, Nelson Augusto Bernardes de Souza; o juiz diretor do Foro Regional de Vila Mimosa, Egon Barros de Paula Araújo; o vice-presidente administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, desembargador do trabalho Hélcio Dantas Lobo Júnior, representando a presidente; o presidente da Apamagis, juiz Thiago Elias Massad; e o defensor público coordenador regional de Campinas, Leandro de Marzo Barreto, representando a defensora pública-geral de São Paulo.

Participaram da cerimônia os desembargadores do TJSP Euvaldo Chaib Filho, Claudio Augusto Pedrassi, Mauricio Henrique Guimarães Pereira Filho, Eduardo Velho Neto e João Carlos Garcia; o juiz substituto de 2º Grau André Carvalho e Silva de Almeida; a secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Campinas, Alessandra Herrmann, representando o prefeito; os juízes assessores da Presidência do TJSP Rodrigo Nogueira, Claudia Maria Chamorro Reberte Campaña, Cristiano de Castro Jarreta Coelho, Flavia Castellar Oliverio, Josué Modesto Passos, Juliana Amato Marzagão, Leticia Fraga Benitez, Maria Fernanda Belli, Roger Benites Pellicani e Wagner Roby Gidaro; os juízes assessores da Corregedoria Geral da Justiça Mauro Antonini e Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto; os juízes diretores de fóruns Fabio Rodrigues Fazuoli (Americana), Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale (Valinhos), Juliana Ibrahim Guirao Kapor (Hortolândia), e Leonardo Marzola Colombini (Atibaia); os juízes titulares das varas instaladas: Abelardo de Azevedo Silveira (Vara Regional das Garantias de Campinas), Alexandre Pereira da Silva (3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campinas) e Christiano Rodrigo Gomes de Freitas (4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa); os juízes corregedores das UPJs instaladas: Patrícia Suárez Pae Kim (1ª a 3ª Varas Criminais de Campinas), Lissandra Reis Ceccon (4ª a 6ª Varas Criminais de Campinas), Aristóteles de Alencar Sampaio (1ª a 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campinas) e Daniel Ovalle da Silva Souza (1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Mimosa); a juíza do Trabalho de Campinas Luciene Pereira Scandiucio; o delegado de Polícia diretor do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior de Campinas (Deinter 2), Fernando Manoel Bardi; os delegados seccionais de Polícia de Campinas José Antonio Carlos de Souza e Luís Carlos Duarte; o major PM Adriano Riquena, representando o comandante do Comando de Policiamento do Interior 2 ; o subcomandante do 8º Batalhão de Polícia Militar do Interior, major PM André Luís Mari Pereira, representando o comandante; a comandante da Guarda Municipal de Campinas, Maria de Lourdes Soares; além de servidores, magistrados e demais autoridades.

Comunicação Social TJSP – BB e BL (texto) / KS (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Aplicação da Convenção de Haia de 1980 e enfrentamento da violência contra mulheres são debatidos em curso na EPM

10/11/2025

Evento reuniu magistrados e especialistas.

A EPM, em parceria com a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (Emag) e com o apoio da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp) e da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), realizou na sexta-feira (7) o curso **Convenção de Haia de 1980, violência doméstica e proteção das mulheres no Brasil e no exterior**. O objetivo foi capacitar os profissionais da rede de enfrentamento à violência contra a mulher nos contextos nacional e internacional. O curso contou com 640 matriculados, nas modalidades presencial e on-line, abrangendo 78 comarcas e 24 estados.

Na abertura, o diretor da EPM, desembargador Gilson Delgado Miranda, destacou os aspectos jurídico, social e humano do tema. Ele ressaltou que a Convenção de Haia de 1980 busca coibir a subtração internacional de menores, mas que sua aplicação demanda sensibilidade diante de situações de violência doméstica. “Não se trata apenas de regras sobre jurisdição ou cooperação entre Estados, mas de vidas reais, marcadas por medo e vulnerabilidade”, afirmou. Ele salientou que o encontro representa a união das magistraturas estadual e federal em torno da proteção internacional de mulheres e crianças, com foco em um olhar humanizado e na construção de protocolos e redes de proteção mais eficazes.

A desembargadora federal Inês Virgínia Prado Soares, coordenadora do curso, destacou a importância da parceria entre as duas escolas judiciais e a importância da cooperação entre a Justiça Estadual e a Federal para a correta aplicação da Convenção. “Cumprir a Convenção é

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

também decidir pelo não retorno da criança em casos de violência doméstica, porque a proteção da mulher e do menor é indissociável", afirmou. Ela apontou ainda a necessidade de celeridade e sensibilidade nos julgamentos, lembrando que a efetividade das decisões depende da atuação integrada das magistraturas.

A diretora da Emag, desembargadora federal Marisa Ferreira dos Santos, ressaltou que o tema é de extrema relevância para as duas esferas da Justiça, cujas competências frequentemente se entrelaçam. "Quando pudermos tratar juntos dessas questões no processo, resolveremos com mais facilidade", observou.

A desembargadora federal Therezinha Astolphi Cazerta, diretora de Relações Institucionais da Ajufesp, representando a presidente da entidade, destacou a importância da capacitação judicial sob a perspectiva de gênero, ponderando que a troca de experiências entre magistrados estaduais e federais qualifica as decisões e contribui para a correta aplicação da Convenção. "A Justiça precisa estar bem aparelhada para garantir a paz nas famílias e na sociedade, tendo sempre a criança como centro do cuidado", afirmou.

A desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, conselheira da EPM e coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJSP (Comesp), destacou que o tema é ao mesmo tempo jurídico, social e humano, representando um ponto de encontro entre o Direito Internacional e a defesa da dignidade, segurança e proteção integral de mulheres e crianças.

Também compuseram a mesa de abertura corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Eduardo Loureiro, e o vice-presidente do TRF da 3ª Região, desembargador federal Luis Antonio Johnsom di Salvo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

A primeira exposição, "*A implementação da Convenção de Haia pelo Estado brasileiro e a proteção dos direitos fundamentais de mulheres e crianças",* foi realizada pela subprocuradora-geral da República, Raquel Elias Ferreira Dodge. Em seguida, a juíza argentina Marcela Trillini abordou casos relevantes julgados nos tribunais argentinos e a defensora pública Isadora Brandão Araújo da Silva discorreu sobre a percepção social e judicial sobre a maternidade negra. A advogada Cláudia Patrícia de Luna Silva falou a seguir sobre violência doméstica e acesso à Justiça e a advogada Tamara Amoroso Gonsalves, coordenadora do curso, falou sobre o tema "Conexões entre argumentações de alienação parental e a implementação da Convenção de Haia como violência institucional de gênero".

Na parte da tarde, a jornalista Jerusa Campani, autora do documentário "Convenção de Haia: mães em luta", falou sobre a criação da obra. Participaram da mesa a desembargadora federal Audrey Gasparini e a juíza Teresa Cristina Cabral Santana, ouvidora do Superior Tribunal Eleitoral (TSE), ambas coordenadoras do curso. Na sequência, foi exibido o documentário.

Na última mesa foram debatidos diversos aspectos sobre a Convenção de Haia, com a participação da desembargadora Audrey Gasparini, das juízas Rafaela Caldeira Gonçalves, 2ª vice-presidente do Fórum Paulista de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid-SP); e Teresa Santana, da juíza federal Mayara de Lima Reis, da professora Flávia Cristina Piovesan e das advogadas Cláudia Patrícia de Luna Silva e Janaína Albuquerque Azevedo Gomes.

RL (texto) / MB (fotos)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

EPM e Fovid-SP realizarão o curso 'Reflexão ao mês da Consciência Negra: precisamos falar sobre violência racial'

12/11/2025

Inscrições estão abertas até o dia 26.

A EPM, em parceria com o Fórum Paulista de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid-SP), promoverá no dia 28 de novembro o curso **Reflexão ao mês da Consciência Negra: precisamos falar sobre violência racial**, sob a coordenação das juízas Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, Liliana Regina de Araújo Heidorn Abdala e Rafaela Caldeira Gonçalves. O evento será realizado das 10 às 12 horas, de maneira on-line (Teams).

Atuará como expositora a pesquisadora Patrícia Oliveira de Carvalho, com a participação como mediadoras das juízas Anna Sylvia Rodrigues e Silva e Raianne Galiza Marcolino dos Santos. O objetivo é contribuir para a identificação, compreensão e combate das múltiplas manifestações da violência racial, tanto em sua dimensão estrutural e institucional quanto nas práticas cotidianas do sistema de Justiça, a fim de promover uma atuação jurisdicional mais equânime, antirracista e alinhada aos preceitos da Constituição Federal e aos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

São oferecidas 700 vagas, gratuitas e abertas a todos os interessados. Serão emitidos certificados àqueles que tiverem 100% de frequência. Para registrá-la, o participante da modalidade a distância deverá acessar integralmente o evento, ao vivo ou em até cinco dias corridos após a disponibilização da gravação na Central de vídeos.

As inscrições podem ser feitas até o dia 26 de novembro. Os inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas. Mais informações no edital.

MA (texto) / LS (arte)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

3º Fórum Paulista de Igualdade de Gênero será realizado na EPM 14/11/2025

Magistrados podem se inscrever até o dia 19.

Nos dias 24, 25 e 26 de novembro será realizado na Escola Paulista da Magistratura (EPM) o 3º Fórum Paulista de Igualdade de Gênero: Corte Interamericana de Direitos Humanos, em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), o Núcleo Estratégico de Demandas de Direitos Fundamentais (Neddif) e a Unidade de Monitoramento das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça de São Paulo (UMF).

O evento será realizado das 9 às 13 horas no auditório do 1° andar da Escola. A coordenação é das desembargadoras Flora Maria Nesi Tossi Silva e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, do desembargador José Henrique Rodrigues Torres e das juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa. O objetivo é incentivar o conhecimento e a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

São oferecidas 60 vagas (presenciais), abertas a magistradas e magistrados do Tribunal de Justiça de São Paulo e, caso sobrem vagas, de outros tribunais. Haverá convocação dos inscritos.

As inscrições estão abertas até o dia 19 de novembro. As magistradas e magistrados do TJSP inscritos serão matriculados automaticamente, respeitado o número de vagas. Os magistrados de outros tribunais deverão enviar cópia simples da carteira funcional para o e-mail epmmerecimento@tjsp.jus.br até o dia 18 de novembro. Mais informações no edital.

Programa:

- 24/11

9 horas – Abertura

Desembargador Gilson Delgado Miranda – diretor da EPM

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – coordenadora da área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM

Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva – coordenadora da Comesp, da UMF e do Neddif

Desembargadora Márcia Lourenço Monassi – vice-coordenadora da Comesp

9h40 – A Convenção Americana sobre Direitos Humanos

Professora Flávia Piovesan

10h40 – Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e recomendações

Professora Silvia Pimentel

11h40 – Violência sexual

Médica Maria Ivete Castro Boulos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

12h10 – Dinâmica: Phillips 77

- 25/11
9 horas – Dinâmicas
Caso dos Santos Nascimento e Ferreira Gomes vs Brasil
Caso Atala Riffo e Filhas vs Chile
Caso Favela Nova Brasília vs Brasil
Caso Penal Miguel Castro vs Peru
Caso Guzmán Albarracín Y Otras vs Ecuador
Caso Vrp, Vpc Y Otros vs Nicaragua
Caso Márcia Barbosa de Souza e Outros vs Brasil

- 26/11
9 horas – Controle de convencionalidade
Desembargador Marcos Alexandre Coelho Zilli

10 horas – Caso Maria da Penha e Caso Vicky Hernández et al. vs Honduras
Juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves

11 horas – Dinâmica de fechamento 1

12 horas – Dinâmica de fechamento 2

Comunicação Social TJSP – MA (texto) / MB (arte)
imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Agenda institucional_TJSP

17/11/2025

Compromissos internos e externos do PJ.

Entre os dias 10 e 14/11, magistradas paulistas participaram do **XVII Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher (Fonavid)**, que reuniu cerca de 300 participantes em São Luíz (MA), com o tema "Como a educação e a comunicação podem ser instrumentos para a erradicação da violência doméstica e familiar contra as mulheres?". A coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado de São Paulo, desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, representou o TJSP, e também estavam presentes as juízas Rafaela Caldeira Gonçalves e Adriana Vicentin Pezzati de Carvalho, que integram a Comesp. A palestra inaugural foi proferida pela presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia.

No dia 10, a desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva participou de reunião do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid), que também ocorreu em São Luís. Os trabalhos foram conduzidos pela presidente do Cocevid, desembargadora Nágila Maria Sales Brito, do Tribunal de Justiça da Bahia. Na programação do Fonavid, a juíza paulista Adriana Barrea integrou painel sobre "Comunicação, Crimes Cibernéticos e provas digitais com perspectiva de gênero", realizado na quarta-feira (12). Também prestigiaram o evento e participaram de painéis as juízas paulistas Maria Lucinda da Costa, Anna Sylvia Rodrigues e Silva, Danielle Galhano Pereira da Silva, Liliana Regina de Araújo Heidorn Abdala, Fernanda Yumi Furukawa Hata, Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, Maria Isabel Rebello Pinho Dias e Tatiane Moreira Lima.

Comunicação Social TJSP – RD e RS (texto) / KS, LC e divulgação (fotos)
imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

Conheça as práticas finalistas do 3º Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis

25/11/2025

Vencedores serão anunciados em 11 de dezembro.

No Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (25/11), o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Associação Paulista de Magistrados divulgam os projetos finalistas da 3ª edição do Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis, nas três categorias – Magistrada/Magistrado, Entidade Pública e Sociedade Civil. A premiação tem por objetivo reconhecer práticas que se destacaram no combate à violência de gênero em todo o estado no último biênio.

Ao todo, foram 70 trabalhos avaliados por 15 juradas. Os três melhores de cada categoria concorrem à premiação. Os vencedores serão conhecidos no dia 11 de dezembro, às 10h30, em solenidade no Palácio da Justiça.

Neste ano também foram selecionadas três iniciativas que receberão menções honrosas, entregues na mesma cerimônia. Na ocasião, será conferido, ainda, o Prêmio Honorário à desembargadora Maria Cristina Zucchi, primeira mulher a integrar o Órgão Especial do TJSP, cuja trajetória profissional é representativa na promoção da igualdade de gênero. A homenagem reconhece seu trabalho e o valor simbólico de sua presença como exemplo e inspiração, evidenciando a amplitude de possibilidades de atuação e liderança.

Confira as práticas finalistas em cada categoria, por ordem alfabética, e as menções honrosas:

CATEGORIA MAGISTRADA/MAGISTRADO

Finalistas

Clarisse me disse

Juíza Caroline Costa de Camargo – 2ª Vara de Capão Bonito

Resumo da prática: Livro infantil que ensina a reconhecer e romper ciclos de violência doméstica. Pode ser usado como ferramenta educativa por famílias, instituições de ensino e no âmbito do Poder Judiciário. Ao tratar o tema de forma lúdica e acessível, ajuda as crianças a compreenderem que a violência não se limita à agressão física, ajudando-as a identificar situações e reconhecer espaços seguros de apoio. Os adultos que participam da leitura são impactados, refletindo sobre comportamentos que não devem ser perpetuados. O livro é de fácil replicabilidade (pode ser impresso por instituições públicas e privadas) e possui conteúdo simples e linguagem objetiva, além de contar com uma página de divulgação do conteúdo nas redes sociais.

Masculinidades em transformação

Juíza Gislaine de Brito Faleiros Vendramini – 1ª Vara Criminal de Votuporanga

Resumo da prática: Encontros presenciais entre homens condenados por violência doméstica com base na Lei Maria da Penha, disponibilizando espaços de escuta, reflexão e mudança de comportamento. Organizadas em formato de grupo reflexivo, as conversas são focadas na ressocialização, estimulando a consciência crítica sobre crenças e atitudes desses homens nas relações de gênero e seus impactos nas relações familiares e sociais. O projeto é uma opção para os juízes da comarca, que podem determinar o comparecimento obrigatório de autores de violência. Focado em recuperação e reeducação, o objetivo final é reduzir a taxa de reincidência.

Soul Feminina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Juíza Ruth Duarte Menegatti – 3ª Vara de Adamantina

Resumo da prática: Iniciativa interdisciplinar que atua na promoção da igualdade de gênero, prevenção da violência e redução dos índices de criminalidade. Com base na Cartilha da Mulher, desenvolve ações educativas e reflexivas em diversos núcleos de atuação, abrangendo a educação, a assistência social, o sistema prisional e o hospital psiquiátrico de Adamantina. As atividades são voltadas à conscientização e transformação social, envolvendo mulheres, homens, adolescentes e crianças. Por meio de rodas de conversa, oficinas e projetos pedagógicos, busca estimular o diálogo, o respeito e a empatia, fortalecendo a cultura de paz e a valorização da dignidade humana.

Menção honrosa

Flor de Lis

Juíza Patrícia da Conceição Santos – Vara Única de Urupês

Resumo da prática: Promove uma atuação em rede em municípios da região para acolher e apoiar vítimas de violência doméstica, familiar, de gênero e sexual, envolvendo Judiciário, MP, OAB, Polícias, Conselho Tutelar e sociedade civil. Organiza-se em dois eixos: prevenção, com campanhas educativas e ações intensificadas nas Semanas da Justiça pela Paz em Casa; e enfrentamento, que inclui acompanhamento jurídico e psicológico das vítimas após medidas protetivas, capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho, atividades para crianças e ações voltadas ao agressor.

CATEGORIA ENTIDADE PÚBLICA

Finalistas

Marias da Penha

Unidade Municipal de Educação (UME) Professor Orlando Adegas – Santos

Resumo da prática: Espaço de fala e escuta, debate e reflexão voltado para mulheres do Morro da Penha, em Santos. Por meio de oficinas, palestras e vivências culturais, conduzidas por educadoras, agentes de saúde e outras profissionais convidadas, os encontros, realizados na UME Professor Orlando Adegas, abordam temas inerentes à Lei Maria da Penha, assédio no transporte público, abuso sexual de meninas e mulheres, tipos de violência, entre outros assuntos, auxiliando na quebra de paradigmas e preconceitos com mulheres de uma comunidade periférica.

Para além, todo dia

Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Droga (CAPS AD) e Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência – Francisco Morato

Resumo da prática: O projeto tem enfoque no cuidado de mulheres em uso abusivo de substâncias psicoativas vítimas de violência. Por meio de encontros quinzenais, com rodas de conversa e grupos terapêuticos, proporciona um espaço de fala, escuta e compartilhamento de experiências. Atua no enfrentando a invisibilidade, descrédito e preconceito sofridos por essas mulheres, buscando a redução de dados, fortalecimento de vínculos, recuperação da autoestima e construção de novos projetos de vidas pessoais.

Sistema Único de Atenção à Mulher de Mauá (SUAMM)

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres – Mauá

Resumo da prática: Política pública municipal que nasceu da urgência de enfrentar a violência contra mulheres de forma integrada, humanizada e efetiva, articulando saúde, assistência social, segurança pública, justiça, educação, trabalho e habitação em um sistema único, com base legal e orçamento próprio. As ações incluem fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos da Mulher; a criação da Rede Viva Maria, um centro de atendimento em várias frentes; a criação da Patrulha Maria da Penha, em articulação com as forças de segurança;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

e iniciativas como atendimento por Whatsapp (Zap Delas), aplicativo ANA - Botão do Pânico, entre outras campanhas.

Menção honrosa
Fortalecendo sua história - Grupo de Orientação Especializada
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) – Itararé

Resumo da prática: Conduzido por equipe multiprofissional composta por psicóloga, assistente social e advogada, oferece um espaço seguro para mulheres em situação de violência, com encontros semanais que unem acolhimento, orientação, reflexão e fortalecimento, no qual as participantes possam ressignificar suas vivências, reconstruir trajetórias e desenvolver autonomia para a ruptura do ciclo de violência. A prática oferece atividades de autocuidado e promoção de estilo de vida saudável, respeitando a realidade social de cada participante e ampliando seu repertório cultural e social por meio do acesso a experiências e espaços que, sem apoio institucional, não estariam ao seu alcance.

CATEGORIA SOCIEDADE CIVIL
Finalistas
Apolônias do Bem
ONG Turma do Bem

Resumo da prática: Oferece, desde 2012, tratamento odontológico integral e gratuito a mulheres que vivenciaram situações de violência e tiveram a dentição afetada durante as agressões. Os tratamentos são oferecidos por meio de uma rede de dentistas voluntários que realizam todos os procedimentos, independentemente da complexidade apresentada, além de acompanhamento de uma rede de psicólogos. O programa é reconhecido pela Entidade das Nações Unidas para a igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) e faz parte da campanha “UNA-SE pelo Fim da Violência contra as Mulheres e Meninas”.

Dandara de Portas Abertas
Centro Dandara de Promotoras Legais Populares

Resumo da prática: Consiste em atendimentos psicológico, advocatício, social, terapêuticos, entre outros, a mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social. A equipe oferece acolhimento e apoio às vítimas e seus familiares, auxiliando na superação das consequências traumáticas advindas das questões sociais, da experiência de violência, contribuindo para a reconstrução da vida das vítimas e ajudando-as a lidar com o impacto emocional e psicológico da violência. Com a metodologia do Curso de Promotoras Legais Populares, também promove rodas de conversa, palestras, oficinas de arteterapia, artesanatos etc.

Mapa do Acolhimento
Organização Mapa do Acolhimento

Resumo da prática: Reúne ampla rede de voluntariado estruturado do Brasil, formada por psicólogas e advogadas, com atendimento gratuito, especializado e feminista a sobreviventes de violência de gênero. Também atua no aprimoramento de serviços públicos, cooperando com governos locais, estaduais e federal para fortalecer fluxos de atendimento, protocolos de proteção, políticas públicas e a formação de profissionais da rede de enfrentamento; e no fortalecimento da sociedade civil, consolidando redes, coletivos e organizações parceiras capazes de sustentar, de forma distribuída, a capacidade de impacto, garantindo que o compromisso com o combate à violência de gênero esteja enraizado de maneira mais ampla na sociedade.

Menção honrosa
Autodefesa para Mulheres em Situação de Violência: Perspectivas de Autocuidado

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Tainá Arouck Damasceno Maia Farrielo

Resumo da prática: Oficinas de autodefesa voltadas a mulheres em situação de violência, realizadas em articulação com a rede de proteção, buscaram abrir caminhos para a ressignificação do corpo e a reconstrução da autoestima e da autonomia. Mais do que ensinar técnicas de reação, as atividades propuseram um novo modo de perceber o corpo feminino, rompendo com estruturas culturais e históricas que o associam à fragilidade, à submissão e à vulnerabilidade. Esse conjunto de símbolos, naturalizado ao longo do tempo, alimenta o medo e a sensação de impotência. O processo incluiu uma reflexão sobre o mito da fragilidade feminina e, na etapa prática, o trabalho corporal com artes marciais e técnicas de autodefesa.

Comunicação Social TJSP – CA e RD (texto) / LF (arte)
imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

27/11/2025- COMESP integra GT de Enfrentamento ao Feminicídio do Governo do Estado

No dia 27 de novembro de 2025, das 14h às 16h, a COMESP participou de reunião do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Feminicídio do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams. A atuação do colegiado decorre do Protocolo de Intenções nº 000.040/2025/CV, celebrado entre a SPM e o Tribunal de Justiça de São Paulo, e do Decreto nº 69.340/2025, com o objetivo de fomentar ações estratégicas de enfrentamento à violência contra a mulher, especialmente ao feminicídio. Representando o TJSP, participou o Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza, indicado pela Presidência.

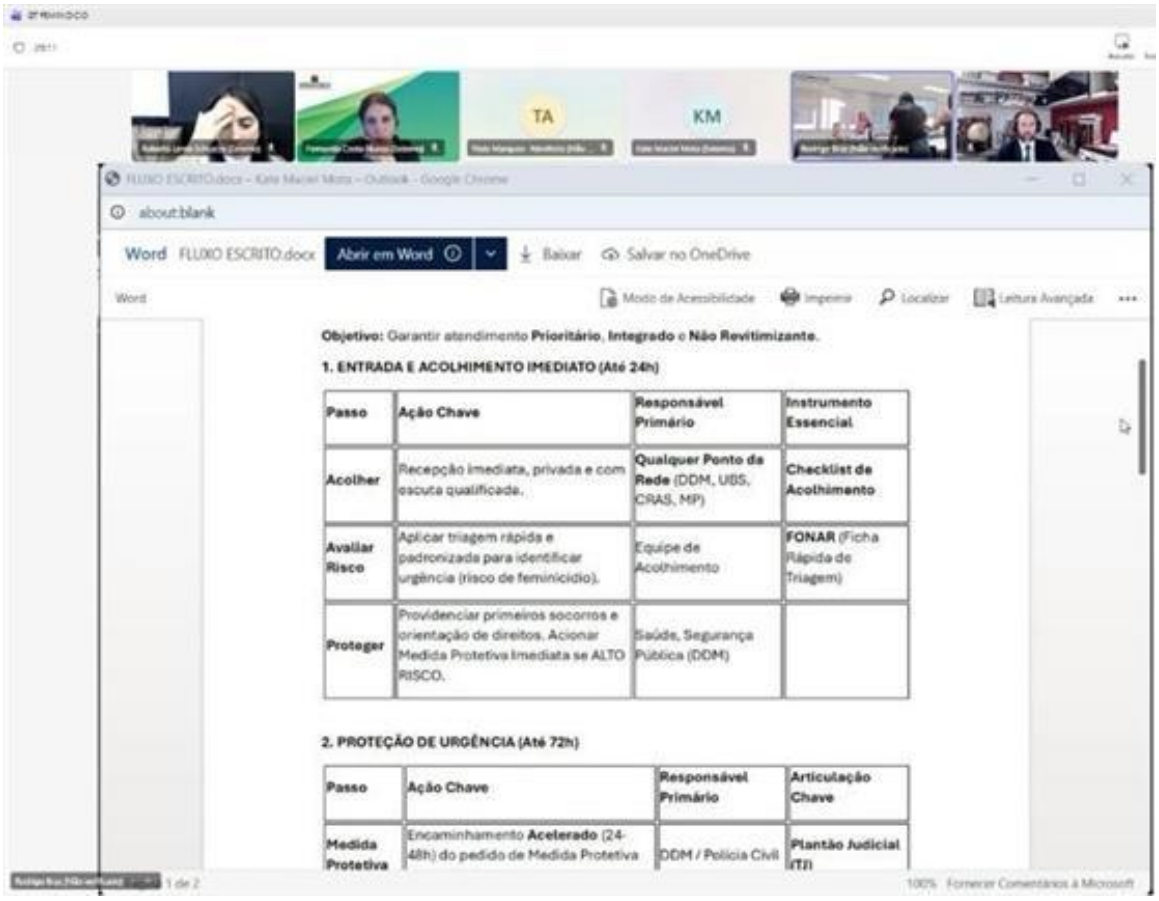

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

EPM e Fovid-SP promovem o curso ‘Reflexão no mês da Consciência Negra: precisamos falar sobre violência racial’

28/11/2025

Patrícia Oliveira de Carvalho foi a expositora.

A EPM, em parceria com o Fórum Paulista de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid-SP), realizou nessa sexta-feira (28) o curso **Reflexão no mês da Consciência Negra: precisamos falar sobre violência racial**. A exposição foi feita pela pesquisadora Patrícia Oliveira de Carvalho, com mediação das juízas Anna Sylvia Rodrigues e Silva e Raianne Galiza Marcolino dos Santos. Participaram também as juízas Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, presidente do Fovid-SP; e Liliana Regina de Araújo Heidorn Abdala, 2ª vice-presidente do Fovid-SP, coordenadoras do evento.

Patrícia Carvalho apresentou inicialmente considerações sobre a efetividade do Protocolo de julgamento com perspectiva racial, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, em relação à violência doméstica contra mulheres negras. Ela ponderou que o protocolo trouxe um avanço na representação das mulheres negras em condição de vítima, em situação de violência, mas de maneira fragmentada, com pouca orientação prática. “Existe um subtópico sobre mulheres negras, que é sucinto, não tem exemplos e traz perguntas amplas não respondidas no texto”, ressaltou.

Ela acrescentou que o protocolo também avançou na concessão de medidas protetivas de urgência, ao propor que a vítima deixe de ser pensada de maneira padronizada e neutra e preconizar a consideração não apenas da urgência dos fatos, mas também das desigualdades estruturais, de eventual assimetria de poder entre as partes envolvidas e demais condições que podem dificultar o acesso efetivo à proteção. “O magistrado precisará revisar os seus critérios probatórios, valorizar a palavra da vítima negra, ficar atento à articulação com políticas públicas e entender as assimetrias raciais presentes”, frisou, concluindo que faltou aprofundamento conceitual sobre essas questões no protocolo, bem como sobre violência doméstica e familiar.

A expositora destacou a necessidade de se discutir violência racial, enquanto violência doméstica e familiar. Ela apontou o aumento da violência de gênero contra as mulheres negras, conforme demonstrado pela última edição do Anuário Brasileiro da Segurança Pública, e enfatizou a importância da atenção à violência racial e à perspectiva da sociologia jurídica, do Direito como fenômeno social, além das normas, que abrange as práticas, instituições, disputas de poder, comportamentos sociais e outras interações na vida das pessoas.

Patrícia Carvalho observou ainda que a violência racial está alijada da política pública estabelecida pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e pode se manifestar por meio de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

xingamentos, questionamento de paternidade, quebra de símbolos religiosos e incitação de violência contra a comunidade negra, entre outros, e pode ser direcionada à mulher, aos seus filhos, familiares ou à comunidade negra e aos seus símbolos de forma geral. “A violência racial em contexto de violência doméstica e familiar gera adoecimento e mitigação da autoestima da mulher além de torná-la mais vulnerável a enfermidades”, afirmou.

MA (texto) / MB e LS (arte)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Confira as ações realizadas pelo Judiciário paulista durante a 31ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

04/12/2025

Atuação no combate à violência doméstica.

O Tribunal de Justiça de São Paulo participou da 31ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio dos Tribunais de Justiça de todo o país, entre os dias 24 e 28 de novembro. Durante o período, comarcas do estado realizaram mutirões de julgamentos e audiências para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência doméstica e promoveram atividades de fomento à cultura da não violência, como palestras, rodas de conversa, iniciativas em escolas e capacitações.

A iniciativa acontece três vezes ao ano: em março, marcando o Dia Internacional da Mulher (8/3); em agosto, por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (7/8); e em novembro, mês do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (25/11), estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O balanço da ação - com informações sobre a atuação de todos os órgãos participantes - será disponibilizado pelo CNJ na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário. Confira algumas iniciativas da 31ª edição no Judiciário paulista:

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Oeste (Capital) – Servidoras da equipe técnica do Foro Regional do Butantã promoveram reunião de acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica, com debates sobre conscientização das desigualdades de gênero e ciclo da violência, bem como orientações sobre direitos e o funcionamento da rede de proteção.

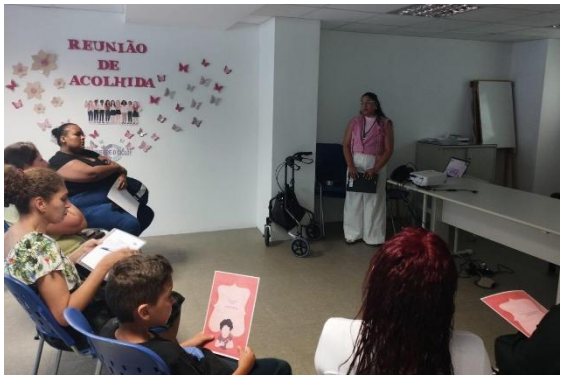

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

Ribeirão Preto – Foi realizado grupo reflexivo em continuidade ao Projeto Restaurar, voltado para orientações aos homens, com a participação de integrantes do Núcleo de Justiça Restaurativa, do Ministério Público e da Defensoria Pública. No dia 25, o juiz da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca, Caio Cesar Melluso, concedeu entrevista à rádio CBN de Ribeirão Preto, abordando os canais de denúncias, os pedidos de medida protetiva e o combate à violência de gênero. Também participou da ação a juíza da 2ª Vara especializada, Daniele Regina de Souza Duarte.

Adamantina, Pacaembu e Flórida Paulista – As comarcas realizaram palestras, oficina para pacientes de hospital, rodas de conversas com professores, trabalho na Fundação Casa, lançamento de livro e ações do projeto "Soul Feminina", que trabalha no fortalecimento da identidade de mulheres. Participaram os juízes Ruth Duarte Menegatti (3ª Vara de Adamantina), Rodrigo Antonio Menegatti (2ª Vara de Pacaembu) e Camila Alves de André (Vara Única de Flórida Paulista); além de demais integrantes do sistema da Justiça e órgãos públicos.

Tabapuã, Sales, Urupês – Foram promovidas diversas atividades, entre elas capacitação de profissionais da rede municipal, distribuição de panfletos, colocação de cartazes e outdoors, ações do “Programa Flor de Lis” e do “Projeto Amor Sim, Violência Não!”, exibição de vídeos informativos e atividades com crianças, adolescentes e idosos. As atividades foram acompanhadas pela juíza da Vara Judicial de Tabapuã, Patrícia da Conceição Santos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

São José do Rio Preto –no dia 29 de novembro foi realizada a 8ª Caminhada Pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Meninas, com a participação do juiz da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca, Alcêu Corrêa Junior, e de diversas instituições e órgãos públicos, como Ministério Público de São Paulo, Polícia Civil, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, entre outros.

Comunicação Social TJSP – BC (texto) / Divulgação (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

TJSP participa de ação itinerante para atendimento de população quilombola na Comarca de Eldorado

05/12/2025

Iniciativa coordenada pelo TRF3.

O Tribunal de Justiça de São Paulo participou, entre 17 e 19 de novembro, da edição piloto do Juizado Especial Federal Itinerante Quilombola, na Pousada do Quilombo Ivaporunduva. A ação, organizada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), prestou atendimentos a cerca de 350 moradores de 13 comunidades quilombolas da Comarca de Eldorado, contando com apoio de diversas instituições e atuação de cerca de 70 pessoas, entre magistrados, servidores, voluntários e estagiários.

As atividades contaram com o apoio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e familiar do Estado de São Paulo (Comesp). Foi realizada uma roda de conversa com mulheres quilombolas, idealizada como um espaço de acolhimento e debates sobre violência doméstica e outras dificuldades enfrentadas pelas mulheres – formato definido após reunião prévia com o Coletivo de Mulheres Quilombolas na Luta. As atividades foram coordenadas pela juíza Hallana Duarte Miranda, que atuou por mais de quatro anos na Comarca de Eldorado e atualmente é titular da 2ª Vara de Itararé, e tiveram a participação da juíza colaboradora da Comesp Liliana Regina de Araújo Heidorn Abdala; do juiz diretor do Fórum de Eldorado, Yuri Rodrigues Santos Santana Barberino; e da juíza substituta da 21ª Circunscrição Judiciária – Registro (21ª CJ), Raianne Galiza Marcolino dos Santos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Durante os três dias, magistrados e servidores designados pela Presidência do TJSP participaram de atendimentos à população, que envolveram matérias cíveis e de família, como reconhecimento de união estável com conversão em casamento; curatelas definitivas; divórcio; colocação em família substituta sob a modalidade de tutela; homologação de pensão alimentícia, guarda e regulamentação de visita; e atendimentos orientativos.

Ao final, os representantes das instituições presentes receberam uma Carta de Demandas com as reivindicações e registro formal das necessidades de mulheres quilombolas. O documento abrangeu temas como saúde da mulher, atendimento médico, geração de renda, pensão alimentícia, alimentação, educação e lazer, saúde mental, violência e diretores das mulheres. A ação itinerante contou com participação de diversas instituições públicas e não governamentais, resultando em audiências, expedição de cerca de R$ 1 milhão em Requisições de Pequeno Valor (RPVs), concessão de benefícios previdenciários ou assistenciais e serviços de documentação, saúde e assistência social.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / Divulgação (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Soul Feminina, Marias da Penha e Apolônias do Bem são as vencedoras do 3º Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis

11/12/2025

Desembargadora Maria Cristina Zucchi recebe Prêmio Honorário.

O Tribunal de Justiça de São Paulo e a Associação Paulista de Magistrados realizaram, hoje (11), a solenidade de premiação do 3º Prêmio #Rompa TJSP/Apamagis, que reconhece práticas no combate à violência de gênero em todo o estado. Foram vencedores os projetos **Soul Feminina**, da juíza da 3ª Vara de Adamantina Ruth Duarte Menegatti (categoria Magistrada/Magistrado); **Marias da Penha**, da Unidade Municipal de Ensino Professor Orlando Adegas, de Santos (categoria Entidade Pública); e **Apolônias do Bem**, da ONG Turma do Bem (categoria Sociedade Civil). Conduzida pelo presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, e pela 2ª vice-presidente da Apamagis, juíza Laura de Mattos Almeida, a cerimônia também homenageou a desembargadora Maria Cristina Zucchi, primeira mulher eleita a integrar o Órgão Especial, que foi agraciada com o Prêmio Honorário. Assista à premiação.

A terceira edição do #Rompa, que é realizado bianualmente desde 2021, teve um número recorde de participantes – 70 práticas inscritas. Todos os trabalhos foram avaliados por Comissão Julgadora composta por 15 juradas, cinco em cada categoria, com base nos critérios de resultados, criatividade e inovação, qualidade, replicabilidade e alcance social. Os finalistas levaram troféus e certificados e, na categoria Sociedade Civil, houve premiação em dinheiro, custeada pela Apamagis: R$ 10 mil para o vencedor, R$ 6 mil para o segundo colocado e R$ 4 mil para o terceiro. Também houve menção honrosa a uma prática de cada categoria – confira a lista completa abaixo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Cerimônia

Em nome de todos os premiados, a desembargadora Maria Cristina Zucchi destacou o caráter emblemático do prêmio no reconhecimento público aos projetos finalistas. “Quando uma iniciativa como essa reúne tantas práticas e olhares comprometidos com a transformação social, ela nos lembra algo fundamental: Justiça não é apenas aplicar a lei, é construir caminhos para que a dignidade se realize na vida concreta das pessoas. Cada trabalho aqui representado afirma, na prática, que nenhuma mulher está sozinha ou desprezada, e mostra o quanto a mulher é capaz de enfrentar e conquistar." A desembargadora também refletiu sobre sua trajetória na Magistratura e reforçou que, se chegou até aqui, “foi porque muitas promoveram e tentaram antes, e cada tentativa anterior deixou sua marca”. “Acredito, com toda convicção, que minha trajetória não pertence apenas a mim, mas a todas a mulheres”, disse a homenageada, que se aposentou neste ano, após mais de duas décadas dedicadas à Magistratura paulista, na qual ingressou pelo critério do 5º Constitucional - Advocacia.

Representando o presidente da Apamagis, a 2ª vice-presidente da associação, juíza Laura de Mattos Almeida, diretora do maior fórum cível da América Latina, o Fórum João Mendes Júnior, enalteceu mais uma exitosa parceria entre o Tribunal e a Apamagis. “O envolvimento do Poder Judiciário paulista na rede de combate à violência contra a mulher, com projetos como o Prêmio #Rompa, com a divulgação de canais de atendimento e com informações sobre medidas protetivas, é motivo de efusivo aplauso. Quero parabenizar os premiados por serem parte dessa batalha pela vida das mulheres e por transformarem o mundo de forma empática, simples e efetiva. Merecem o reconhecimento da sociedade e do Poder Judiciário”, declarou a juíza.

O presidente Fernando Antonio Torres Garcia também evidenciou a importância da premiação por propagar iniciativas que promovem cuidado, acolhimento e esperança, sobretudo em uma realidade marcada por estatísticas alarmantes de mulheres violentadas todos os dias. “A violência doméstica não é um problema individual, mas um desafio coletivo, que exige união de instituições, da sociedade e de cada um de nós. Cada projeto premiado é fruto de dedicação silenciosa, de mãos estendidas quando tudo parecia ruir. São pessoas e instituições que acreditam que a prevenção é tão importante quanto a punição e que a proteção é essencial para devolver dignidade e segurança”, disse. O magistrado enfatizou que o rompimento do ciclo exige leis, políticas públicas e instituições fortes, mas também consciência, educação e empatia. “Aos que participaram desta edição, saibam que o TJSP se orgulha de caminhar ao seu lado e apoia seu trabalho incansável, sustentado pela convicção de que é possível mudar realidades. Que seus exemplos possam se multiplicar e que possamos nos orgulhar da sociedade que, juntos, somos capazes de construir”, concluiu.

Os agradecimentos também foram estendidos às integrantes da Comissão Organizadora, composta pelas juízas Karina Ferraro Amarante Innocencio (indicada pela Presidência), Camila de Jesus Mello Gonçalves (indicada pela Corregedoria Geral da Justiça), Lívia Antunes Caetano (indicada pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado de São Paulo – Comesp) e Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes (indicada pela Apamagis); e às 15 juradas – confira a lista aqui.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

Também prestigiaram a solenidade o corregedor-geral da Justiça e presidente eleito para o biênio 2026/2027, desembargador Francisco Eduardo Loureiro; a corregedora eleita para o próximo biênio, desembargadora Silvia Rocha; o presidente eleito para a Seção de Direito Privado, desembargador Roberto Nussinkis Mac Cracken; a promotora de Justiça da Casa da Mulher Brasileira, Juliana Mendonça Gentil Tocunduva, representando o procurador-geral de Justiça; o assessor de gabinete da Secretaria Municipal de Justiça, Felipe Leal, representando o prefeito de São Paulo; a defensora pública assessora da Casa da Mulher Brasileira, Raquel Peralva Martins de Oliveira, representando a defensora pública-geral; a atual vice-presidente e presidente eleita da Associação dos Advogados de São Paulo em 2026, Paula Lima Hyppolito Oliveira; o chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, coronel PM Marco Antonio Pimentel Pires; o chefe da Assessoria Policial Civil do TJSP, delegado de Polícia Tiago Antonio Salvador; além de magistrados, representantes de instituições civis e militares, integrantes das Comissões Organizadora e Julgadora, representantes das práticas finalistas e menções honrosas, servidores da Justiça, amigos e familiares dos premiados.

Finalistas e menções honrosas

O projeto **Soul Feminina**, vencedor da categoria Magistrada/Magistrado, é uma iniciativa interdisciplinar que atua na prevenção da violência por meio ações educativas e reflexivas em diversos núcleos de atuação, abrangendo educação, assistência social, sistema prisional e o hospital psiquiátrico de Adamantina. O segundo lugar ficou com o projeto **Masculinidades em Transformação**, da juíza Gislaine de Brito Faleiros Vendramini (1ª Vara Criminal de Votuporanga), que consiste em encontros presenciais entre homens condenados por violência doméstica, disponibilizando espaços de escuta, reflexão e mudança de comportamento. O terceiro colocado foi o projeto **Clarisse me Disse**, da juíza Caroline Costa de Camargo (2ª Vara de Capão Bonito), livro infantil que ensina a reconhecer e romper ciclos de violência doméstica. A menção honrosa foi para o projeto **Flor de Lis**, da juíza Patrícia da Conceição Santos (Vara Única de Urupês), que promove atuação em rede em municípios da região para acolher e apoiar vítimas de violência doméstica.

Na categoria Entidade Pública, o projeto vencedor foi **Marias da Penha,** da Unidade Municipal de Educação (UME) Professor Orlando Adegas, em Santos, que oferece espaço de fala e escuta, debate e reflexão para mulheres do Morro da Penha, com oficinas, palestras e vivências culturais. Em segundo lugar ficou o **Sistema Único de Atenção à Mulher de Mauá (SUAMM)**, executado pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres do município, que articula saúde, assistência social, segurança pública, justiça, educação, trabalho e habitação. O terceiro lugar foi para a prática **Para Além, Todo Dia**, do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Droga (CAPS AD) e do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência de Francisco Morato, que tem enfoque no cuidado de mulheres em uso abusivo de substâncias psicoativas vítimas de violência. A menção honrosa ficou com o projeto **Fortalecendo sua História**, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de Itararé, que promove encontros semanais de acolhimento, orientação, reflexão e fortalecimento.

O projeto **Apolônias do Bem**, da ONG Turma do Bem, venceu a categoria Sociedade Civil e oferece tratamento odontológico integral e gratuito a mulheres que vivenciaram situações de violência e tiveram a dentição afetada durante as agressões. O segundo colocado foi **Dandara**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

de Portas Abertas, do Centro Dandara de Promotoras Legais Populares, que consiste em atendimento psicológico, advocatício, social, terapêuticos, entre outros, a mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social. O terceiro lugar ficou com o **Mapa do Acolhimento**, executado pela organização de mesmo nome, que reúne ampla rede de voluntariado estruturado do Brasil e também atua no aprimoramento de serviços públicos e no fortalecimento da sociedade civil. A menção honrosa da categoria homenageou o projeto **Autodefesa para Mulheres em Situação de Violência**, de Tainá Arouck Damasceno Maia Farrielo, voltado para ensino de técnicas de autodefesa para a proteção de mulheres.

Comunicação Social TJSP – RD (texto) / PS e LC (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B18481BY.

COORDENADORIA
DE
APOIO ADMINISTRATIVO
2025

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.

COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CSV
PORTARIA Nº 8.554/2012

Coordenadora - **CSV**:	Fabíola Lúcia Guimarães Anauate
Supervisora de Serviço de Apoio e Informações – **CSV 1** :	Erika Cristina Bomfim Tolare
Escrevente Técnico Judiciário:	Gleice de Oliveira Silva
Agente de Serviço Judiciário:	Marcia Helena de Castro

LOCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – CSV

COMESP - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Fórum João Mendes Júnior

Praça Doutor João Mendes, s/n - 13º andar - salas: 1317 - CEP.: 01501-900 - Centro - São Paulo - SP
Telefones.: (11) 3538-9034; 3538-9035; 3538-9038 e 3538-9039

e-mail: comesp@tjsp.jus.br

****

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (19/12/25).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00070230 e o código B1848IBY.